

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
084/2020**

SETOR: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PE 021/2020

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

VOLUME: 12

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PATO BRANCO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº 021/2020**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
29	Almotolia plástica 250 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	UND	500	J PROLAB	2,240	1.120,000
31	Almotolia plástica 500 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	UND	100	J PROLAB	2,890	289,000
42	Atadura de algodão ortopédico 08 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UND	2000	POLARFIX	0,330	660,000

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

43	Atadura de algodão ortopédico 10 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UND	1500	POLARFIX	0,390	585,000
44	Atadura de algodão ortopédico 12 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UND	400	POLARFIX	0,479	191,600
45	Atadura de algodão ortopédico 15 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UND	50	POLARFIX	0,560	28,000
55	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 6cm x 2m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	UND	600	POLARFIX	0,730	438,000
56	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 08cm x 2m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	UND	200	POLARFIX	0,870	174,000

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

57	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 12cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	UND	600	POLARFIX	1,480	888,000
58	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	UND	400	POLARFIX	1,390	556,000
60	Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, tecido 100% algodão (gramatura) de 420 à 480 gr/m2com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos.Registro no Ministério da Saúde.	UND	600	POLARFIX	1,170	702,000
103	Cateter nasal tipo sonda para oxigênio n.º 08, tubo de PVC flexível e atóxico com superfície rigorosamente lisa, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, conector universal instalado na ponta distal.	UND	200	BIOSANI	0,533	106,600
108	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	CX	20	SHALON	79,990	1.599,800
113	Catgut simples, n.º 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	CX	20	SHALON	80,910	1.618,200
114	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm.Caixa c/ 24 envelopes	CX	20	TECHNOFIO	88,990	1.779,800
115	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	CX	20	SHALON	79,990	1.599,800

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

151	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 05 - médio	UND	1000	BIOSANI	0,930	930,000
152	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 06 - grande	UND	100	BIOSANI	1,000	100,000
171	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m.	UND	20000	DESCARPACK	1,049	20.980,000
182	Escova ginecológica descartável estéril embalada individual em envelope de polietileno.	UND	1500	KOLPLAST	0,269	403,500
202	Fio de poliglactina violeta 4-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2 .	UND	150	SHALON	5,620	843,000
203	Fio de poliglactina violeta 5-0 de 70cm c/agulha 1.5 a 1.7 circulo triangulo 1/2 .	UND	150	SHALON	5,620	843,000
206	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	UND	600	CIEX	2,910	1.746,000
244	Gelo cap. 200 ml reciclavel	UND	200	GELOTECH	1,890	378,000
245	Gelo cap. 400 ml reciclável	UND	170	GELOTECH	3,110	528,700
246	Gelo cap. 550 ml reciclável	UND	100	GELOTECH	3,230	323,000
269	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 22, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	CX	30	SOLIDOR	25,790	773,700
291	Luva para procedimentos em latex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	CX	1000	UNIGLOVES	45,390	45.390,000

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI/ PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

295	Luva para procedimentos em latex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	CX	4000	UNIGLOVES	45,390	181.560,000
333	Papagaio em aço inóx, cabo de fácil manuseio para enchimento e esvaziamento, capacidade mínima 1L.	UND	30	ARTINOX	67,480	2.024,400
354	Pinça Cheron em poliestireno, na cor branca, estéril descartável 24,5 cm	UND	1000	VAGISPEC	1,080	1.080,000
428	Sonda endotraqueal desc. s/ balão 2,0	UND	50	SOLIDOR	3,460	173,000
492	Tala de imobilização de membros em papelão P. Pacote c/10 unidades	PCT	70	FIBRA RESGATE	9,630	674,100
500	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 4 cm x 15 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	UND	150	POLARFIX	3,850	577,500
502	Tesoura Cirúrgica do tipo Goldmann n.º 13, reta	UND	20	GOLGRAN	36,900	738,000
TOTAL						272.401,700

Valor total por extenso: R\$ 272.401,70 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e um reais e setenta centavos).

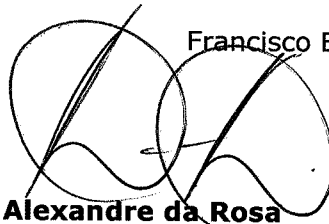
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.

Condições de pagamento: até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2020.



Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

☎ 06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br	TELEFONE (46) 3565-1463
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **10:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaborá-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-275, é inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi ; 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi , 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 Industrial , Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66.00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34.00	47600	47.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

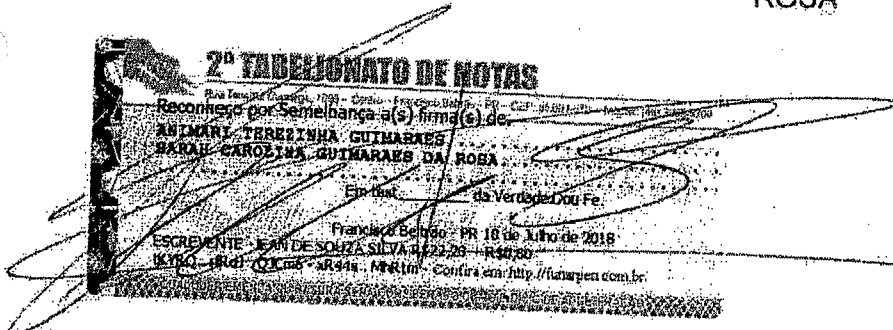
Francisco Beltrão -PR, 10 de julho de 2018

F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

F. BELTRÃO

Sarah Carolina Guimarães da Rosa
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802901440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.194.440/0001-03

Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

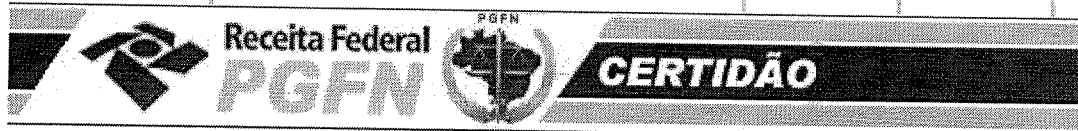
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072902305772242449

Informação obtida em 04/08/2020 10:49:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:02 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **22C2.717D.AAC3.7219**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 19808628/2020
Expedição: 11/08/2020, às 10:37:18
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Saúde**003676
cg

Secretaria da Saúde

palavra-chave

Pesquisar

Sanitária - Produtos - Produtos para Saúde/Correlatos - Enquadramento de produtos

Para fins do registro previsto na Lei Federal n.º 6.360 de 23 de setembro de 1976, a legislação sanitária separa os produtos em:

- Produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001;
- Produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto Federal n.º 79.094 de 05 de janeiro de 1977, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução;
- Produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (.pdf) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermatográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no 2º do Art. 2º da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (.pdf)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (.pdf)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC n.º 185" (.pdf), disponibilizado neste portal.

Manual do Usuário da RDC n.º 185/01(.pdf) atualizado dia 7/1/05

Manual para Registro de Equipamentos Eletromédicos atualizado dia 17/1/05

© Secretaria da Saúde

Rua Piquiri 170 - Rebouças - 80230-140 - Curitiba - PR

41 3330-4300 - Localização

Horário de atendimento: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h

Man. Int. 29, 31, 244, 245, 246, 333 e 492

Buscar no portal

 (<https://correio.anvisa.gov.br/owa>)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para detetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

U-42 a 45

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	ATADURA DE ALGODÃO POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

Comprimento: 1,0; 1,50.; 1,80; 3,0 m Largura: 6; 8; 10; 12; 15; 20 cm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400044
Processo	25351.634401/2011-09
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

U 55a 58,60

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	ATADURA GESSADA POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

10cm x 3m; 10cm x 4m; 10cm x 4,5m; 10cm x 5m; 12cm x 3m; 12cm x 4,5m; 12cm x 5m; 15cm x 3m; 15cm x 4m; 15cm x 4,5m; 15cm x 5m; 20cm x 3m; 20cm x 4m; 20cm x 4,5m; 20cm x 5m; 6cm x 2m; 6cm x 3m; 6cm x 4m; 8cm x 2m; 8cm x 3m; 8cm x 4m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400048
Processo	25351.634460/2011-84
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

In 103

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	Autorização	8.02.860-0
Produto	CATETER NASAL		

Modelo Produto Médico

CATETER NASAL N° 04, CATETER NASAL N° 06, CATETER NASAL N° 08, CATETER NASAL N° 10, CATETER NASAL N° 12, CATETER NASAL N°14, CATETER NASAL N° 16, CATETER NASAL N° 18

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000032
Processo	25351.534019/2011-16
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

108

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Shalon Fios Cirurgicos Ltda		
CNPJ	33.348.467/0001-86	Autorização	1.02.434-1
Produto	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO AGULHADO - SHALON		

ⓘ MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410010
Processo	25000.004049/9994
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/05/2024

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

R 113 x 113

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Shalon Fios Cirurgicos Ltda		
CNPJ	33.348.467/0001-86	Autorização	1.02.434-1
Produto	FIO DE CATGUT SIMPLES AGULHADO SHALON		

ⓘ MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10243410012
Processo	25000.004048/9921
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/05/2024

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

114

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	02.400.787/0001-04	Autorização	1.03.783-3
Produto	CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		

Modelo Produto Médico

CÓDIGOS CS110000 / CS010000 / CS210000 / CS310000 / CS410000 / CS07MR35 / CS27MR35 / CS17MR40 / CS07MR40 / CS27MR40 / CS19MR50 / CS09MR50 / CS17CR30 / CS07CR30 / CS27CR30 / CS37CR30 / CS37MR20 / CS47MR20 / CS07MR25 / CS27MR25 / CS37MR25 / CS07MR30 / CS27MR30 / CS37MR30 / CS57MR20 / CS27MR20 / CS37MR35 / CS29MR50 / CS57MR15 / CS47MR15 / CS37CR20 / CS27CR20 / CS54MT15 / CS44MT15 / CS07CT30 / CS27CT30

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330016
Processo	25351.030220/2004-41
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	18/07/2025

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

L 151, 2152

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	Autorização	8.02.860-0
Produto	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA BIOSANI		

Modelo Produto Médico

DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 4,5 E 6; DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO 4,5 E 6; ACESSÓRIO: TUBO DE PVC

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Dispositivos Para Incontinencia Urinaria
Registro	80286000036
Processo	25351.513026/2011-73
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

171

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK III		

Modelo Produto Médico

Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpac com dispositivo de entrada de ar.

Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpac sem dispositivo de entrada de ar.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipos
Registro	10330660061
Processo	25351.029976/2012-91
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: WUXI YUSHOU MEDICAL APPLIANCES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

182

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	Autorização	1.02.376-1
Produto	ESCOVA CERVICAL KOLPLAST		

Modelo Produto Médico

Embalagem esteril contendo 1 Escova Cervical Kolplast, acondicionada em caixa com 100 unidades.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10237610019
Processo	25000.007035/9643
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: HOLOGIC INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	I - Produtos que apresentam mínimo risco ao usuário, ao paciente e à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

De 202 203

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Shalon Fios Cirurgicos Ltda		
CNPJ	33.348.467/0001-86	Autorização	1.02.434-1
Produto	POLIGLACTINA 910		

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Diâmetro do fio: 8-0; 7-0; 6-0; 5-0; 4-0; 3-0; 2-0; 0; 1 Comprimento do fio (cm): 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 120, 135, 150, 165, 250, 350, 355, 360, 365, 370 Descrição da Agulha: 1/2 círculo, 1/4 círculo, 1/6 círculo, 3/8 círculo, 5/8 círculo, reta Tamanho da agulha (mm): - 3; 3,5; 3,9; 4; 4,2; 4,5; 5; 5,5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9; 9,3; 9,5; 10; 10,5; 11; 11,5; 13; 15; 15,5; 16; 16,5; 17; 19; 19,5; 20; 22; 24; 25; 26; 30; 31; 35; 36; 36,4; 40; 45; 47; 48; 50; 55; 60; 65; 70; 75; 80; 85; 90.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410033
Processo	25351.201184/2010-30
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	31/01/2027

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

11 206

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	93.480.192/0001-61	Autorização	1.03.328-2
Produto	Fita Crepe Hospitalar Ciex		

Modelo Produto Médico

16mm x 30m; 16mm x 50m; 19mm x 30m; 19mm x 50m; 25mm x 30m; 25mm x 50m; 50mm x 50m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	10332829020
Processo	25351.021760/2012-98
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

U-269

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR		

Modelo Produto Médico

lamina de bisturi solidor tamanhos 10,11,12,15,20,21,22,23,24,12B,15C

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Laminas de Bisturi Descartáveis
Registro	10369460125
Processo	25351.504637/2016-03
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

L 291 e 295

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Unigloves Brasil Importadora LTDA		
CNPJ	12.283.775/0001-09	Autorização	8.07.462-7
Produto	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ		

Modelo Produto Médico

LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ - CONFORTO PREMIUM QUALITY - NATURAL, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PRETO, LARANJA - TAMANHOS EXTRA-PEQUENA (PP), PEQUENA (P), MÉDIA (M) OU GRANDE (G).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80746270005
Processo	25351.169652/2015-55
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

2354

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	Autorização	1.02.376-1
Produto	PINÇA CHERON		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Pincas Cirurgicas Descartaveis
Registro	10237610158
Processo	25351.043285/2019-32
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

428

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	TUBO ENDOTRAQUEAL		

Modelo Produto Médico

TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0.

TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	10369460137
Processo	25351.504785/2016-08
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

U 500

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Malha tubular Polar Fix		

Modelo Produto Médico

Malha Tubular de Algodão 02 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 20 m.

Malha Tubular de Algodão 02 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 15 m.

Malha Tubular de Algodão 02 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 25 m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Malha Tubular
Registro	8003400021
Processo	25351.634408/2011-96
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Th 502

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

ALICATE ADAMS 12CM ALICATE ADERER 12,5 E 13CM ALICATE AINSWORTH ALICATE ANDERSEN 13,5CM

PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA 40° PINÇA LEKSEL EM ÂNGULO 24CM PINÇA LUER BI-ARTICULADA RETA E CURVA PINÇA LUER FRIEDMAN PINÇA LUER RETA E CURVA PINÇA LUER MICRO RETA E CURVA PINÇA MATHIEU 20,28CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO RETA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA P/ CIMA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/DIREITA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA PINÇA P/ RAÍZ WITZEL SUPERIOR E INFERIOR PINÇA POZZI 24CM PINÇA PROF.MEDINA 24CM - 2MM,3MM,4MM,5MM PINÇA ROMPE BOLSA 20CM PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA E CURVA 19CM PINÇA SCHUBERT 26CM PINÇA SCHUMACHER 31CM PINÇA SEMB 20CM PINÇA SNELLEN 25CM PINÇA SCHOEDER RETA 25CM PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA CHATA PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA 19CM PINÇA TAKAHASHI BOCA P/ CIMA 20CM PINÇA THOMAS-GAYLOR 24CM SEPARADOR ELIOT SEPARADOR IVORY TESOURA BALIU 20CM TESOURA BARRAQUER 5,5CM TESOURA BELLUCCI MICRO 8CM RETA E CURVA TESOURA BUCK CURVA E RETA 11,14CM TESOURA CASTROVIEJO 9, 11, 14CM - CURVA E RETA, COM E SEM SERRILHA TESOURA CIRÚRGICA 15,17CM RETA E CURVA TESOURA DIETRICH 18CM 25°,45°,60°,90°,125° TESOURA GOLDMANN FOX 12.5CM CURVA E RETA TESOURA HEYMANN 18CM, TESOURA IRIS 9,12CM RETA E CURVA TESOURA JOSEPH 14CM CURVA E RETA TESOURA KELNER 12CM TESOURA LISTER 14,18,20CM, TESOURA MAYO 14,16,18,20CM RETA E CURVA, TESOURA MAYO STILLE 14,16,18,20CM RETA E CURVA, TESOURA METZEMBAUM 12,14,18,20,22,24,26,28,30CM RETA E CURVA, TESOURA P/MICRO CIRURGIA 14,16,18CM RETA E CURVA TESOURA MODELO USA PARA CORDÃO UMBILICAL TESOURA OURO RETA E CURVA

TESOURA POTTS SMITH 25°,45° E 60° - 19CM TESOURA ROMBA FINA RETA E CURVA 15,17CM TESOURA ROMBA ROMBA RETA E CURVA 15,17CM TESOURA SIMS 20CM RETA E CURVA TESOURA SMITH 20CM, TESOURA SPENCER 9,12,13,14CM RETA E CURVA, TESOURA STEVENS 10CM RETA E CURVA, TESOURA UNIVERSAL 12CM, TESOURA VERTICAL 14,16,18,20CM TESOURA WESTCOTT 11CM RETA E CURVA SACA PRÓTESE COM 3 E 5 PONTAS SACA PRÓTESE SEMI AUTOMÁTICO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PATO BRANCO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

RELAÇÃO DE AMOSTRA

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, vem através deste, apresentar relação das amostras, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 021/2020, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, CONIMS, Pato Branco - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA
206	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	1	CIEX
269	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 22, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	1	SOLIDOR
291	Luva para procedimentos em latex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	1	UNIGLOVES
295	Luva para procedimentos em latex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	1	UNIGLOVES
354	Pinça Cheron em poliestireno, na cor branca, estéril descartável 24,5 cm	1	VAGISPEC

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA: _____

DATA: ____/____/____

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2020.


Alexandre da Rosa

RG: 12.999.627-7-PR

Procurador

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

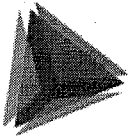
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ 06.194.440/0001-03 | I.E. 90303882-99

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612. Sala 01. Bairro Industrial. 85601-275. Francisco Beltrão. PR

Página 1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	06194440000103
Nome	ODONTOMEDI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

1 ÍTEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06194440000103!

odontológicos e hospitalares

PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-530

003699
eg

AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

REMETENTE: ODONTOMEDI PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

AVENIDA LUIZ ANTÔNIO FAEDO N° 1612, BAIRRO
INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO

CEP: 85601-275

6 3524.1834

Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

/0001-03 | I.E. 90303882-99

ediffb@hotmail.com

Faedo, 1612. Sala 01. Bairro Industrial. 85601-275. Francisco Beltrão, PR



CTE 224274

NOTA FISCAL

LINHA ESCOAMENTO

AG REMETENTE
FRANCISCO B.

PREV ENTREGA

DATA IMPRESSAO
25/08/20

REMETENTE
ODONTOMEDI - PRODU

ROTA ENTREGA
54



VOLUMES
1

DESTINATARIO
CONSORCIO INTERMUN

CIDADE DESTINO
PATO BRANCO

AGENCIA DESTINO

CONTROLE

PATO BRANCO



OK
OK

154 003700
cg

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052-7900
www.promefarma.com.br

Página 001

Curitiba - PR, 20 de Agosto de 2020

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS/PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 021/2020

Data de Abertura dia 20/08/2020 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis
Prazo para Pagamento: até o dia 30 (trinta) do mês posterior
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ 81.706.251/0001-98
NIRE 4120226107-1
Inscrição Estadual 10176046-40
Inscrição Municipal 00223204-6
Endereço Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin
Função Gerente Comercial
CPF 457.063.879-15
RG 3.104.120-1 SSP/PR
E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2

003701



Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052-7900
www.promefarma.com.br

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0154	11148	300	UNI	MIRENA - 52 MG DIU (REFERÊNCIA) BAY Princípio Ativo: LEVONORGESTREL Apresentação: 52 MG DIU CT BL X 1 + INSERTOR (BL PETG) Registro M.S.: 1705601060033 Origem: FINLÂNDIA Fabricante: BAYER OY Detentor: BAYER S.A.	887,450	266.235,00

Valor Total da Proposta R\$: 266.235,00 - DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Sirlei Terezinha Zambrini
Cargo: Gerente Comercial
RG : 3.104.120-1 SESP/PR
CPF: 457.063.879-15

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
CURITIBA - PR - CEP 80.220-410
FONE (41) 3052-7900



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

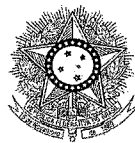
Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:59 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2020.
Código de controle da certidão: **D36C.A306.70F9.8D83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 6470748/2020

Expedição: 13/03/2020, às 08:43:55

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072709374634348970

Informação obtida em 27/07/2020 09:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luís Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido, inclusive subestabelecer sem reserva de iguais poderes.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

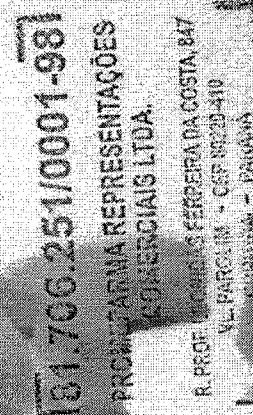
O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2019.



Elcio Luís Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 15:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 13:59:06 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58420912191355280024-1 a 58420912191355280024-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913d103300104244121ffbfa25e1a776566fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de5a7e6284bdeb073562d835630ab383



UNIDADE EM TONTO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.104.120-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/12/2019

Nome: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**

FLAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA DELUIRES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1970

DOC. ORIGINAL: COMANDA-CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
CCAS-3204, LIVRO-146, FOL-147/151

CPF: 487.063.879-15


CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEIFY YUI DE SAUSA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: **3.104.120-1**



POLEGAR DIREITO



Sirlei Zambrin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58421312191527280984-1; Data: 13/12/2019 15:34:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM67692-GNQJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2019 16:39:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1414927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2020 15:34:30 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58421312191527280984-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacf014991d3c86aacdb35062aeba6c5a5ffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3f3c75983e9ed88b7de8ce3d7b5a8db7





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2021
FGTS	Validade:	23/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2020
Receita Municipal	Validade:	06/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/08/2020 08:02

1 de 1

CPF: 018.682.999-02 Nome: LUCIANA CAPELETTI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR	11310	31/03/2021

003711
cg

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/08/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de agosto de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8EC0CC58 ***

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

003713
29

19/12/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: sítio tamboré/UBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.588.595/0002-82
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAÉS CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 61.940.292/0058-72
PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.678.683/0001-91
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA ITUPÁVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 61.940.292/0001-38
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 6991365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.598.413/0001-70
PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619637/2009-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
EMPRESA: ELOG S/A
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0045-90
PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
ENDEREÇO: rua jussayndy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBUAZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LÍDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoerinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVINIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410375 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRÁ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua atomada padre antonio maria,1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURU/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83063570 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.569.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GAL-
PÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 -
BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMER-
CIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÁ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARA-
PICUÍBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-
JA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITROUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUME-
NAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,
480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.637.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FO-
RA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓ-
GICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROU-
PILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LÚCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.216.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B
E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.329.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº
10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁSIA CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAFÁ CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA
COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -MEDICAMENTO
EXPEDIR: -MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMEI, PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL)
AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALA-
DARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos mananciais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
2029 - Inclusão de Fórmula (Tonalidade) de Produto Registrado
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8
SABONETE POM POM LEITE E MEL
25351.068330/2012-65
SÃO PAULO/SP 04/2017
ITAJUBÁ/MG 04/2017
TABOÃO DA SERRA/SP 04/2017
SENADOR CANEDO/GO 04/2017
COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL - GRAU 2
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
2038 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n. 399, 409
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.618.022/0003-93
PROCESSO: 25351.188179/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 301
BAIRRO: FANNY CEP: 81030100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.458.610/0001-03
PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13862.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25351.191842/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13857.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 17.008.753/0001-46
PROCESSO: 25351.185770/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER Nº 450, ARMZ 1
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175550 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.964.147/0001-27

PROCESSO: 25351.185918/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13828.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59
BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.935.436/0027-80
PROCESSO: 25351.185743/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.13831.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA
ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, Nº 800,
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 28.141.158/0007-96
PROCESSO: 25351.184260/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13836.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS FARMS LOGISTICA PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13839.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J V TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-EPP.
ENDEREÇO: RUA EUCALIPTO, 210
BAIRRO: PARQUE SANTA RITA DE CASSIA CEP: 06700670 - COTIA/SP
CNPJ: 20.202.348/0001-79
PROCESSO: 25351.182187/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13820.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.538.476/0001-34
PROCESSO: 25351.191750/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.13864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: capuni do brasil ltda.
ENDEREÇO: rodovia cornelio pires, km 73,5 - caixa postal 161
BAIRRO: cruz alta CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 61.434.288/0001-05
PROCESSO: 25351.058530/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13861.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570,
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240, GALPÃO 102
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.301.431/0001-01
PROCESSO: 25351.341657/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10444.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33
BAIRRO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTEAMENTO PORTO SECO
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.970.857/0011-76
PROCESSO: 25025.055115/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.22231.4
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408
BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.007459/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22773.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin Nº 130 prédio
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.224.719/0001-20
PROCESSO: 25351.294842/2013-82 AUTORIZ/MS: 1.01457.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810
BAIRRO: JARDIM PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.261.696/0001-02
PROCESSO: 25351.184162/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
BAIRRO: Jacundá CEP: 61700996 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 49.324.221/0015-00
PROCESSO: 25351.175714/2015-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA S-3, 938, QD. 5A, LOTE 14, SALA 03
BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.195182/2015-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 13, 14, LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.297.758/0001-03
PROCESSO: 25351.191612/2015-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 10:41:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 10:35:44 (hora local)**.

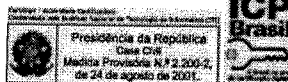
¹**Código de Autenticação Digital:** 58421202201034470579-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a2c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1421028f599d202fc397c85d21fee3d





12/12/12

Alvará Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

**PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847**

INSC. IMOB. 25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 0223204-6 CNPJ.: CNPJ: 81.706.251/0001-98

**Taxação: COM SERV
Tipo de Instalação: LOJA**

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ESTE ALVARÁ SO TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- * A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br/link/alvará-comercial, em consulta dados alvará.
- * É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRICULA: 75730



19/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/58421912191545350063>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/12/2019 16:52:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1419656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/12/2020 15:53:47 (hora local).

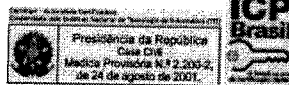
¹**Código de Autenticação Digital:** 58421912191545350063-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc8b9e5fe4aed2727ca6aab75f97cf8c0b9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd90f16c1608120257e0910296d53c3bc





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



003723
159

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.19.0000784038-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA Número: 847 Bairro: PAROLIN Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 890,00 m ² Área Vistoriada: 890,00 m ² Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Dezembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 63ea4cdb.85c29753.9adaec8c.d93e2661-5

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual 10176046-40, forneceu a Prefeitura Municipal de Curitiba / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 13.792.329/0001-84, os medicamentos abaixo especificados, no ano de 2019:

GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	60000	107883	97/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	20000	107884	098/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	30000	110343	506/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	41190	111000	506/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	82600	111412	1226/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	100000	111413	1222/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	40000	111904	987/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	28000	112078	986/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	25000	112483	1226/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	74250	112775	1252/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	105750	112775	1252/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	40000	113207	1400/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	66000	113400	1444/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	50000	113928	1400/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	114000	14788	1244/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	50000	114791	1600/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	44300	115001	2081/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	25000	115051	1400/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	216500	115056	2081/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	60000	115983	2418/2019




SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	55150	116170	1421/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	100000	116494	2081/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	50000	116494	2081/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	345150	116920	1421/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	96200	117882	2867/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	100000	117882	2867/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	40200	119071	2667/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	35650	119071	2667/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	587100	119377	2876/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	716000	120559	3448/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	48000	120602	3485/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	503950	121330	2876/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	707550	121698	2876/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	84500	122103	3449/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	20500	122103	3449/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	41250	122196	3589/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	469350	122850	3589/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	30400	123598	4011/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	20000	123919	4123/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	48550	123995	4119/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	33600	123995	4119/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	590550	124000	3589/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	60000	124681	4234/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	25000	124681	4234/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	60000	126185	3837/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	100000	126191	4094/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	90000	126677	4702/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRRAL (CX C/ 1.000CPR)	30000	126677	4702/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	90000	126677	4702/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUÍMICA (CX C/ 500 CPR)	277500	126678	4656/2019
LEVOTIROXINA 50MG CPR MERCK (CX C/ 50 CPR)	20000	126894	4702/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	40700	126894	4702/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	781140	127524	4094/2019



CARBONATO DE LÍTRIO (G) 300MG CPR CI BIOLAB (CX C/ 500CPR)	220000	128218	5160/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBIRAL (CX C/ 1.000CPR)	576000	129712	5547/2019
EMILAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	750000	129712	5547/2019
LEVOTIROXINA 25MG CPR MERCK (LIC) (CX C/ 50 CPR)	250000	129712	5547/2019
LEVOTIROXINA 50MG CPR MERCK (LIC) (CX C/ 50 CPR)	300000	129712	5547/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBIRAL (CX C/ 1.000CPR)	1500000	129721	5552/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBIRAL (CX C/ 500CPR)	600000	129721	5552/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATTI (CX C/ 500CPR)	667000	129838	4702/2019
SINASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	499980	130314	5556/2019
SINASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	400020	130315	5190/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATTI (CX C/ 500CPR)	635000	130902	5547/2019

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.


Mauricio Portella
 Farmacêutico
 CRM-AF/SMS
 Curitiba
 CNPJ 13.792.329/0001-84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 17:46:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 17:31:39 (hora local)**.

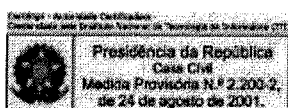
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420210191731110487-1 a 58420210191731110487-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969387feb7bcd3a1abcdaff637f87a87f8efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd70407cde594bec79b34c777900bb84f



003727
29


PREFEITURA DE
Itapema
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos ao Fundo Municipal de Saúde Itapema/SC, inscrito no CNPJ nº 11.148.262/0001-14.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial nº 04.032/2020
Ata de Registro de Preços nº 032/2020

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
6	200.000	Cpr	Ácido Fólico 5mg	BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	Natulab	Afolic	1384100500167
16	50.000	Amp	Água para Injeção - 10ml	CX 200 AMP POLIET INC X10.ML	Farmace	Água para Injeção	1108500110066
21	2.000	Amp	Aminoflilina 0,24mg/ml - 10ml	CX 100 AMP VD TRANS X 10ML	Farmace	Genérico	1108500240024
22	80.000	Cpr	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	COM CT BL AL PLAS INC X 500	Geolab	Amiron	1342300020042
25	300.000	Cps	Amoxicilina 500mg	CT BL AL PLAS INC X 350 (Blister 7X50)	Aurobindo	Genérico	1316700190043
27	200.000	Cpr	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	Cx/21 comp Blister Al Fracionável	Sandoz	Genérico	1004704570309
32	20.000	Frs	Aziromicina 600mg (40mg/ml) - 15ml	FR VD AMB X 13 ML +FR DIL X 11,5ML	Hypera/ Brainfarma	Genérico	1558403300017
47	500.000	Cpr	Carbamazepina 200mg	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200CX Blister fracionável	União Química	Uni Carbamaz	1049701720067
48	1.000	Frs	Carbamazepina 20mg/ml - 100 ml	cx com 1 fr 100ml	União Química	Uni Carbamaz	1049701720040
53	10.000	Frs	Cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml) - 100ml	Suspensão Oral 100ml + Copo Medida	União Química	Genérico	1049713550021
61	90.000	Cpr	Cinarizina 75mg	CT BL 3x10	Hypera/ Brainfarma	Fluxon	1558401870021
64	5.000	Cps	Clindamicina (Cloridrato) 300mg	cx com 16 caps	União Química	Genérico	1049713320018
76	60.000	Cpr	Clorpromazina 100mg - CI	100 comp Blister Fracionável	União Química	Clorpromaz	1049701550048
86	25.000	Bis	Dexametasona (Acetato) 1mg/g - 10g	cx 50 bis	Sanval	Genérico	1071402490023
87	20.000	Amp	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4mg 2,5ml IM IV	CX 100 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP)	Farmace	Genérico	1108500320060
89	20.000	Frs	Dexclorfeniramina (0,4mg/ml) 2mg/5ml - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	Natulab	Polaradex	1384100200058
90	400.000	Cpr	Diazepam 10mg B-1	CT BL 2X15	Hypera/ Neoquímica	Genérico	1558401210163
96	10.000	Frs	Diptona Sódica 500mg/ml - 10ml	CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10.ML	Natulab	Maxalgina	1384100020051

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br


Silvana Silvestre Soares
 Diretora
 Secretaria Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/584227024277305005>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 584227024277305005-1
 Data: 27/07/2020 10:22:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG40773-22TG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


 Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PREFEITURA DE
Itapema
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

97	25.000	Amp	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM	CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	Farmace	Dipifarma	1108500180048
100	500.000	Cpr	Doxazosina (Mesilato) 2mg	CT BL AL PLAS INC X 30	Sandoz	Genérico	1004703210031
105	5.000	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/ml - 1ml	CX 50 AMP VD AMB X 1ML	Farmace	Genérico	1108500430028
107	100.000	Cpr	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	CX 20 CPR - FRACIONAVEL	União Química	Uni Hioscin	1049712310019
109	50.000	Cps	Espinheira Santa (Maytenus Illicifolia Mart. Ex Reiss) 380mg - padronizada em no mínimo de 7,6mg de taninos totais por cápsula	CT 50 BL AL PLAS INC X 15 cpr (750) HOSP	Natulab	Espinheira Santa - Natulab	1584100530031
115	50.000	Cpr	Isoflavona Glycine Max (L.) Merrill 150mg (equivalente 60mg de isoflavonas totais)	CT BL AL PLAS X 60	Vitamed	Isovit	1169500320067
130	5.000	Amp	Furosemida 10mg/ml - 2ml	CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	Farmace	Furosefarma	1108500200014
131	50.000	Cpr	Harpagophytum Procumbens 450mg Garra-do-Diabo - Padronizado em no mínimo de 12mg e máximo de 24mg de harpagosídeo por comprimido	50BL X 15COM X 10CT - HOSP	Natulab	Arpyntlan	1384100570051
136	15.000	Frs	Mikania Glomerata 35mg/ml (0,03571 mg/ml) ou 0,02625 mg/ml ou 0,00002678 mg/ml de Cumarina (Guaco) - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	Natulab	Xarope de Guaco Natulab	1384100320142
138	1.000	Frs	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - C1	Frasco 20ml	União Química	Genérico	1049712080013
139	2.000	Amp	Haloperidol 5mg/ml - 1ml - C1	CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	União Química	Uni Haloper	1049701910095
145	8.000	Frs	Hidróxido de Alumínio Puro 61,5mg/ml (60mg/ml Al) - 100ml	CX 100ML X 50	Natulab	Alumimax	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA nº 1992006 AFE nº 1062410
147	20.000	Frs	Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Natulab	Ibuprotrat	1384100330083
164	150.000	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	1010000640066
171	1.050.000	CPR	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg - Cartela 21 cpr	CT BL AL 3 X 21	Biolab Sanus	Gestrolan	1097400610017
172	200.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 25mcg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020618
173	200.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 50mcg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020642
174	200.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 75mcg	CT BL AL AL X 30 (BL 15 comp)	Merck	Genérico	1008903920078
175	200.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 100mcg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020707
183	20.000	Amp	Medroxiprogesterona (Acetato) 150mg/ml	CT AMP VD INC X 1 ML	União Química	Demedrox	1049711890076
189	72.000	Cpr	Metronidazol 250mg	CT BL 2X10	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558403080028
199	15.000	Bis	Neomicina (Sulfato) 5mg + Bacitracina Zincada 250UI - 10g	CT BG AL X 10 G	Belfar	Bacina	1057100820025
210	20.000	Cpr	Ondansetrona (Cloridrato) 4mg	CT BL AL AL X 30	Biolab Sanus	Vonau Flash	1097401940371
215	20.000	Frs	Paracetamol 200mg/ml - 15ml	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML	Natulab	Tylemax	1384100030071
220	5.000	Frs	Permetrina 5% - 60ml	CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML	Nativita	Permenati	1476100110100
222	5.000	Cpr	Pirimetamina 25mg	CT BL AL PVC X 30	Farmoquímica	Daraprim	1039001480015
224	60.000	Cpr	Prednisona 20mg	CT BL AL PLAS INC 2 X 10	Hypera / Brainfarma	Corticorten	1558400780045

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Gilvânia Silvestre Soares
Diretora
Secretaria Municipal de Saúde



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58422707204277305005-2
Data: 27/07/2020 10:22:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40774-K4RN



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



003729
cg


PREFEITURA DE
Itapema
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

225	60.000	Cpr	Prednisona 5mg	BL AL PLAS INC X 20	Hypera / Brainfarma	Corticorten	1558400780010
229	120.000	Cpr	Propatilnitrató 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 200	Farmoquímica	Sústrate	1039001820037
230	50	Frs	Propofol 10mg/ml IV - 20ml - C1	CT 5 AMP VD INC X 20 ML	União Química/ Claris	Provive	1427700030043
238	2.000	Cpr	Rivaroxabana 10mg	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	Bayer	Xarelto	1705600480071
239	3.000	Cpr	Rivaroxabana 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480217
241	30.000	Env	Sais Para Reidratação 27,9g Sem sabor	C/ 50 SACHES	Natulab	Hidrplex	Not Simp CFE RDC 19906
245	700.000	Cpr	Sinvastatina 20mg	CT BL AL PLAS INC 10 X 15	Sandoz	Genérico	1004704720327
253	3.500	Frs	Sulfato Ferroso 125mg/ml (eq. Fe 25mg/ml) - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Natulab	Masferol	Not Simp CFE RDC 19906
254	400.000	Cpr	Sulfato Ferroso 109mg (eq. 40mg de Fe II)	CX C/500 (blister com 20 comp) CPR	Natulab	Masferol	Not Simp CFE RDC 19906
255	400	Frs	Tenoxicam 20mg IV e IM sem Diluente	inj cx c/ 50 frascos	União Química	Teflan	1049711380072
256	3.000	Amp	Terbutalina (Sulfato de) 0,5mg/ml - 1ml	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML	União Química	Terbutil	1049711760029
259	2.000	Amp	Tramadol (cloridrato) (100mg) 50mg/ml - 2ml - A2	CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	União Química	Genérico	1049713130049
265	40.000	Cpr	Varfarina Sódica 5mg	CT 5X30CPR BL AL PVC X 150	Farmoquímica	Marevan	1039001470281
269	60.000	Cpr	Tiamina (Cloridrato) 300mg	CX BL AL PLAS INC X 5000 (EMB HOSP)	Natulab	Bêviter	1384100480069

Itapema/SC, 27 de Julho de 2020.


Gilvania Silvestre Soares
 Diretora
 Secretaria Municipal de Saúde
 Gilvania Silvestre Soares
 Diretora Administrativa e Financeira
 064.563.094-25

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58422707204277305005-3
 Data: 27/07/2020 10:22:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG40775-538P;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2020 10:24:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

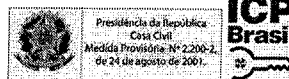
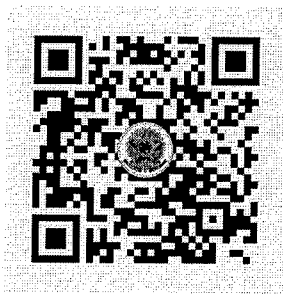
¹Código de Autenticação Digital: 58422707204277305005-1 58422707204277305005-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de99193b9a583a3796b46fa95ade7ba755becfa67d48fe804cf03f0fe14360bc12fee03fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

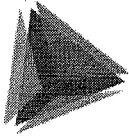
Detalhe do Produto: MIRENA

154

Nome da Empresa Detentora do Registro	BAYER S.A.	CNPJ	18.459.628/0001-15	Autorização	1.07.056-8
Processo	25351.093241/2008-09	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	20/07/2015
Nome Comercial	MIRENA	Registro	170560106	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	PROGESTAGENOS SIMPLES			ATC	PROGESTAGENOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	52 MG DIU CT ENV + HAST + EMBOLO + SUPORTE CANCELADA OU CADUCA	1705601060017	Dispositivo Intra-uterino	20/07/2015	36 meses
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE TYVEK Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Bayer Oy Endereço: Pansiontie - FINLÂNDIA Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	52 MG DIU CT BL X 1 + INSERTOR ATIVA	1705601060025	Dispositivo Intra-uterino	20/07/2015	36 meses
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TIPO DE ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Bayer Oy Endereço: Pansiontie - FINLÂNDIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	52 MG DIU CT BL X 1 + INSERTOR (BL PETG) <input type="checkbox"/> ATIVA	1705601060033	Dispositivo Intra-uterino	20/07/2015	36 meses
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TIPO DE ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Bayer Oy Endereço: Pansiontie - FINLÂNDIA Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

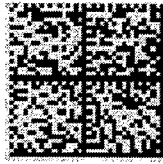
Tipo documento	CNPJ	Número documento	81706251000198
Nome	PROMEFARMA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81706251000198!

Promefarma

Produtos Médicos Farmacêuticos

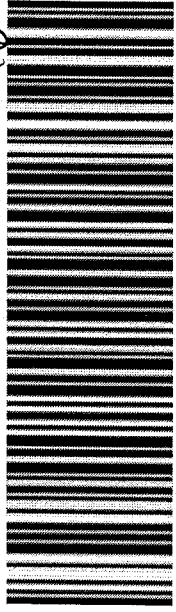


NF:

Peso (g): 1

69

01354643810BR

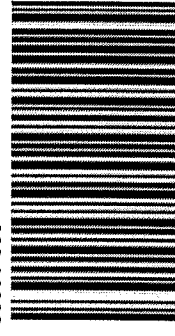


DESTINATÁRIO

CONSORCIO CONIMS
A.C. SETOR DE LICITAÇÕES
RUA AFONSO PENA, 1902
- ANCHIETA

85501-530

PATO BRANCO - PR



AR

AGF KENNEDY
31/08/2020

Volume: 1/1

Remetente: PROMEFARMA
RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
PAROLIN - CURITIBA - PR
80220-410

DOCUMENTOS E PROPOSTA PREGAO ELETRONICO N. 021.2020

003731

8217

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

COMINS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e propomos a instituição, a realização dos serviços abaixo indicados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
75	1.500	Und.	Bobina termica em rolo para impressora de eletrocardiograma de 80mm de largura por no minimo 20m de comprimento, compativel com aparelho EDAN (modelo SE-8Série SE-300B). Registro Anvisa: 81252020001	Tecnoprint	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00
78	50	Und.	Braçadeira para aparelho de pressão c/ gancho. Registro Anvisa: 80275310022	Premium	R\$ 18,99	R\$ 949,50
79	10	Und.	Braçadeira para aparelho de pressão c/ velcro. Registro Anvisa: 80275310022	Premium	R\$ 13,37	R\$ 133,70
80	50	Und.	Cabo para bisturi em aço inox nº 03. Registro Anvisa: 10304850059	ABC	R\$ 7,90	R\$ 395,00
81	50	Und.	Cabo para bisturi em aço inox nº 04. Registro Anvisa: 10304850059	ABC	R\$ 7,90	R\$ 395,00
82	300	Und.	Cadavço sarjado 10mm com 10m para fixação de canula de traqueostomia. Registro Anvisa: Isento	São José	R\$ 2,38	R\$ 714,00
84	20	Und.	Caixa Termica 45 litros resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça lateral e bico/dreno para descongelamento. Registro Anvisa: Isento	Invicta	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
85	20	Und.	Caixa termica 55 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo interna plástica, alça lateral e tampa com dobradiça. Registro Anvisa: Isento	Invicta	R\$ 301,00	R\$ 6.020,00
185	20	Und.	Esfigmomanômetro aneróide Adulto, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira adulto completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera. Registro Anvisa: 80275310022	Premium	R\$ 58,25	R\$ 1.165,00
186	20	Und.	Esfigmomanômetro aneróide Infantil, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira infantil completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera. Registro Anvisa: 80275310022	Premium	R\$ 58,25	R\$ 1.165,00
228	5.400	Und.	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoaergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho pequeno (P) cintura até 70 cm, peso até 40 kg. Registro Anvisa: Isento	Slim	R\$ 1,00	R\$ 5.400,00
440	80	Und.	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 10 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Registro Anvisa: 80019160013	Solumed	R\$ 7,18	R\$ 574,40
441	1.000	Und.	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 12 Fr 120 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Registro Anvisa: 80019160013	Solumed	R\$ 7,18	R\$ 7.180,00
442	50	Und.	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 8 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Registro Anvisa: 80019160013	Solumed	R\$ 7,80	R\$ 390,00
443	120	Und.	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Registro Anvisa: 80019160013	Solumed	R\$ 8,25	R\$ 990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 35.806,60	

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C.C 29265-6

Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seeguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta licitação.

Declaramos que garantimos a entrega, bem como a qualidade dos produtos cotados.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2020.

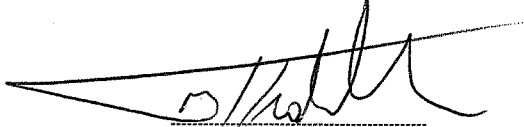
80.392.566/0001-45

**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI**

Rua João Kubis, 780

Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640

Almirante Tamandaré - PR


Mário José Tkatchuk
Sócio Administrador
RG nº. 4.259.827-5
CPF nº. 747.877.729-53

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR		TELEFONE (41) 3232-2161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 11:59:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

003737
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DAS ESTADOS
REPUBLICANAS DO BRASIL
CAMBIO NACIONAL DE HABITABILIDADE

1498113569
VALIDAR TODO O REGISTRO NACIONAL

1498113569
POBDO FISCALIZAF

MARIO JOSE TRANCHUK

DOC. IDENTIFIC. / REG. BRASILEIRO
4259627-5 SEEP MM

DATA DE NASCIMENTO
747.877.729-53 19/12/1969

PRONOME
PHILLIPE TRANCHUK

ROSA TRANCHUK

SEXO
MASCULINO FEMININO

DATA DE REGISTRO
02230182258

VALIDADEZ
30/06/2022

DATA DE EXPIRACAO
08/04/1991

ASSINATURA

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA DE EMISSAO
30/06/2017

ASSINATURA

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRC 06.878-4
R. Pedroso de Azevedo, 111 - Vila dos Leões - Curitiba - PR - CEP 81.160-200 - Fone: (41) 321.1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Nº 7.342 de 28/09/1985 e Art. 6º do inciso III do Artigo 1º da Lei Nº 7.272/2000, assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76091001201620250834-1; Data: 10/01/2020 16:21:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-J064088-WEW6
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

003738
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 08:08:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 16:39:32 (hora local)**.

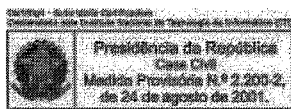
¹**Código de Autenticação Digital:** 76091001201620250834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb8df32f5986e8ec0a7040fa26697bbf5d01b36d0eae3771391455661
b458348056b39d76eadd6a89999683999a2bad937



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2**

Folha: 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG. nº 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: O endereço da presente EIRELI que é na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, fica alterado para: Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, CEP: 83.504-640, Almirante Tamandaré/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a seguinte filial, situada na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, CEP: 80.230-000 em Curitiba/PR.

§ 1º - A filial iniciará suas atividades a partir do registro deste contrato.

§ 2º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

§ 3º - Fica destacado para esta filial um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito pelo titular através dos lucros acumulados da empresa e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO JOSE TKATCHUK	100,00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100,00	1.000.000	1.000.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.
PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394301. NIRE: 41600070402.
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE FORO: Devido à alteração de endereço da sede, altera-se o foro de Curitiba/PR para o foro de Almirante Tamandaré/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG, nº 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** e tem sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, CEP: 83.504-640 em Almirante Tamandaré/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DA EIRELI: A matriz desenvolverá as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A EIRELI mantém a seguinte filial:

a) Na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, tendo como objetivo a atividade de Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, para essa filial fica destacado um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.
PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394301. NIRE: 41600070402.
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100.00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 19/01/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada por seu titular, **MARIO JOSÉ TKATCHUK**, a quem caberá dentre atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.
PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394301. NIRE: 41600070402.
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

003742
ej

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2**

Folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por assim justo e contratado, lavra, e assina o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré-PR, 03 de Agosto de 2018.


CURITIBA

MARIO JOSÉ TKATCHUK

8 TABELIONATO DE NOTAS
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIÃO
Al. Dr. Muricy 468. Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)
firma(s) de:
DEFFILINO MARIO JOSE TKATCHUK.....
BORN: 15/01/1972 - CPF: 118.033.943/01 - HRBOV
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 09 de Agosto de 2018.

115-PALLO ROBERTO KOLUKOWSKI
ESCRIVÃO
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB Nº 20184768195.
PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394301. NIRE: 41600070402.
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 13/08/2018, foi realizado para a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
184768195	41901750208	002 / 023	41901750208	80.392.566/0002-26	Avenida silva jardim, 747



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:54 SOB N° 20184768195.
PROTOCOLO: 184768195 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394301. NIRE: 41600070402.
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

003744
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Documento..... CNPJ 80.392.566/0001-45
Sede..... RUA JOAO CUBIS, 780, COLÔNIA VILA PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR,
CEP 83504640

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 06 de Agosto de 2020.

[Handwritten Signature]
SAMUEL TAKASAKI MARTINS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76090708207104300318-1
Data: 07/08/2020 14:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36126-00AC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/76090708207104300318>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 14:56:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

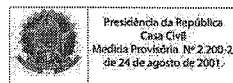
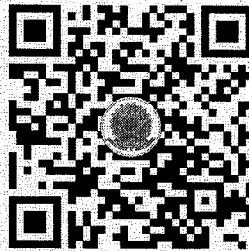
¹Código de Autenticação Digital: 76090708207104300318-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b21113c8120daa8a0e2c284bd5590d62337648b9b4237e93570335fab25262536d01b36d0eae3771391455661b45834805



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600070402	CNPJ 80.392.566/0001-45	
NOME EMPRESARIAL AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04412600980	JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA:04412600980	766909472907274012 1	04/06/2019 a 03/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80392566000145	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI:80392566000145	565266942976492895 758138222591088791 98	20/02/2020 a 19/02/2021	Sim
Contador	00772480907	JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:0077248090	298703884623708211 9	31/01/2018 a 30/01/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.
4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2020 às 15:44:05

F4.56.33.D6.E2.94.98.7D
E3.8D.4A.2D.DE.74.AF.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	044.126.009-80
N° de Série do Certificado	7669094729072740121
Nome do Signatário	JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA:04412600980
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	04/06/2019 a 03/06/2022
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	747.877.729-53
N° de Série do Certificado	56526694297649289575813822259108879198
Nome do Signatário	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI:80392566000145
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	20/02/2020 a 19/02/2021

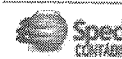
DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	007.724.809-07
Nº de Série do Certificado	2987038846237082119
Nome do Signatário	JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:00772480907
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	31/01/2018 a 30/01/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
NIRE	41600070402
CNPJ	80.392.566/0001-45
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Almirante Tamandaré
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162808

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162808
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

003750
cg

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.014.920,87	R\$ 10.287.027,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.618.262,28	R\$ 7.873.001,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.618.262,28	R\$ 7.873.001,32
DISPONIVEL		R\$ 711.358,30	R\$ 526.041,87
CAIXA		R\$ 6.190,65	R\$ 17.701,73
CAIXA GERAL		R\$ 6.190,65	R\$ 17.701,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 38.225,65	R\$ 4.049,16
BANCO ITAU AG.3891-196895		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU AG 3891-58743-2		R\$ 38.215,65	R\$ 0,00
BANCO ITAU AG 3891 CC 94393-2		R\$ 0,00	R\$ 4.012,08
BANCO SAFRA AG 0209 CC 581022-2		R\$ 0,00	R\$ 27,08
APLICACOES		R\$ 506.915,29	R\$ 314.264,27
APLICACAO BB RENDA FIXA LP-100		R\$ 15.259,08	R\$ 103.685,96
APLICACAO ITAU SA - AUT MAIS		R\$ 486.472,41	R\$ 21.871,66
APLICACAO ITAU VGBLPRV756		R\$ 5.183,80	R\$ 6.383,80
APLICACAO BANCO SAFRA - CDB		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
POUPANCA PLUS BANCO SAFRA C/C 00401764-2		R\$ 0,00	R\$ 178.322,85
INVESTIMENTOS		R\$ 160.026,71	R\$ 190.026,71
TITULO CAP.OUROCAP-BB		R\$ 157.008,74	R\$ 187.008,74
TITULOS SUPER PIC/EMPRESA-ITAU		R\$ 3.017,97	R\$ 3.017,97
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.493,96	R\$ 329.033,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.493,96	R\$ 329.033,08
DUPLICATAS A RECEBER DIVERSAS		R\$ 5.493,96	R\$ 329.033,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 79.599,62	R\$ 81.881,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 31.984,00
EMPRESTIMO TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 31.984,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 12.396,34
ADIANT. DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.396,34
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 601,63	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE VIAGEM (CP)		R\$ 601,63	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 34.567,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO A SOCIO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 34.567,95
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC		R\$ 78.997,99	R\$ 2.932,80
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 2.932,80	R\$ 2.932,80
ICMS A RECUPERAR		R\$ 76.065,19	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 5.821.810,40	R\$ 6.936.045,28
ESTOQUES MERCADORIAS, INSUMOS		R\$ 5.821.810,40	R\$ 6.936.045,28
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVEN		R\$ 5.821.810,40	R\$ 6.936.045,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.396.658,59	R\$ 2.414.026,57
IMOBILIZADO		R\$ 2.396.658,59	R\$ 2.414.026,57
BENS MOVEIS ACUMULADOS		R\$ 2.396.658,59	R\$ 2.414.026,57
BENS MOVEIS		R\$ 2.752.890,63	R\$ 2.781.727,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 38.641,84	R\$ 67.478,64
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 107.138,30	R\$ 107.138,30
INSTALACOES		R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 47.220,61	R\$ 47.220,61
VEICULOS		R\$ 305.910,12	R\$ 305.910,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO/TERC		R\$ 2.251.489,76	R\$ 2.251.489,76
(-) DEPRECIACAO BENS MOVEIS		R\$ (356.232,04)	R\$ (367.700,86)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (4.208,57)	R\$ (6.125,51)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (9.154,49)	R\$ (16.117,97)
(-) (-)INSTALACOES		R\$ (373,50)	R\$ (622,50)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (36.585,36)	R\$ (38.924,76)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (305.910,12)	R\$ (305.910,12)
PASSIVO		R\$ 9.014.920,87	R\$ 10.287.027,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.456.078,74	R\$ 5.195.178,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.456.078,74	R\$ 5.195.178,30
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 973.156,74	R\$ 318.246,88
OBRIGACOES FORNECEDORES MERCAD		R\$ 973.156,74	R\$ 318.246,88
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 973.156,74	R\$ 318.246,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVID		R\$ 208.689,30	R\$ 1.346.771,52
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 90.489,06	R\$ 1.269.008,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUICOES DE LUCROS A PAGA		R\$ 0,00	R\$ 1.180.000,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.003,22	R\$ 2.003,22
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 88.008,02	R\$ 86.619,86
PENSAO JUDICIAL A PAGAR		R\$ 477,82	R\$ 385,59
OBRIGACOES PREVIDENCIAS/CONTRI		R\$ 118.200,24	R\$ 77.762,85
INSS A RECOLHER		R\$ 98.749,77	R\$ 45.282,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 16.653,16	R\$ 14.524,72
CONTRIBUICOES EMPREGADOS A REC		R\$ 2.797,31	R\$ 0,00
IR-FONTE S/ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 17.955,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.181.267,58	R\$ 859.527,10
OBRIGACOES IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ 890.986,06	R\$ 635.237,93
IRPJ A RECOLHER		R\$ 768.120,82	R\$ 234.509,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 108.586,85	R\$ 398.819,79
IR-FONTE S/ SERVICOS P.J. A RE		R\$ 990,74	R\$ 0,00
IR-FONTE S/ ALUGUEIS P.J. A RE		R\$ 0,00	R\$ 856,34
ISS RET A RECOLHER		R\$ 7.118,88	R\$ 52,80
CS RETIDA A RECOLHER		R\$ 6.168,77	R\$ 1.000,00
OBRIGACOES TAXAS/CONTRIBUICOES		R\$ 1.273.779,52	R\$ 224.289,17
CSLL A RECOLHER		R\$ 438.910,73	R\$ 133.114,86
PIS A RECOLHER		R\$ 155.433,02	R\$ 12.684,82
COFINS A RECOLHER		R\$ 679.435,77	R\$ 78.489,49
IR FONTE S/ SALARIOS		R\$ 16.502,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.092.965,12	R\$ 2.670.632,80
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS/CONT		R\$ 1.092.965,12	R\$ 473.437,72
PARCELAMENTO INSS		R\$ 142.043,27	R\$ 78.341,38
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 704.081,40	R\$ 196.931,91
(-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS		R\$ (303.932,38)	R\$ (364.243,52)
PARCELAMENTO - PERT		R\$ 550.772,83	R\$ 459.725,71
PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ 8.398,77
(-) JUROS PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ (2.078,14)
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ 42.545,41
(-)JUROS PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ (12.493,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 109.712,69
(-) JUROS PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (28.080,98)
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ 62.310,15
(-) JUROS PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ (17.443,69)
(-) JUROS PARCELAMENTO PERT		R\$ 0,00	R\$ (60.188,17)
EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 2.197.195,08
EMPRESTIMO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 186.995,08
BB CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 396.200,00
EMPRESTIMO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
EMPRESTIMO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 840.000,00
EMPRESTIMO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 274.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.488.070,42	R\$ 2.456.989,28
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.488.070,42	R\$ 2.456.989,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.488.070,42	R\$ 2.456.989,28
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE G		R\$ 1.488.070,42	R\$ 70.000,00
BANCO ITAÚ (CR)		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
EMPRESTIMO GIRO RAPIDO BBRASIL		R\$ 133.801,59	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO ITAU		R\$ 156.519,85	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GIRO PRÉ ITAU		R\$ 369.748,98	R\$ 0,00
EMPREST CAPITAL DE GIRO ITAU 528000.00		R\$ 528.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO ITAU 11.2018		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO ITAU 11.2018		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.386.989,28
PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ 50.251,04
(-) JUROS PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ (10.138,86)
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ 249.104,10
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ (47.662,75)
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 559.598,40
(-) JUROS PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (109.981,50)
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ 318.317,77
(-) JUROS PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ (61.106,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS COM SALDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.264.304,51
PARCELAMENTO DE PERT		R\$ 0,00	R\$ 227.837,74
(-) JUROS PARCELAMENTO DE PERT		R\$ 0,00	R\$ (53.535,04)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.070.771,71	R\$ 2.634.860,38
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.070.771,71	R\$ 1.634.860,38
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.661.246,36	R\$ 890.771,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.661.246,36	R\$ 890.771,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.961.246,36	R\$ 2.070.771,71
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ (1.300.000,00)	R\$ (1.180.000,00)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 409.525,35	R\$ 744.088,67
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ 409.525,35	R\$ 744.088,67
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ 409.525,35	R\$ 744.088,67
PREJUÍZO LIQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO LIQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

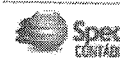
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

003755
ef

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 23.828.761,44	R\$ 25.393.099,08
(-) ICMS SOBRE VENDAS MERC		R\$ (2.858.263,53)	R\$ (2.482.377,44)
(-) PIS SOBRE VENDAS DE MERC		R\$ (81.497,60)	R\$ (150.984,79)
(-) COFINS SOBRE VENDAS MERC		R\$ (376.142,71)	R\$ (698.438,98)
(-) DEVOLUCOES VENDAS MERCADORIAS		R\$ (744.717,47)	R\$ (836.359,22)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.294,03)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA		R\$ (15.647.291,92)	R\$ (15.899.099,19)
(-) CMV - CUSTO MERC VENDIDA		R\$ (15.647.291,92)	R\$ (15.899.099,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.848.015,51)	R\$ (3.152.645,74)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (1.900.440,69)	R\$ (1.928.675,47)
(-) PRO-LABORE		R\$ (27.009,60)	R\$ (27.009,60)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (796.378,27)	R\$ (789.239,51)
(-) SALARIOS ADICIONAIS		R\$ (358.454,90)	R\$ (535.314,93)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (196.431,63)	R\$ (60.779,11)
(-) FERIAS COM 1/3 FERIAS		R\$ (225.693,15)	R\$ (146.484,21)
(-) DESPESAS ABONOS DE FERIAS		R\$ (893,13)	R\$ (112,91)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (36.592,54)	R\$ (16.175,53)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (125.006,42)	R\$ (0,00)
(-) INSS-PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (355.658,13)	R\$ (368.404,89)
(-) FGTS-FUNDO DE GARANTIA		R\$ (112.483,25)	R\$ (118.237,38)
(-) (-) RECUPERAÇÃO VALE TRANSPORTE		R\$ 16.050,57	R\$ (0,00)
(-) (-) RECUPERAÇÃO DE SALARIOS		R\$ 313.294,15	R\$ (0,00)
(-) (-) RECUPERAÇÃO PROG. ALIMENTAÇÃO		R\$ 23.183,60	R\$ (0,00)
(-) (-) RECUPERAÇÃO ASSIST. MÉDICA		R\$ 58.149,51	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PROVISÃO FGTS FERIAS		R\$ (10.180,04)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PROVISÃO INSS FERIAS		R\$ (33.732,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PROVISÃO FGTS 13º		R\$ (7.563,72)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PROVISÃO INSS 13º		R\$ (25.041,61)	R\$ (0,00)
(-) RECUPERAÇÃO SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 23.476,69
(-) RECUPERAÇÃO VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 8.297,61
(-) RECUPERAÇÃO PROG. ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 30.414,69
(-) RECUPERAÇÃO ASSIST. MÉDICA		R\$ 0,00	R\$ 70.893,61
(-) DESPESAS COM SERVICOS DE TERCE		R\$ (0,00)	R\$ (677.322,98)
(-) DESPESAS SERV PREST PF		R\$ (0,00)	R\$ (12.345,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PREST PJ		R\$ (0,00)	R\$ (664.977,28)
(-) DESPESAS COM GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (546.513,89)
(-) MATERIAS USO/CONSUMO E COPA		R\$ (0,00)	R\$ (136.397,17)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.183,54)
(-) VIAGENS E ESTADAS/HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (130.622,22)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (102.157,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (68.107,76)
(-) TELEFONE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (7.715,82)
(-) CONTRIBUICOES A ORGAO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (212,48)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (44.188,42)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.468,82)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.094,20)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (21.558,97)
(-) MANUT/CONSERV BENS/INSTAL		R\$ (0,00)	R\$ (288,60)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.017,93)
(-) CARTORIO E TABELIONATO		R\$ (0,00)	R\$ (298,62)
(-) TAXAS LICITACOES E LEILOES		R\$ (0,00)	R\$ (538,83)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (6.662,94)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (133,40)
(-) MULTAS S/ INFRACOES		R\$ (0,00)	R\$ (133,40)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.438,65	R\$ 17.288,55
RECEITAS DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 13.829,84	R\$ 17.057,12
RECEITAS BONIFICOS/BRINDES		R\$ 7.288,01	R\$ 227,90
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 320,80	R\$ 3,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (705.878,83)
(-) TARIFAS BANC./CUTAS COBRANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (117.533,49)
(-) MULTAS/JUROS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (564.279,52)
(-) IOF E COMIS/JUROS BANCOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.065,82)
(-) DEMONSTR. CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (266.493,70)
(-) PROV. CSLL NO PERIODO		R\$ (0,00)	R\$ (266.493,70)
(-) DEMONSTR. IMPOSTO DE RENDA NO		R\$ (0,00)	R\$ (470.727,11)
(-) PROV. IRPJ NO PERIODO		R\$ (0,00)	R\$ (470.727,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 744.088,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.111.212,84}{306.935,60} = \text{R\$ } 3,62$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{16.276.385,75}{306.935,60} = \text{R\$ } 53,03$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 53,03 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.149.152,67}{306.935,60} = \text{R\$ } 10,26$$

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 10,26 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

$$\frac{18.687.370,74}{2.681.767,66} = \text{R\$ } 6,97$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 6,97 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{2.410.984,99}{2.269.817,22} \times 100 = 106,22\%$$

Observa-se neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 106,22% do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilização do Investimento Total

$$\frac{2.269.817,22}{18.687.370,74} \times 100 = 12,15\%$$

A empresa aplicou 12,15% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{16.293.107,72} = \text{R\$ } 0,00$$

A empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{14.488.148,42} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{2.269.817,22} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{306.935,60}{2.681.767,66} \times 100 = 11,45\%$$

A empresa tem 11,45% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

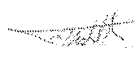
$$\frac{18.687.370,74}{2.681.767,66} = \text{R\$ } 6,97$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 6,97 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Garantia de Capital de Terceiros

$$\frac{2.269.817,22}{2.681.767,66} \times 100 = 84,64\%$$

O capital de terceiros é garantido por 84,64 do capital próprio.


Assinado de forma digital por
MARIO JOSE
TKATCHUK7478772953
Dados: 2020.07.29 13:59:55 -03'00'

MARIO JOSE TKATCHUK
ADMINISTRADOR
CPF: 747.877.729-53


Digitally signed by JEFFERSON JUAREZ
FALAVINHA:04412600980
CRC: 1-PR-051261/O-5 - Contador
CPF: 044.126.009-80

JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA
CRC: 1-PR-051261/O-5 - Contador
CPF: 044.126.009-80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:51 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **E88D.65A3.9F4B.D95A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.392.566/0001-45

Certidão n°: 7580042/2020

Expedição: 01/04/2020, às 16:59:40

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.392.566/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 80.392.566/0001-45
Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Endereço: R JOAO KUBIS 780 / COLONIA ANTONIO PRA / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83504-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080801000755474067

Informação obtida em 12/08/2020 17:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022437367-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.392.566/0001-45**
Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

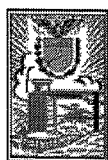
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 17/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003764

Data: 12/08/2020 13h51min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
55997	11/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 80392566000145

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 8911454 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço: Rua JOAO KUBIS, 00780 - Bairro COLONIA ANTONIO PRADO - CEP 83.504-640

Código de Controle _____

CW32EV68V4XLYR11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 12 de Agosto de 2020

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: newmed comercio de equipamentos hospitalares ltda -me
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA BELO 468
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030030 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.859.287/0001-63
PROCESSO: 25351.630388/2013-53 AUTORIZ/MS: POH91MM5364W (8.10173.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HERMINIO PINTO QUADRA 8-65
BAIRRO: VILA SILVA PINTO CEP: 17013201 - BAURUP/SP
CNPJ: 08.599.380/0001-34
PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS: U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: VIA PROJETADA A 1830
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54360040 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TITANIUM IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2140
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 76804124 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 25.370.077/0001-84
PROCESSO: 25351.598511/2017-56 AUTORIZ/MS: 2171Y6HH8M17 (8.15989.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIO MEDICAL COM REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 2729
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 1401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.262.487/0001-02
PROCESSO: 25351.012215/2004-56 AUTORIZ/MS: U9L4WX446241 (8.01903.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO KUBIS 780
BAIRRO: COLONIA ANTONIO PRADO CEP: 83504640 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 00.392.566/0001-45
PROCESSO: 25351.236378/2008-56 AUTORIZ/MS: Y19465XY11XL (8.04437.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 51 141
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 26.543.386/0001-71
PROCESSO: 25351.239171/2017-56 AUTORIZ/MS: 428171Y1W2WM (8.15088.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I (PRQ IND ARAUCAREA) 311
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 7747250 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.463.731/0001-27
PROCESSO: 25351.618881/2015-57 AUTORIZ/MS: K4898M64M332 (8.13011.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA 2911
BAIRRO: IPANEMA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 10.197.423/0001-05
PROCESSO: 25351.214643/2016-57 AUTORIZ/MS: P6496L5492X8 (8.13931.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 13 SN
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.578973/2017-57 AUTORIZ/MS: P24L06W4566X (8.15778.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR JORGE 2512
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.059.007/0001-90
PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZ/MS: G457M326H7HY (8.04938.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: total segurança equipamentos de proteção e serviços especializados ltda

ENDEREÇO: RUA QUINZE 47
BAIRRO: SETOR MACHADO CEP: 75830132 - MINEIROS/GO
CNPJ: 13.851.726/0001-80
PROCESSO: 25351.008722/2013-58 AUTORIZ/MS: U99L53W14303 (8.09209.7)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA CALCADAO HERMESILIA 27
BAIRRO: CENTRO CEP: 35365000 - ABRE CAMPO/MG
CNPJ: 13.833.549/0001-09
PROCESSO: 25351.485148/2013-58 AUTORIZ/MS: G49L6L.MYXY2 (8.09968.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 50
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.637.221/0001-91
PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T 4 619
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230035 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.581.995/0001-00
PROCESSO: 25351.147655/2015-58 AUTORIZ/MS: 0X31523M4214 (8.11835.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA 3918
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070600 - NATAL/RN
CNPJ: 12.305.387/0001-73
PROCESSO: 25351.354897/2012-61 AUTORIZ/MS: P13W8321Y619 (8.08688.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORSINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 2.076
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 39401434 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 20.555.389/0004-91
PROCESSO: 25351.064924/2016-61 AUTORIZ/MS: 1W218XLHW2WY (8.13719.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JULIO BEZERRA DE MENEZES 20
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 63133065 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25351.187605/2014-61 AUTORIZ/MS: 4X5285YL83X9 (8.11117.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEGRE 470
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 9550250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 18.797.208/0001-49
PROCESSO: 25351.735444/2013-63 AUTORIZ/MS: 81117H09596Y (8.10220.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortoquality importação e distribuição de produtos correlatos a saude ltda
ENDEREÇO: RUA JAIR HAMMS 38
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137084 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.630.227/0001-74
PROCESSO: 25024.000605/2010-63 AUTORIZ/MS: GWX97HX0H6W7 (8.06726.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
BAIRRO: COBILANDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.391.200/0001-61
PROCESSO: 25351.025383/2015-64 AUTORIZ/MS: K8W69Y5H1X8W (8.11643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS SN
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.656896/2018-64 AUTORIZ/MS: 4L41037L7W7X (8.17218.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2869





ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA 6.02646-5/BOCAIUVA DO SUL/PR
AGUA MINERAL NATURAL
25023.020539/2002-30 6.2646.0001.001-7
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 04 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
Agua Mineral 10/2007
FONTANELLA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA 6.02581-0/JAR-
DIM/MS
AGUA MINERAL NATURAL
25006.002884/2002-88 6.2581.0001.001-3
POLICLORETO DE VINILA (PVC) 12 Meses
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
POLICARBONATO (PC) 12 Meses
Agua Mineral 10/2007
PIRACEMA / FLOR DO PANTANAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
FRANSCCATTO & DE VENZ LTDA 6.02381-9/ITALIA
PREPARADO ENZIMATICO PECTOLITICO EM PO
25025.042459/2001-20 6.2381.0008.001-7
PLASTICO 18 Meses
LATA 18 Meses
Coadjuvantes de Tecnologia 10/2007
ZIMOPEK PX 1
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
HOMOPATIA DA AMAZONIA FARMACIA E LABORATORIO
LTDA 5.06345-2
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS
25009.001741/2002-29 5.6345.0017.001-0
PLÁSTICO METALIZADO 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
POLIETILENO (PE) 24 Meses
Novos Alimentos e Ingredientes 10/2007
MEGAEPA/SUPEREPA - AMAZON ERVAS/ / AMAZON FAR-
MA/NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GUARANA EM CAPSULAS
25009.001743/2002-18 5.6345.0016.001-5
PAPEL ALUMINIZADO 36 Meses
POLIETILENO (PE) 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
Alimentos c/Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde 10/2007
SATERE - AMAZON / AMAZON FARMÁ / NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
REFRESCOS GUARARAPES LTDA 6.02617-5/CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE
AGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS
25019.002217/2002-05 6.2617.0001.001-4
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
LATA 01 Ano(s)
Agua Purificadas Adicionadas de Sais 10/2007
DASANI / BONAQUA
452 Registro de Alimentos e Bebidas

Total de Empresas 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000; considerando o art. 3.º do Decreto-lei n.º 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art.1º Conceder o registro de alimentos e bebidas, modificação de marca de produto, inclusão de marca, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
COMPLEMENTO DO NOME NUM. DO PROCESSO NUM. DE REGISTRO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO VENCIMENTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

BIOTIK DO BRASIL LTDA 4.08545-8

OLEO DE PEIXE OMEGA-3
NATURALIS SP-SAO PAULO
25004.001529/97- 4.8545.0048.001-1
ALUMINIO/ PVC/ PAPEL CARTÃO/ LATA C/ REVEST. DE VER-
NIZ SANIT 09/2007
4300030 NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 02 ANOS
452 REGISTRO DE ALIMENTO
JASMINE COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 5.03188-1
SAL COMUM MOIDO IODADO
JASMINE MARINHO PR-CURITIBA
25023.020205/95- 5.3188.0008.001-6
POLIETILENO 03/2006
4100204 SAL 02 ANOS
455 MODIF DE MARCA DE PRODS CONSTANTES DAS CAT 1
E
NORTE SALINEIRA SA IND E COM - NORSAL 4.07189-2
SAL COMUM GROSSO IODADO
MIRAMAR RN-AREIA BRANCA
25017.000857/95- 4.7189.0008.005-0
POLIETILENO / POLIPROPILENO 09/2005
4100204 SAL 02 ANOS
457 INCLUSÃO DE MARCA

RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000; considerando o art. 3.º do Decreto-lei n.º 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art.1º Indeferir os processos de pedido de registro da área de alimentos, por estarem em desacordo com o Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969 e seus regulamentos, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0/GO-
VERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROANTOCIANIDINAS EXTRAIDAS DA SEMENTE DE UVA
25024.002106/2002-71 000000000
POLIETILENO (PE) 02 Ano(s)
Alimentos c/Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde
AD OCEANUM / PHYTOMARE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a legislação vigente
BARTER LTDA 6.02656-1/SERRA/ES
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.22897/2002-71 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEETN LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND JARS
25002.229086/2002-31 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEETN LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOCANTE DE MESA SACHETS NEW BLEND
25002.229221/2002-49 000000000
ALUMINIO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEETN LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente

Total de Empresas 2

(Of. El. n.º 442)

RESOLUÇÃO-RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO



ANEXO I
RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A
CADASTRAMENTO

Table with 3 columns: Category (A, B, C, D), Product Name, and Description. Categories include: A - Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde; B - Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde; C - Produtos para educação física, embelezamento ou estética; D - Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento.

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA
ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.
Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Forneecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, que promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

(Of. El. nº 440)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.896, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor-Presidente, de 20 de junho de 2002, tendo em vista o inciso III do Art. 63 e o 3º do Art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:
considerando o Art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Art. 1º Conceder os registros as revalidações de registro, as mudanças de local de fabricação e as modificações de fórmula dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

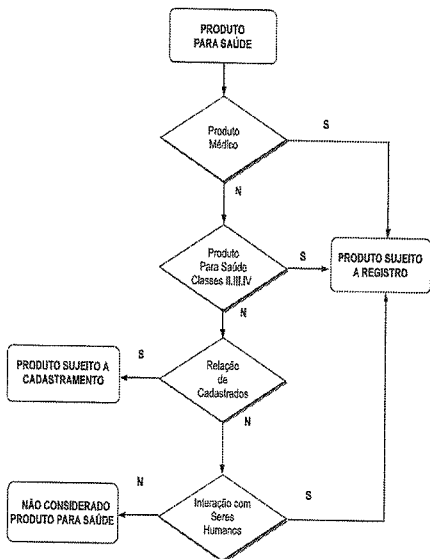
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUM. DO PROCESSO NUM.REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO VENCIMENTO
GRUPO DO PRODUTO VALIDADE
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRICÇÃO DE USO
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA
2.00567-7
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
BEGE TRANSLUCIDO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.001-8
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Cartolina
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
BEGE NATURAL CLARO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.002-6
CAJAMAR-SP

Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Cartolina
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
BEGE NATURAL MEDIO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.003-4
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Cartolina
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
BEGE NATURAL ESCURO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.004-2
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Cartolina
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
MARRON MEDIO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.005-0
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Cartolina
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
NATURA BASE FIRMADORA C EFEITO NATURAL
MARRON INTENSO 25351.005687/00-85 2.0567.0776.006-9
CAJAMAR-SP
Comercial 06/2005
2010270 BASE LIQUIDA FACIAL 24 MESES
Frasco de vidro
Cartucho de Cartolina
Líquido
230 MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA - GRAU 2
Não apresenta restrição de uso
Não apresenta cuidados especiais de conservação
KOLYÑOS DO BRASIL LTDA 2.02052-1
SORRISO FRESH RED MINT
25351.026477/01-10 2.2052.0435.001-2
OSASCO-SP
Comercial 11/2006
2020022 DENTIFRÍCIO ANTICARIE (LIQUIDO, GEL, CREME, SOLIDO 03 ANOS
Bisnaga de alumínio / plástico
Produto somente contem embalagem primaria
Pasta Dentifírcia
241 MUDANÇA DO LOCAL DE FABRICAÇÃO - GRAU 2
Restrição de uso conforme mencionado na rotulagem
Não apresenta cuidados especiais de conservação
SORRISO FRESH RED MINT
25351.026477/01-10 2.2052.0435.002-0
OSASCO-SP
Comercial 11/2006
2020022 DENTIFRÍCIO ANTICARIE (LIQUIDO, GEL, CREME, SOLIDO 03 ANOS
Bisnaga de alumínio / plástico
Cartucho de Cartolina
Pasta Dentifírcia
241 MUDANÇA DO LOCAL DE FABRICAÇÃO - GRAU 2
Restrição de uso conforme mencionado na rotulagem
Não apresenta cuidados especiais de conservação
SORRISO FRESH RED MINT
25351.026477/01-10 2.2052.0435.003-9
OSASCO-SP
Comercial 11/2006
2020022 DENTIFRÍCIO ANTICARIE (LIQUIDO, GEL, CREME, SOLIDO 03 ANOS
Bisnaga de alumínio / plástico
Saco Plástico
Pasta Dentifírcia
241 MUDANÇA DO LOCAL DE FABRICAÇÃO - GRAU 2
Restrição de uso conforme mencionado na rotulagem
Não apresenta cuidados especiais de conservação
SORRISO FRESH RED MINT
25351.026477/01-10 2.2052.0435.004-7
OSASCO-SP
Comercial 11/2006
2020022 DENTIFRÍCIO ANTICARIE (LIQUIDO, GEL, CREME, SOLIDO 01 ANOS
Sache
Produto somente contem embalagem primaria
Pasta Dentifírcia

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

Item 75

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA		
CNPJ	04.516.470/0001-63	Autorização	8.12.520-2
Produto	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT		

Modelo Produto Médico

TITS 50 mm X 70 mm X 260 folhas; TITS 50 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 63 mm X 73mm X 200 folhas; TITS 63 mm X 75 mm X 250 folhas; TITS 69 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 70 mm X 89 mm X 300 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 300 folhas; TITS 80 mm X 90 mm X 280 folhas; TITS 89mm X 89 mm X 200 folhas; TITS 89mm X 89 mm X 334 folhas; TITS 89 mm X 89 mm X 400 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 300 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 360 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 200 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 360 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 400 folhas; TITS 90 mm X 150 mm X 160 folhas; TITS 90 mm X 152mm X 50 folhas; TITS 90 mm X 152 mm X 100 folhas; TITS 90 mm X 152 mm X 160 folhas; TITS 100 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 150 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 250 folhas; TITS 104 mm X 100 mm X 100 folhas; TITS 104 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 107mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 108 mm X 120 mm X 30 folhas; TITS 108 mm X 120 mm X 300 folhas; TITS 108 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 400 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 500 folhas; TITS 110 mm X 140 mm X 400 folhas; TITS 110 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 150 mm X 150 folhas; TITS 110 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 112 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 250 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 250 mm X 120 mm X 375 folhas; TITS 120 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 120 mm X 130 mm X 100 folhas; TITS 120 mm X 130 mm X 200 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 100 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 250 folhas; TITS 140 mm X 110 mm X 100 folhas; TITS 140 mm X 110 mm X 200 folhas; TITS 140 mm X 210 mm X 142 folhas; TITS 140 mm X 210 mm X 200 folhas; TITS 143 mm X 150 mm X 300 folhas; TITS 143 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 145 mm X 300 mm X 250 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 150 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 250 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 152 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 152 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 300 mm X 200 folhas; TITS 151 mm X 100 mm X 150 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 100 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 50 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 150 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 250 folhas; TITS 210 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 297 mm X 150 folhas; TITS 210 mm X 297 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 100 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 150 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 250 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 1000 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 100 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 100 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 1000 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 100 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 1000 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 100 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 200 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 1000 folhas; TITB 37 mm X 10 m; TITB 45 mm X 30 m; TITS 47 mm X 20 m; TITS 47 mm X 30 m; TITB 48mm X 20 m; TITB 48 mm X 30 m; TITB 48 mm X 50 m; TITB 49,5 mm X 20 m; TITB 49,5 mm X 30 m; TITB 50 mm X 15 m; TITB 50 mm X 20 m; TITB 50 mm X 30 m; TITB 50 mm X 50 m; TITB 54 mm X 20 m; TITB 54 mm X 30 m; TITB 55 mm X 15 m; TITB 55 mm X 20 m; TITB 55mm X 27 m; TITB 55 mm X 30 m; TITB 55 mm X 40 m; TITB 56 mm X 20 m; TITB 56 mm X 25m; TITB 56 mm X 30 m; TITB 57 mm X 25 m; TITB 57 mm X 30 m; TITB 57 mm X 49 m; TITB 58 mm X 15 m; TITB 58 mm X 20 m; TITB 58 mm X 30 m; TITB 58 mm X 40 m; TITB 58 mm X 45 m; TITB 60 mm X 15 m; TITB 60 mm X 20 m; TITB 60 mm X 30 m; TITB 60 mm X 48 m;

TITB 62 mm X 20 m; TITB 62 mm X 30 m; TITB 63 mm X 20 m; TITB 63 mm X 30 m; TITB 63 mm X 40 m; TITB 63 mm X 45 m; TITB 70 mm X 20 m; TITB 79,5 mm X 20 m; TITB 79,5 mm X 30 m; TITB 80 mm X 20 m; TITB 80 mm X 30 m; TITB 80 mm X 40 m; TITB 88 mm X 25 m; TITB 88 mm X 35 m; TITB 90 mm X 30 m; TITB 90 mm X 35 m; TITB 93 mm X 30 m; TITB 100 mm X 22m; TITB 100 mm X 30 m; TITB 107 mm X 20 m; TITB 108 mm X 26 m; TITB 108 mm X 30 m; TITB 110 mm X 10 m; TITB 110 mm X 20 m; TITB 110 mm X 30 m; TITB 111 mm X 47m; TITB 112 mm X 20 m; TITB 112 mm X 30 m; TITB 114 mm X 20 m; TITB 118 mm X 30 m; TITB 120 mm X 15 m; TITB 120 mm X 20 m; TITB 125 mm X 30 m; TITB 129 mm X 25 m; TITB 130 mm X 20 m; TITB 130 mm X 25 m; TITB 130 mm X 30 m; TITB 130 mm X 40 m; TITB 140mm X 30 m; TITB 145 mm X 30 m; TITB 152 mm X 30 m; TITB 153 mm X 30 m; TITB 180 mm X 30 m; TITB 183 mm X 30 m; TITB 210 mm X 30 m; TITB 215 mm X 30 m; TITB 216 mm X 30m; TITB 230 mm X 30 m; TITB 238 mm X 30 m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Papel para ECG
Registro	81252020001
Processo	25351.757826/2015-27
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Item 78, 79, 185 e 186

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Itens 80 e 81

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE)

CABO PARA SERRA DE GIGLI

CALCADOR CLASSE

CALCADOR CLEVDENT (Nº 1, Nº 21 INFANTIL, Nº 21-B)

CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA

CALCADOR EAMES

CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)

CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)

CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4)

CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850059
Processo	25351.516376/2006-86
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Itens 440 ao 443

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	01.000.823/0001-80	Autorização	8.00.191-6
Produto	SONDA PARA NUTRIÇÃO		

Modelo Produto Médico

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo descompressão gástrica 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo enteral 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo nível da pele 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR, 24FR.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80019160013
Processo	25351.555627/2010-56
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

003774
cg

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000270

VENCIMENTO: 19/09/2020

Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45
Endereço: João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandare/PR - 83504-640

ATIVIDADES LICENCIADAS

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnica: Daniela Haponiuk Gomes Marcondes CRF-PR 14.280

LOCAL E DATA: Almirante Tamandare, 19 de Setembro de 2019


Dalila Volochien
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 65DBC41CF3FF5B1F4AD2DD3079C20D49
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



Almirante Tamandare
Prefeitura do Estado

ALMIRANTE TAMANDARÉ

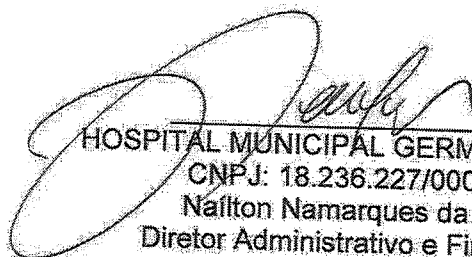


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antonio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2020.


HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR. Telefones: (045) 3504 4054 / 3504 4050 / 3504 4051



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76093107204668689862-1
Data: 31/07/2020 10:10:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52660-23JD;



CNPJ 06.870.909/0001-09
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bd. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



003776
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 11:23:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

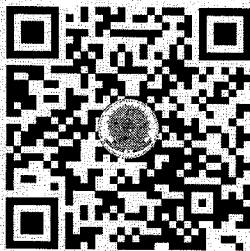
¹Código de Autenticação Digital: 76093107204668689862-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f49aa4cc0dd6a7e9b578f1f99a43f113c7c6dda850735df044f6a1f0c5d1e5a04501b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 3007-4 - EMPRESA ROCKEFELLER (PR), inscrita no CNPJ n.º 000.000/1365-06, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ n.º 80.392.566/0001-45, COM VAREJ DE MAQ, APAR E EQUIP ODONTO-MEDIC-HOSP E LA, constituída em 11/01/1988, por meio do documento de constituição 41201979181 - CONTRATO SOCIAL, registrado no(a) JUCEPAR em 19/01/1988 e sediada à JOAO KUBIS , 780, COLONIA ANTONIO PRADO, ALMIRANTE TAMANDARE (PR), CEP 83.504-640, telefone(s) (41) 3232-2272.

Dirigente(s)

Nome	CPF
MARIO JOSE TKATCHUK	747.877.729-53

Dados da conta

Agência 3007-4, Conta-Corrente n.º 29.265-6, Poupança Ouro n.º 510.029.265-9 e Poupança Pouplex n.º 960.029.265-0, aberta em 11/01/2010.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Autorizado.

Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado** aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca a disposição do Proponente/Contratante os telefones da CRBB - Central de Relacionamento Banco do Brasil 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o Proponente/Contratante considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
CURITIBA (PR), 23/03/2020

Contratado

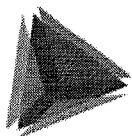


Proponente/Contratante

Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Fontes de referência consultadas

- Nome
- CONSULTORIA PLENA (ESCRITORIO DE CONTABILIDADE)
- POLITEC



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	80392566000145		
Nome	AABA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80392566000145!

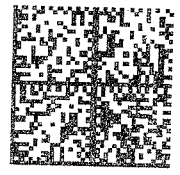
003780
cg



RUA JOÃO KUBIS, 780 - COL. ANTÔNIO PRADO - CEP: 83.5
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - FONE (41) 3232-216
www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

DESTINATÁRIO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
A/C Setor de Licitações (Ref. Edital 021/2020)
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Pato Branco - PR
CEP: 85.501-530



NF:

Peso (g): 1

OK487161469BR



DESTINATÁRIO Volume: 1 / 1
CONIMS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
A/C SETOR DE LICITACOES REF. EDITAL 021/2020
RUA AFONSO PENA, 1902
- ANCHIETA

85501-530 PATO BRANCO - PR

AR
AGF VISCONDE DE GUARAPUAV
25/08/2020

Remetente: AABA
RUA JOAO KUBIS, 780
COLONIA ANTONIO PRAD - ALMIRANTE TAMANDARE - PR
83504-640

7957



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:10.596.721/0001-60
RUA GECY FONSECA 839, BELA VISTA DO PARAISO - PR - 86.130-000
(43)3242-3333 (43)3242-3216 (43)3242-1269

ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONIMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

ITEM	CÓD. CONIMS	QUANT	Unid.	Descrição	MARCA	QUANT. EMBAL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Nº REGISTRO ANVISA
482	14060832	70.000	FR/BLSA	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possui espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	SANOBIOL	40 FR	R\$1,93	R\$135.100,00	1013900190148
483	14060830	10.000	FR/BLSA	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possui espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	SANOBIOL	12 FR	R\$3,40	R\$34.000,00	1013900190164
484	14060833	35.000	FR/BLSA	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possui espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	SANOBIOL	20 FR	R\$2,34	R\$81.900,00	1013900190156

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$251.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais)

Produto atende as características descritas em edital
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

003781
B



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:10.596.721/0001-60
RUA GECY FONSECA 839. BELA VISTA DO PARAISO - PR - 86.130-000
(43)3242-3333 (43)3242-3216 (43)3242-1269

ENTREGA: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG. 2755-3
C/C. 85.290-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições e especificações do edital e seus anexos

João Deciolli
GERENTE ADMINISTRATIVO

BELA VISTA DO PARAISO - PR, 20 DE AGOSTO DE 2020.

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
10.596.721/0001-60

10.596.721/0001-60
I.E.: 906.87106-82

GEORGINI PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

R. Gecy Fonseca, 839
Jardim Elisa - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR.



003782
eg

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9%

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATORIO SANOBIOF LTDA	CNPJ	21.561.931/0003-09	Autorização	1.00.139-0
Processo	25351.199/115/2002-83	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	29/07/2003
Nome Comercial	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9%	Registro	101390019	Vencimento do Registro	07/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO	Medicamento de referência			
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS	ATC		REIDRATANTES PARENTERAIS	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

[Expandir Todas](#)

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 G/L SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS X 125 ML <small>CANCELADA OU CADUCA</small>	1013900190016	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
2	9 G/L SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML <small>CANCELADA OU CADUCA</small>	1013900190024	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
3	9 G/L SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML <small>CANCELADA OU CADUCA</small>	1013900190032	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
4	9 G/L SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML <small>CANCELADA OU CADUCA</small>	1013900190040	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
5	9 G/L SOL INJ IV CX 10 FR PLAS TRANS X 2000 ML <small>CANCELADA OU CADUCA</small>	1013900190059	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
6	0,9 % SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 50 ML <small>CANCELADA OU CADUCA</small>	1013900190067	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
7	9 G/L SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML <small>ATIVA</small>	1013900190075	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
8	9 G/L SOL INJ IV CX 40 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML <small>ATIVA</small>	1013900190063	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
9	9 G/L SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML <small>ATIVA</small>	1013900190091	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
10	9 G/L SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML <small>ATIVA</small>	1013900190105	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
11	9 G/L SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 2000 ML <small>ATIVA</small>	1013900190113	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
12	0,9 % SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML <small>CANCELADA OU CADUCA</small>	1013900190121	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
10	9 G/L SOL INJ IV CX 12 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML <small>ATIVA</small>	1013900190105	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
11	9 G/L SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 2000 ML <small>ATIVA</small>	1013900190113	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
12	0,9 % SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML <small>CANCELADA OU CADUCA</small>	1013900190121	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
13	9 G/L SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 125 ML <small>ATIVA</small>	1013900190131	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
14	9 G/L SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <small>ATIVA</small>	1013900190148	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
15	9 G/L SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML <small>ATIVA</small>	1013900190156	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses
16	9 G/L SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML <small>ATIVA</small>	1013900190164	SOLUÇÃO INJETAVEL	29/07/2003	24 meses

[Voltar](#)

003784
cg

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351199115200263/?numeroRegistro=101390019>

**Solução fisiológica a 0,9%
cloreto de sódio**

Laboratório Sanobiol Ltda.

**solução injetável
9 mg/mL (0,9%)**

MODELO DE BULA PARA O PACIENTE

**Cloreto de Sódio 0,9%
(Solução Fisiológica)****I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**

Solução fisiológica a 0,9%
cloreto de sódio

APRESENTAÇÃO

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Apresentações em Bolsas

Embalagens contendo 80 bolsas de 100 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 40 bolsas de 250 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 20bolsas de 500 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 12 bolsas de 1000 mL de solução injetável.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO**USO ADULTO E PEDIÁTRICO****COMPOSIÇÃO**

Cada mL da solução contém:

cloreto de sódio..... 9 mg
água para injetáveis q.s.p..... 1mL

Conteúdo eletrolítico

Sódio (Na⁺) 154 mEq/L
Cloreto (Cl⁻) 154 mEq/L
OSMOLARIDADE 308 mOsm/L
pH 4,5 – 7,0

II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE**1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica (aumento do pH do sangue) de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Estes íons são importantes para diversos processos fisiológicos, entre eles o funcionamento adequado do sistema nervoso central, do coração e dos rins.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada nos casos de hipernatremia (alta concentração de sódio no sangue), retenção de água e hipercloremia (alta concentração de cloro no sangue).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes com pressão alta, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave (problemas de rins), edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.



ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso em crianças, idosos e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir o volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal (problemas de coração e nos rins).

Interações medicamentosas

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Cuidados de conservação

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou solubilizados na solução de cloreto de sódio 0,9%.

Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon.

Após preparo, a solução fisiológica deve ser utilizada imediatamente.

Não devem ser armazenadas soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Aspecto: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Posologia

O preparo e administração da solução parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

Modo de usar

INSTRUÇÕES IMPORTANTES PARA A MANIPULAÇÃO DAS EMBALAGENS EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

SANOBIOLOG

A solução é acondicionada em bolsas em SISTEMA FECHADO para administração intravenosa usando equipo estéril.

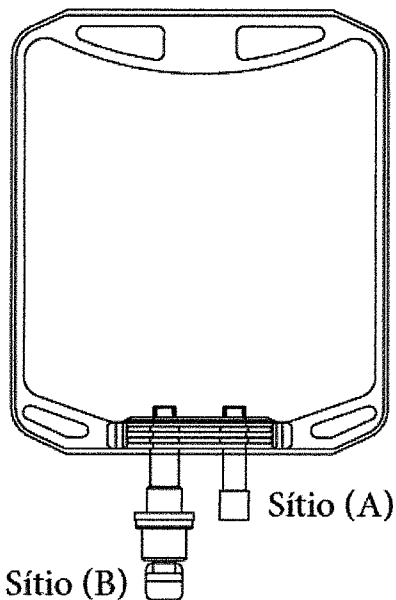
Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada. **NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.**

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida. Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e,
- desinfecção de frascos e bolsas, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.



Modo de uso:

- 1- Essa linha possui dois sítios diferentes e independentes: um sítio (A) que pode ser utilizado tanto para aditivção de medicamento como para aspiração da solução e um sítio (B) para conexão do equipo;
- 2- Há um lacre de segurança que protege o sítio conexão do equipo (B) e outro lacre de que protege o sítio de aditivção (A) que precisam ser removidos somente no momento do uso. Eles são independentes, portanto, o lacre do sítio de aditivção não precisa ser retirado caso não seja administrada medicação;
- 3- Colocar a bolsa sobre a bancada;
- 4- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
- 5- Romper o lacre de segurança;
- 6- Mesmo após a remoção do lacre, há um disco de elastômero protetor que sela o contato da solução com o ambiente externo;
- 7- Introduzir o equipo (consultar as instruções de uso do equipo com o fabricante) no elastômero até conectá-lo totalmente ou até o seu segundo degrau. A conexão resultante deve ser firme e segura.
- 8- Durante a introdução do equipo, a pinça rolete e a entrada de ar com filtro, se houver, devem estar fechadas;
- 9- Ajustar o nível da solução na câmara gotejadora e realizar o preenchimento do equipo de modo a retirar todo o ar do sistema antes de conectar ao paciente;
- 10- Administrar a solução por gotejamento conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos:

Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

- 1- Colocar a bolsa sobre a bancada;
- 2- Romper o lacre de proteção;
- 3- Mesmo após a remoção do lacre, há um disco de elastômero protetor que sela o contato da solução com o ambiente externo;
- 4- Preparar o sítio para aditivção de medicamento fazendo sua assepsia;
- 5- Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para a administração de medicamento e injetar o medicamento na solução parenteral;
- 6- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral para promover a homogeneização;
- 7- Prosseguir a administração da solução conforme prescrição médica.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

- 1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
- 2- Preparar o sítio de aditivção para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
- 3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para a administração de medicamento e injetar o medicamento na solução parenteral (inserir e retirar a agulha verticalmente);
- 4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 5- Prosseguir a administração.
- 6- Caso for necessário à retirada de solução, pode ser utilizado o sítio de aditivção de medicamento.

Recomenda-se a utilização de equipos de infusão e agulhas de calibres em conformidade com a norma NBR e normas técnicas nacionais e internacionais vigentes.

O uso de equipo e agulhas que não atendam as normas vigentes deverá ser avaliado e é de responsabilidade do usuário, pois existe o risco de fragmentação do elastômero e/ou geração de partículas.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A utilização deste medicamento ocorrerá em ambiente hospitalar, orientado e executado por profissionais especializados e não dependerá da conduta do paciente.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, pode ocorrer febre, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite (inflamação) no local de injeção, extravasamento e hipervolemia (sobrecarga de líquido).

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução das lágrimas, taquicardia, pressão alta, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água, o excesso de sódio no sangue pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

**9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?**

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (aumento no teor de sódio e cloro no sangue, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e interromper a administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

Registro M.S: 1.0139.0019

Farmacêutico Responsável: Fábio Antônio Soares - CRF-MG nº 37.681

Laboratório Sanobiol Ltda
Av. das Quaresmeiras, 451
Pouso Alegre – MG
CNPJ nº 21.561.931/0003-09

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800 701 1918

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.



R_0019_01



Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
29/01/2019	---	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	---	---	III - Dizeres legais	VP	Solução injetável a 0,9%
19/10/2018	1016489/18-8	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	---	---	Atualização da identidade visual da empresa - logomarca 6-Como devo usar este medicamento	VP	Solução injetável a 0,9%
29/09/2017	2044642/17-0	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	---	---	Separação das bulas destinadas ao paciente por acondicionamento (bolsa e frasco).	VP	Solução injetável a 0,9%
22/08/2017	1780524/17-4	10461 - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	---	---	Todos os itens foram adequados conforme bula padrão definida pela Instrução Normativa nº 9, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre as bulas padronizadas de medicamentos específicos publicada em 03/08/2016 III- Dizeres legais	VP	Solução injetável a 0,9%

**Solução fisiológica a 0,9%
cloreto de sódio**

Laboratório Sanobiol Ltda.

**Solução injetável
9 mg/mL (0,9%)**

MODELO DE BULA PARA O PACIENTE

**Cloreto de Sódio 0,9%
(Solução Fisiológica)****I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**

Solução fisiológica a 0,9%
cloreto de sódio

APRESENTAÇÃO

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Apresentações em Frascos

Embalagens contendo 40 frascos de 250 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 20 frascos de 500 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 12 frascos de 1000 mL de solução injetável.

**USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO****COMPOSIÇÃO**

Cada mL da solução contém:

cloreto de sódio..... 9 mg
água para injetáveis q.s.p..... 1mL

Conteúdo eletrolítico

Sódio (Na⁺) 154 mEq/L
Cloreto (Cl⁻) 154 mEq/L
OSMOLARIDADE 308 mOsm/L
pH 4,5 – 7,0

II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE**1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica (aumento do pH do sangue) de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Estes íons são importantes para diversos processos fisiológicos, entre eles o funcionamento adequado do sistema nervoso central, do coração e dos rins.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada nos casos de hipernatremia (alta concentração de sódio no sangue), retenção de água e hiperclorêmia (alta concentração de cloro no sangue).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes com pressão alta, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave (problemas de rins), edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.



ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso em crianças, idosos e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir o volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal (problemas de coração e nos rins).

Interações medicamentosas

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Cuidados de conservação

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou solubilizados na solução de cloreto de sódio 0,9%.

Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon.

Após preparo, a solução fisiológica deve ser utilizada imediatamente.

Não devem ser armazenadas soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Aspecto: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

Modo de usar

INSTRUÇÕES IMPORTANTES PARA A MANIPULAÇÃO DAS EMBALAGENS EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.



A solução é acondicionada em frascos em SISTEMA FECHADO para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e,
- desinfecção de frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

Modo de uso para FRASCOS:

Para preparo e administração das Soluções Parenterais (SPGV)

- 1- Essa linha possui três sítios idênticos e independentes, que podem ser utilizados tanto para aditivação de medicamento, aspiração da solução como para conexão do equipo;
- 2- Há um lacre de segurança que protegem os três sítios que precisa ser removido. Remover o lacre somente no momento do uso;
- 3- Colocar o frasco sobre a bancada;
- 4- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
- 5- Segurar a embalagem com firmeza e romper o lacre de segurança, através de uma rotação sentido horário;
- 6- Após a remoção do lacre, há um disco de elastômero protetor que sela o contato da solução com o ambiente externo;
- 7- Escolha um dos sítios e introduza o equipo (consultar as instruções de uso do equipo com o fabricante) no elastômero até conectá-lo até o segundo degrau ou totalmente. A conexão resultante deve ser firme e segura.
- 8- Durante a introdução do equipo, a pinça rolete e a entrada de ar com filtro, se houver, devem estar fechadas;
- 9- Ajustar o nível da solução na câmara gotejadora e realizar o preenchimento do equipo de modo a retirar todo o ar do sistema antes de conectar ao cliente;
- 10- Administrar a solução por gotejamento conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos

Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

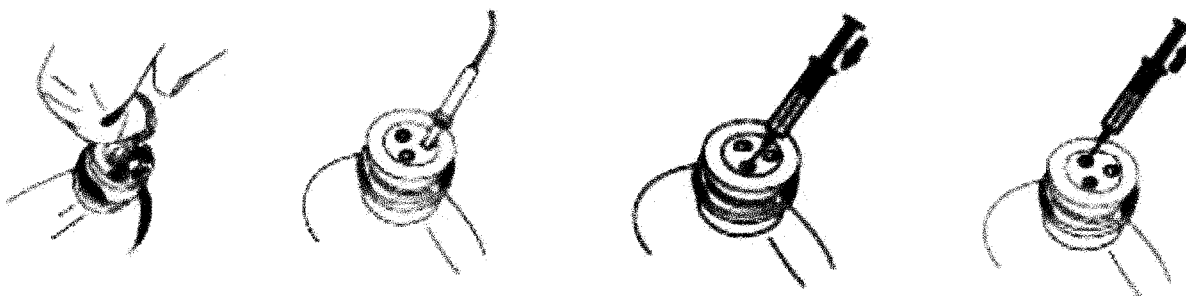
- 1- Escolha um dos sítios e o prepare para aditivação de medicamento fazendo sua assepsia;
- 2- Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
- 3- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral para promover a homogeneização;
- 4- Prosseguir a administração da solução conforme prescrição médica.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

- 1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
- 2- Preparar o sítio escolhido para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;

SANOBBIOL

- 3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral (inserir e retirar a agulha verticalmente);
- 4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 5- Prosseguir administração.
- 6- Caso for necessário à retirada de solução, pode ser utilizado o terceiro sítio, conforme figura abaixo.



Recomenda-se a utilização de equipos de infusão e agulhas de calibres em conformidade com a norma NBR e normas técnicas nacionais e internacionais vigentes.

O uso de equipo e agulhas que não atendam as normas vigentes deverá ser avaliado e é de responsabilidade do usuário, pois existe o risco de fragmentação do elastômero e/ou geração de partículas.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A utilização deste medicamento ocorrerá em ambiente hospitalar, orientado e executado por profissionais especializados e não dependerá da conduta do paciente.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, pode ocorrer febre, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite (inflamação) no local de injeção, extravasamento e hipervolemia (sobrecarga de líquido).

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução das lágrimas, taquicardia, pressão alta, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água, o excesso de sódio no sangue pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTO?

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (aumento no teor de sódio e cloro no sangue, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e interromper a administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

Registro M.S: 1.0139.0019

Farmacêutico Responsável: Fábio Antônio Soares - CRF-MG n° 37.681

Laboratório Sanobiol Ltda
Av. das Quaresmeiras, 451
Pouso Alegre – MG
CNPJ n° 21.561.931/0003-09

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800 701 1918

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.



R_0019_01



Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VFS)	Apresentações relacionadas
29/01/2019	---	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	---	---	III - Dizeres legais	VP	Solução injetável a 0,9%
19/10/2018	1016489/18-8	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	---	---	-----	VP	Solução injetável a 0,9%
29/09/2017	2044642/17-0	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	---	---	Anulação da logomarca da empresa; Separação das bulas destinadas ao paciente por acondicionamento (bolsa e frasco).	VP	Solução injetável a 0,9%
22/08/2017	1780524/17-4	10461 - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	---	---	Todos os itens foram adequados conforme bula padrão definida pela Instrução Normativa nº 9, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre as bulas padronizadas de medicamentos específicos publicada em 03/08/2016 III- Dizeres legais	VP	Solução injetável a 0,9%

**Solução fisiológica a 0,9%
cloreto de sódio**

Laboratório Sanobiol Ltda.

**solução injetável
9 mg/mL (0,9%)**

**MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE
SAÚDE**

003800
rg

Cloreto de Sódio 0,9% (Solução Fisiológica)

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Solução fisiológica a 0,9%
cloreto de sódio

APRESENTAÇÃO

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Apresentações em Bolsas

Embalagens contendo 80 bolsas de 100 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 40 bolsas de 250 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 20 bolsas de 500 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 12 bolsas de 1000 mL de solução injetável.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução contém:

cloreto de sódio..... 9 mg
água para injetáveis q.s.p..... 1 mL

Conteúdo eletrolítico

Sódio (Na⁺) 154 mEq/L
Cloreto (Cl⁻) 154 mEq/L
OSMOLARIDADE 308 mOsm/L
pH 4,5 - 7,0

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES

A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hiperclorêmia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

SANOBIOLOG

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar, e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou solubilizados na solução de cloreto de sódio 0,9%.

Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon.

Após preparo, a solução fisiológica deve ser utilizada imediatamente.

Não devem ser armazenadas soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Aspecto: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

Modo de usar**INSTRUÇÕES IMPORTANTES PARA A MANIPULAÇÃO DAS EMBALAGENS EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO**

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em bolsas em SISTEMA FECHADO para administração intravenosa usando equipo estéril.

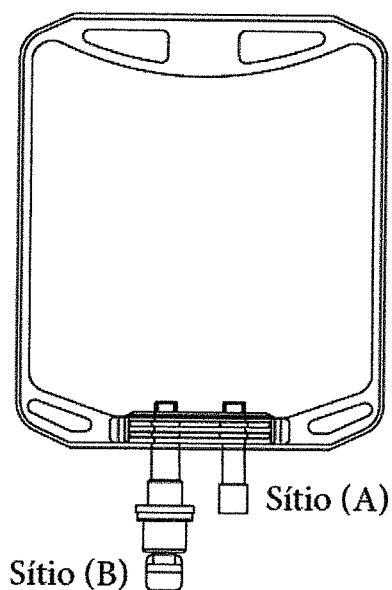
Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada. **NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.**

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida. Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e,
- desinfecção de frascos e bolsas, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

**Modo de uso:**

- 1- Essa linha possui dois sítios diferentes e independentes: um sítio (A) que pode ser utilizado tanto para aditivção de medicamento como para aspiração da solução e um sítio (B) para conexão do equipo;
- 2- Há um lacre de segurança que protege o sítio conexão do equipo (B) e outro lacre de que protege o sítio de aditivção (A) que precisam ser removidos somente no momento do uso. Eles são independentes, portanto, o lacre do sítio de aditivção não precisa ser retirado caso não seja administrada medicação;
- 3- Colocar a bolsa sobre a bancada;



- 4- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
- 5- Romper o lacre de segurança;
- 6- Mesmo após a remoção do lacre, há um disco de elastômero protetor que sela o contato da solução com o ambiente externo;
- 7- Introduzir o equipo (consultar as instruções de uso do equipo com o fabricante) no elastômero até conectá-lo totalmente ou até o seu segundo degrau. A conexão resultante deve ser firme e segura.
- 8- Durante a introdução do equipo, a pinça rolete e a entrada de ar com filtro, se houver, devem estar fechadas;
- 9- Ajustar o nível da solução na câmara gotejadora e realizar o preenchimento do equipo de modo a retirar todo o ar do sistema antes de conectar ao paciente;
- 10- Administrar a solução por gotejamento conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos:

Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

- 1- Colocar a bolsa sobre a bancada;
- 2- Romper o lacre de proteção;
- 3- Mesmo após a remoção do lacre, há um disco de elastômero protetor que sela o contato da solução com o ambiente externo;
- 4- Preparar o sítio para aditivção de medicamento fazendo sua assepsia;
- 5- Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para a administração de medicamento e injetar o medicamento na solução parenteral;
- 6- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral para promover a homogeneização;
- 7- Prosseguir a administração da solução conforme prescrição médica.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

- 1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
- 2- Preparar o sítio de aditivção para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
- 3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para a administração de medicamento e injetar o medicamento na solução parenteral (inserir e retirar a agulha verticalmente);
- 4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 5- Prosseguir a administração.
- 6- Caso for necessário à retirada de solução, pode ser utilizado o sítio de aditivção de medicamento.

Recomenda-se a utilização de equipos de infusão e agulhas de calibres em conformidade com a norma NBR e normas técnicas nacionais e internacionais vigentes.

O uso de equipo e agulhas que não atendam as normas vigentes deverá ser avaliado e é de responsabilidade do usuário, pois existe o risco de fragmentação do elastômero e/ou geração de partículas.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.



Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hiperclôremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar demais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

Registro M.S: 1.0139.0019

Farmacêutico Responsável: Fábio Antônio Soares - CRF-MG n° 37.681

Laboratório Sanobiol Ltda
Av. das Quaresmeiras, 451
Pouso Alegre – MG
CNPJ n° 21.561.931/0003-09

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800 701 1918

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.



R_0019_01



Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VF / VPS)	Apresentações relacionadas
29/01/2019	—	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	—	—	—	—	III - Dizeres legais	VPS	Solução injetável a 0,9%
19/10/2018	1016489/18-8	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	—	—	—	—	Atualização da identidade visual da empresa - logomarca 6-Como devo usar este medicamento	VPS	Solução injetável a 0,9%
29/09/2017	2044642/17-0	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	—	—	—	—	Separação das bulas destinadas ao profissional da saúde por acondicionamento (bolsa e frasco).	VPS	Solução injetável a 0,9%
22/08/2017	1780524/17-4	10461 - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	—	—	—	—	Todos os itens foram adequados conforme bula padrão definida pela Instrução Normativa nº 9, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre as bulas padronizadas de medicamentos específicos publicada em 03/08/2016 III- Dizeres legais	VPS	Solução injetável a 0,9%

**Solução fisiológica a 0,9%
cloreto de sódio**

Laboratório Sanobiol Ltda.

**Solução injetável
9 mg/mL (0,9%)**

**MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE
SAÚDE**

**Cloreto de Sódio 0,9%
(Solução Fisiológica)****I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**

Solução fisiológica a 0,9%
cloreto de sódio

APRESENTAÇÃO

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Apresentações em Frascos

Embalagens contendo 40 frascos de 250 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 20 frascos de 500 mL de solução injetável.
Embalagens contendo 12 frascos de 1000 mL de solução injetável.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO**USO ADULTO E PEDIÁTRICO****COMPOSIÇÃO****Cada mL da solução contém:**

cloreto de sódio..... 9 mg
água para injetáveis q.s.p..... 1 mL

Conteúdo eletrolítico

Sódio (Na⁺) 154 mEq/L
Cloreto (Cl⁻) 154 mEq/L
OSMOLARIDADE 308 mOsm/L
pH 4,5 – 7,0

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE**1. INDICAÇÕES**

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES

A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hiperclorêmia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

SANOBIOLOG

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar, e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou solubilizados na solução de cloreto de sódio 0,9%.

Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon.

Após preparo, a solução fisiológica deve ser utilizada imediatamente.

Não devem ser armazenadas soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Aspecto: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.



A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

Modo de usar

INSTRUÇÕES IMPORTANTES PARA A MANIPULAÇÃO DAS EMBALAGENS EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado. Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos em SISTEMA FECHADO para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e,
- desinfecção de frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

Modo de uso para FRASCOS:

Para preparo e administração das Soluções Parenterais (SPGV)

- 1- Essa linha possui três sítios idênticos e independentes, que podem ser utilizados tanto para aditivção de medicamento, aspiração da solução como para conexão do equipo;
- 2- Há um lacre de segurança que protegem os três sítios que precisa ser removido. Remover o lacre somente no momento do uso;
- 3- Colocar o frasco sobre a bancada;
- 4- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
- 5- Segurar a embalagem com firmeza e romper o lacre de segurança, através de uma rotação sentido horário;
- 6- Após a remoção do lacre, há um disco de elastômero protetor que sela o contato da solução com o ambiente externo;
- 7- Escolha um dos sítios e introduza o equipo (consultar as instruções de uso do equipo com o fabricante) no elastômero até conectá-lo até o segundo degrau ou totalmente. A conexão resultante deve ser firme e segura.
- 8- Durante a introdução do equipo, a pinça rolete e a entrada de ar com filtro, se houver, devem estar fechadas;
- 9- Ajustar o nível da solução na câmara gotejadora e realizar o preenchimento do equipo de modo a retirar todo o ar do sistema antes de conectar ao cliente;
- 10- Administrar a solução por gotejamento conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos

Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

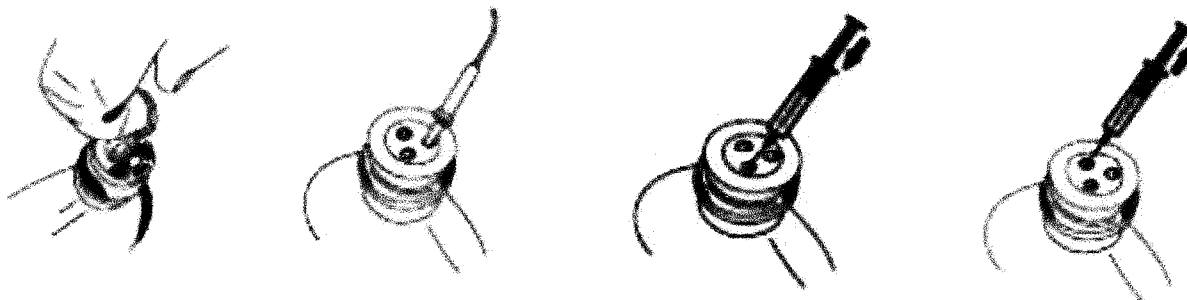
Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

- 1- Escolha um dos sítios e o prepare para aditivção de medicamento fazendo sua assepsia;
- 2- Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
- 3- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral para promover a homogeneização;
- 4- Prosseguir a administração da solução conforme prescrição médica.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

- 1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
 - 2- Preparar o sítio escolhido para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
 - 3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral (inserir e retirar a agulha verticalmente);
 - 4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
 - 5- Prosseguir a administração.
- 6- Caso for necessário à retirada de solução, pode ser utilizado o terceiro sítio, conforme figura abaixo.



Recomenda-se a utilização de equipos de infusão e agulhas de calibres em conformidade com a norma NBR e normas técnicas nacionais e internacionais vigentes.

O uso de equipo e agulhas que não atendam as normas vigentes deverá ser avaliado e é de responsabilidade do usuário, pois existe o risco de fragmentação do elastômero e/ou geração de partículas.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar demais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

Registro M.S: 1.0139.0019

Farmacêutico Responsável: Fábio Antônio Soares - CRF-MG n° 37.681

Laboratório Sanobiol Ltda
Av. das Quaresmeiras, 451
Pouso Alegre – MG
CNPJ n° 21.561.931/0003-09

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800 701 1918

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.



R_0019_01



Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
29/01/2019	—	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	—	—	—	—	III - Dizeres legais	VPS	Solução injetável a 0,9%
19/10/2018	1016489/18-8	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	—	—	—	—	—	VPS	Solução injetável a 0,9%
29/09/2017	2044642/17-0	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	—	—	—	—	Atualização da logomarca da empresa; Separação das bulas destinadas ao profissional da saúde por acondicionamento (bolsa e frasco).	VPS	Solução injetável a 0,9%
22/08/2017	1780524/17-4	10461 - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	—	—	—	—	Todos os itens foram adequados conforme bula padrão definida pela Instrução Normativa nº 9, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre as bulas padronizadas de medicamentos específicos publicada em 03/08/2016 III- Dizeres legais	VPS	Solução injetável a 0,9%



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

003813
CG

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:10.596.721/0001-60
RUA GECY FONSECA 839. BELA VISTA DO PARAISO - PR - 86.130-000
☎(43)3242-3333 ☎(43)3242-3216 ☎(43)3242-1269

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, nº 21/2020, instaurado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bela Vista do Paraíso/PR, 19 de AGOSTO de 2020.

João Deciolli
GERENTE ADMINISTRATIVO

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

10.596.721/0001-60

10.596.721/0001-60

I.E.: 906.87106-82

GEORGINI PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

R. Gecy Fonseca, 839
Jardim Elisa - CEP 86.130-000

BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 15:30:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492493

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 15:14:07 (hora local)**.

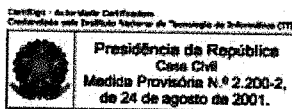
¹**Código de Autenticação Digital:** 59132603201511480565-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f7a89875a11ea6e53da0009d50c5d7e885941c377c73c0efed759c993f1b859526ef63581b41437c3f8013a99d235f0e87



003815



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - EXERCICIO: 2020

C.M.C.: 5423 ÁREA: M² INÍCIO DE ATIVIDADE: 07/03/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
MIRANDA & GEORGINI LTDA

NOME FANTASIA:
MG HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 10.596.721/0001-60

ALVARÁ Nº: 5685

ISSQN Nº: 4645101

ENDEREÇO: RUA - GECY FONSECA, 839 CEP.: 86130-000
BAIRRO: RESIDENCIAL ELISA COMPLEMENTO: ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5.685/2011

CNAE
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: ALVARA DE LICENÇA Nº 5685/2011- LIVRO 003- FOLHAS- 025.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Bela Vista do Paraíso- Pr. DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/01/2020

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Maria Helena S. Serafim
Chefe do Departamento de Finanças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Eduardo Prado, 116 - Bairro Dos Estados - José Penseiro - CEP: 86050-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59130701201601400551-1; Data: 07/01/2020 16:05:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16594-165C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

003816
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 17:55:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59132407209133771341-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f4621aadf60821430f831938aa785013506d95c4b0597ec548937422f224792f2749941c377c73c0efed759c993f1b859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



003817
rg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 09:20:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 59132907209554509547-1 59132907209554509547-19

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d333c0bd928e7a5e4d54e9df2f28ea52ae4f1a156a13a63277bd26eb7ea4bdb0b3941c377c73c0efed759c993f1b859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



003818
09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206383677 CNPJ 10.596.721/0001-60

NOME EMPRESARIAL
MIRANDA & GEORGINI LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO

5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	36603333953	SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA:36603333953	538426969360512704 3	05/03/2020 a 05/03/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10596721000160	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:10596721000160	664767350274249158 9	19/06/2020 a 19/06/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	36603333953	SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA:36603333953	538426969360512704 3	05/03/2020 a 05/03/2021	

NÚMERO DO RECIBO:

E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2
.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/07/2020 às 17:44:35

F7.68.53.FD.AC.68.E7.F6
A8.BA.5E.FA.3E.45.0C.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/59132907209554509547



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-1
Data: 29/07/2020 09:00:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46481-X2BZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



003819
cg

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE: 41206383677
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Número de Ordem: 5
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: BELA VISTA DO PARAISO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 24758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 24758
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sefedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-2
Data: 29/07/2020 09:00:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKG46482-SUTB;



CNPJ: 06.970.0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

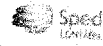
Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



003820
209

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.735.689,89	R\$ 7.574.889,29
DISPONÍVEL		R\$ 5.369.982,26	R\$ 5.865.936,29
CLIENTES		R\$ 900.081,10	R\$ 89.628,61
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.100.602,12	R\$ 3.029.890,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 673.420,94	R\$ 864.934,50
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 400.565,77
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.693.990,25	R\$ 1.480.445,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.887,85	R\$ 472,03
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 365.707,63	R\$ 1.708.953,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.104.732,67
IMOBILIZADO		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
PASSIVO		R\$ 225.707,63	R\$ 464.220,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.735.689,89	R\$ 7.574.889,29
FORNECEDORES		R\$ 6.259.299,34	R\$ 6.592.697,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.261.466,15	R\$ 2.384.385,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.636.546,08	R\$ 1.618.639,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 35.695,44	R\$ 52.414,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 493.609,47	R\$ 624.425,88
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.831.982,20	R\$ 1.912.832,33
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 197.823,59	R\$ 340.040,50
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 197.823,59	R\$ 340.040,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ (721.433,04)	R\$ 642.150,91
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
		R\$ (1.321.433,04)	R\$ 42.150,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-3
 Data: 29/07/2020 09:00:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46483-VPA0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



003821
rg

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.574.889,29	R\$ 7.807.758,67
DISPONÍVEL		R\$ 5.865.936,29	R\$ 6.003.938,32
CLIENTES		R\$ 89.628,61	R\$ 246.356,73
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.029.890,21	R\$ 2.985.982,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 864.934,50	R\$ 998.614,45
ESTOQUE		R\$ 400.565,77	R\$ 281.561,66
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.480.445,17	R\$ 1.481.679,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 472,03	R\$ 9.743,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.708.953,00	R\$ 1.803.820,35
INVESTIMENTOS		R\$ 1.104.732,67	R\$ 1.104.732,67
IMOBILIZADO		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 464.220,33	R\$ 559.087,68
FORNECEDORES		R\$ 7.574.889,29	R\$ 7.807.758,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.592.697,88	R\$ 6.550.453,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.384.385,77	R\$ 2.750.094,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.618.639,60	R\$ 1.798.951,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 52.414,30	R\$ 72.249,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 624.425,88	R\$ 147.884,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.912.832,33	R\$ 1.781.274,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 340.040,50	R\$ 437.915,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 340.040,50	R\$ 437.915,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 642.150,91	R\$ 819.389,82
		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
		R\$ 42.150,91	R\$ 219.389,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confia os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-4
 Data: 29/07/2020 09:00:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46484-N3MO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

003822
reg

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.807.758,67	R\$ 9.065.012,57
DISPONÍVEL		R\$ 6.003.938,32	R\$ 7.277.610,06
CLIENTES		R\$ 246.356,73	R\$ 272.498,79
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.985.982,23	R\$ 4.240.397,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 998.614,45	R\$ 1.147.720,96
ESTOQUE		R\$ 281.561,66	R\$ 183.119,13
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.481.679,82	R\$ 1.427.053,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 9.743,43	R\$ 6.820,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.803.820,35	R\$ 1.787.402,51
INVESTIMENTOS		R\$ 1.104.732,67	R\$ 1.104.732,67
MOBILIZADO		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.807.758,67	R\$ 9.065.012,57
FORNECEDORES		R\$ 6.550.453,39	R\$ 7.808.823,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.750.094,11	R\$ 3.468.217,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.798.951,08	R\$ 1.968.642,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 72.249,08	R\$ 90.911,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 147.884,24	R\$ 671.015,45
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.781.274,88	R\$ 1.610.037,37
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 437.915,46	R\$ 437.915,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 437.915,46	R\$ 437.915,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 819.389,82	R\$ 818.273,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
		R\$ 219.389,82	R\$ 218.273,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sepedbcbasos.not.br/documentos/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-5
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46485-0WND;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TITULAR



003823
cg

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.065.012,57	R\$ 9.056.005,93
DISPONÍVEL		R\$ 7.277.610,06	R\$ 7.040.240,54
CLIENTES		R\$ 272.498,79	R\$ 773.267,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.240.397,35	R\$ 2.982.839,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.147.720,96	R\$ 1.469.244,39
ESTOQUE		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.427.053,42	R\$ 1.624.949,77
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.820,41	R\$ 6.820,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.787.402,51	R\$ 1.823.518,79
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.104.732,67	R\$ 1.104.732,67
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 692,49
IMOBILIZADO		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 542.669,84	R\$ 578.093,63
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 192.246,60
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 192.246,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.065.012,57	R\$ 9.056.005,93
FORNECEDORES		R\$ 7.808.823,87	R\$ 7.190.452,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.468.217,35	R\$ 2.794.209,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.968.642,19	R\$ 1.970.311,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 90.911,51	R\$ 142.389,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 671.015,45	R\$ 573.415,37
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.610.037,37	R\$ 1.710.126,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 437.915,46	R\$ 435.869,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 437.915,46	R\$ 435.869,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 818.273,24	R\$ 1.237.437,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 218.273,24	R\$ 637.437,34
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 192.246,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 192.246,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-6
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46486-E2EI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



003824
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 4.163.521,67
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.163.521,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (649.669,61)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA			
DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (96.309,04)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (285.449,21)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ 0,53
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (0,00)	R\$ (279.681,95)
ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 11.770,09
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.513.852,06
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.759.988,80)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.524.050,99)
(-) (+) COMPRAS DE			
MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.707.849,34)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (103.715,46)
(-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 0,00	R\$ 275.738,74
FRETES			
(-) (-) PIS S/ COMPRAS E		R\$ (0,00)	R\$ (3.415,19)
FRETES			
(-) (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ (0,00)	R\$ (15.728,12)
FRETES			
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 8.709,80
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (967,20)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 3.311.288,96
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 753.863,26
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (574.104,03)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (116.645,17)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (72.298,62)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.971,68)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (78,00)
(-) BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.296,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (457.458,86)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (49.808,96)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.395,09)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.912,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seelidigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://ezevedobastos.net.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-7
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46487-9RS7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



003825
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (18.204,50)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.807,41)
SOCIAL (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (0,00)	R\$ (740,70)
ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS (-) DESPESAS COM		R\$ (0,00)	R\$ (229,84)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (897,60)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (332,42)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (3.911,72)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.538,77)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.192,51)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (465,73)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (4.048,83)
TELEGRÁFICAS (-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (1.676,01)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.415,82)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.661,25)
LIMPEZA (-) MATERIAL DE HIGIENE E		R\$ (0,00)	R\$ (247,45)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.590,00)
POR TERCEIROS (-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.894,70)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (2.423,70)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (649,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (30.615,64)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.887,20)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (7.634,30)
DEDUTIVEIS (-) DESPESAS NAO		R\$ (0,00)	R\$ (184.505,89)
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.010,73)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (62.260,72)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (187.460,75)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.217,37)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.953,30)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (58.666,77)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (99.712,09)
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (8.879,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-8
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46488-L970;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



003826
29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MIRANDA & GEORGINI LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.567,66
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 2.241,94
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 6.539,11
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 513,82
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.894,34)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.701,52)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (7.701,52)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7.701,52)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.701,52)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.701,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo desta ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-9
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46489-QD4E;



CNPJ: 08.970.000/0001-00
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tuitur

TJPB



003827
eg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.163.521,67	R\$ 4.290.415,05
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.163.521,67	R\$ 4.290.415,05
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (649.669,61)	R\$ (766.335,30)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (96.309,04)	R\$ (232.949,75)
(-) (-) ICMS		R\$ (285.449,21)	R\$ (326.656,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,03)	R\$ (0,25)
(-) PIS		R\$ 0,53	R\$ 0,40
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (279.681,95)	R\$ (220.514,61)
ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 11.770,09	R\$ 13.785,21
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.513.852,06	R\$ 3.524.079,75
(-) (-) CMV		R\$ (2.759.988,80)	R\$ (2.698.714,81)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.524.050,99)	R\$ (4.402.388,47)
MERCADORIAS (-) (+) COMPRAS DE		R\$ (2.707.849,34)	R\$ (2.910.882,07)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (103.715,46)	R\$ (83.254,73)
FRETES (-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 275.738,74	R\$ 306.717,82
FRETES (-) (-) PIS S/ COMPRAS E		R\$ (3.415,19)	R\$ (4.978,96)
FRETES (-) (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ (15.728,12)	R\$ (22.838,41)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 8.709,80	R\$ 15.888,50
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (967,20)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 3.311.288,96	R\$ 4.403.021,51
= LUCRO BRUTO		R\$ 753.863,26	R\$ 825.364,94
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (574.104,03)	R\$ (497.708,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (116.645,17)	R\$ (75.402,13)
COMISSÕES		R\$ (72.298,62)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (42.971,68)	R\$ (74.780,36)
MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (78,00)	R\$ 0,00
(-) BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (1.296,87)	R\$ (621,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (457.458,86)	R\$ (422.305,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (49.808,96)	R\$ (58.437,45)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.395,09)	R\$ (5.033,07)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.912,37)	R\$ (7.058,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seelodigital.ipb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-10
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46490-SA2D;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



003828
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SOCIAL			
(-) INSS		R\$ (18.204,50)	R\$ (20.714,33)
(-) FGTS		R\$ (4.807,41)	R\$ (6.215,62)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E			
ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (740,70)	R\$ (740,70)
PREVIO			
DESPESAS COM			
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (229,84)	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.330,94)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (897,60)	R\$ 0,00
IPVA		R\$ (332,42)	R\$ (1.232,42)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.911,72)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.538,77)	R\$ (9.018,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.192,51)	R\$ (2.472,02)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (465,73)	R\$ (539,89)
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (4.048,83)	R\$ (5.302,32)
TELEGRÁFICAS			
(-) SEGUROS		R\$ (1.676,01)	R\$ (2.714,05)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.415,82)	R\$ (3.096,40)
MATERIAL DE HIGIENE E		R\$ (1.661,25)	R\$ (4.283,92)
LIMPEZA			
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (247,45)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.590,00)	R\$ (10.880,00)
POR TERCEIROS			
BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (23.894,70)	R\$ (25.212,18)
DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (2.423,70)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (649,00)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIações		R\$ (30.615,64)	R\$ (9.069,90)
(-) PEDAGIO		R\$ (12.887,20)	R\$ (15.060,07)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (2.500,00)	R\$ (3.250,00)
(-) DESPESAS NAO		R\$ (7.634,30)	R\$ (8.325,49)
DEDUTIVEIS			
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		R\$ (184.505,89)	R\$ (193.103,56)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (3.010,73)	R\$ (986,22)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (62.260,72)	R\$ (16.228,83)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (187.460,75)	R\$ (366.321,35)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (25.217,37)	R\$ (114.269,63)
(-) JUROS SOBRE		R\$ (6.953,30)	R\$ (3.036,11)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
		R\$ (58.666,77)	R\$ (96.899,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-11
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46491-7UDR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

003829
rg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (99.712,09)	R\$ (103.784,24)
(-) I.O.F		R\$ (8.879,41)	R\$ (1.792,52)
GARANTIDA (-) ENCARGOS DE CONTA		R\$ (0,00)	R\$ (59.021,20)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 4.567,66	R\$ 2.996,26
JUROS		R\$ 2.241,94	R\$ 1.857,83
OBTIDOS DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 6.539,11	R\$ 9.442,32
OUTRAS RECEITAS		R\$ 513,82	R\$ 1.223,38
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ (1.894,34)	R\$ (3.037,57)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (7.701,52)	R\$ (38.664,43)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 35.937,42
IMOBILIZADO CUSTO NA VENDA DE ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 39.337,42
(-) PERDAS COM VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (3.400,00)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (7.701,52)	R\$ (2.727,01)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (7.701,52)	R\$ (2.727,01)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (7.701,52)	R\$ (2.727,01)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (7.701,52)	R\$ (2.727,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-12
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46492-KC18;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

TJPB



003830
eg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MIRANDA & GEORGINI LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.290.415,05	R\$ 5.932.824,04
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.290.415,05	R\$ 5.932.824,04
BRUTA		R\$ (766.335,30)	R\$ (772.244,03)
DE MERCADORIAS		R\$ (232.949,75)	R\$ (15.546,80)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (326.656,30)	R\$ (429.438,07)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,25)	R\$ (0,81)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,40	R\$ (0,16)
(-) (-) PIS		R\$ (220.514,61)	R\$ (328.589,72)
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ 13.785,21	R\$ 1.331,53
ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 3.524.079,75	R\$ 5.160.580,01
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (2.698.714,81)	R\$ (4.128.578,18)
(-) (-) CMV		R\$ (4.402.388,47)	R\$ (4.480.334,37)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (2.910.882,07)	R\$ (4.428.686,83)
(-) (+) COMPRAS DE		R\$ (83.254,73)	R\$ (105.692,27)
MERCADORIAS		R\$ 306.717,82	R\$ 425.096,00
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (4.978,96)	R\$ 2.549,94
FRETES		R\$ (22.838,41)	R\$ 11.745,29
(-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 15.888,50	R\$ 15.192,10
FRETES		R\$ 4.403.021,51	R\$ 4.431.551,96
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 825.364,94	R\$ 1.032.001,83
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ (497.708,02)	R\$ (765.616,68)
= LUCRO BRUTO		R\$ (75.402,13)	R\$ (66.066,27)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (74.780,36)	R\$ (58.396,78)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (990,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (621,77)	R\$ (6.679,49)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (422.305,89)	R\$ (699.550,41)
(-) BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (58.437,45)	R\$ (63.841,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.033,07)	R\$ (6.444,86)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (7.058,51)	R\$ (8.957,58)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (20.714,33)	R\$ (22.669,69)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.215,62)	R\$ (8.212,52)
(-) INSS			
(-) FGTS			

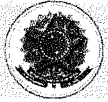
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seelodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/59132907209554509547



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-13
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46493-WORW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tauril



003831
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SOCIAL	(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		
	(-) DESPESAS COM EMPREGADOS	R\$ (740,70)	R\$ (763,70)
ALIMENTAÇÃO	(-) INDENIZAÇÕES E AVISO	R\$ (0,00)	R\$ (259,69)
PRÉVIO	(-) UNIFORMES	R\$ (1.330,94)	R\$ (1.638,53)
	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.251,93)
EQUIPAMENTOS	(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E	R\$ (1.232,42)	R\$ 0,00
	(-) IPVA	R\$ (0,00)	R\$ (7.600,00)
	(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (103,27)
	(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (9.018,00)	R\$ (23.437,01)
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (2.472,02)	R\$ (1.874,46)
	(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (539,89)	R\$ (685,86)
TELEGRÁFICAS	(-) DESPESAS POSTAIS E	R\$ (5.302,32)	R\$ (4.427,89)
	(-) SEGUROS	R\$ (2.714,05)	R\$ (3.657,28)
	(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (3.096,40)	R\$ (2.923,02)
	(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (4.283,92)	R\$ (9.805,86)
POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (10.880,00)	R\$ (3.510,00)
	(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (25.212,18)	R\$ (88.505,26)
	(-) DEPRECIações	R\$ (9.069,90)	R\$ (175.872,40)
	(-) PEDAGIO	R\$ (15.060,07)	R\$ (16.417,83)
	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (3.250,00)	R\$ (4.750,00)
DEDUTIVEIS	(-) DESPESAS NAO	R\$ (8.325,49)	R\$ (17.300,09)
	(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (193.103,56)	R\$ (120.062,26)
	(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ (986,22)	R\$ (2.440,59)
	(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (16.228,83)	R\$ (90.137,04)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (366.321,35)	R\$ (267.501,73)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (114.269,63)	R\$ (66.428,92)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE	R\$ (3.036,11)	R\$ (17.460,24)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (96.899,87)	R\$ (85.237,16)
	(-) I.O.F	R\$ (103.784,24)	R\$ (88.373,85)
GARANTIDA	(-) ENCARGOS DE CONTA	R\$ (1.792,52)	R\$ (1.270,94)
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ (59.021,20)	R\$ (8.303,01)
		R\$ 2.996,26	R\$ 2.154,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Contina os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69132907209554509547-14
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46494-WY97;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Taur

TJPB



003832
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MIRANDA & GEORGINI LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS		R\$ 1.857,83	R\$ 813,26
DESCONTOS FINANCEIROS			
OBTIDOS		R\$ 9.442,32	R\$ 1.053,93
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.223,38	R\$ 835,50
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ (3.037,57)	R\$ (5.285,17)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (38.664,43)	R\$ (1.116,58)
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 35.937,42	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 39.337,42	R\$ 0,00
PERDAS COM VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (3.400,00)	R\$ 0,00
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (2.727,01)	R\$ (1.116,58)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (2.727,01)	R\$ (1.116,58)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.727,01)	R\$ (1.116,58)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.727,01)	R\$ (1.116,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente. Imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://asfodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-15
 Data: 29/07/2020 09:00:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46495-T47D;



CNJ: 05.870-9 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



003833
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.932.824,04	R\$ 4.371.129,13
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.932.824,04	R\$ 4.371.129,13
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (772.244,03)	R\$ (763.465,45)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (15.546,80)	R\$ (99.233,43)
(-) (-) ICMS		R\$ (429.438,07)	R\$ (319.760,33)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,81)	R\$ (123.354,69)
(-) (-) PIS		R\$ (0,16)	R\$ (26.781,00)
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (328.589,72)	R\$ (194.336,00)
ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 1.331,53	R\$ 0,00
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.160.580,01	R\$ 3.607.663,68
(-) (-) CMV		R\$ (4.128.578,18)	R\$ (2.816.790,12)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.816.790,12)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (4.480.334,37)	R\$ (0,00)
MERCADORIAS (-) (+) COMPRAS DE		R\$ (4.428.686,83)	R\$ (0,00)
MERCADORIAS (-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (105.692,27)	R\$ (0,00)
FRETES (-) (-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 425.096,00	R\$ (0,00)
FRETES (-) (-) PIS S/ COMPRAS E		R\$ 2.549,94	R\$ (0,00)
FRETES (-) (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ 11.745,29	R\$ (0,00)
COMPRAS (-) (-) DEVOLUCAO DE		R\$ 15.192,10	R\$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 4.431.551,96	R\$ (0,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.032.001,83	R\$ 790.873,56
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (765.616,68)	R\$ (709.855,92)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (66.066,27)	R\$ (225.622,95)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.378,98)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.394,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.642,92)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.185,71)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (86.426,16)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.383,33)
VEÍCULOS (-) MANUTENÇÃO DE		R\$ (0,00)	R\$ (1.278,33)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.622,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://azevedobastos.net.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-16
 Data: 29/07/2020 09:00:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46496-40BM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5684 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



003834
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (22.636,11)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (297,40)
(-) CHAPA		R\$ (0,00)	R\$ (2.620,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.229,10)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (58.396,78)	R\$ (11.818,46)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,50)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.797,44)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (6.537,66)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (744,10)
(-) OUTROS GASTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.481,77)
MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (990,00)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (49.802,87)
POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.371,49)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (32,73)
(-) DESPESAS LEGAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (10.890,09)
JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (6.679,49)	R\$ (484.232,97)
BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (699.550,41)	R\$ (68,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (75.435,86)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (63.841,79)	R\$ (12.000,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.000,00)	R\$ (8.561,07)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.444,86)	R\$ (52.803,79)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.957,58)	R\$ (45.144,16)
(-) FÉRIAS		R\$ (22.669,69)	R\$ (13.437,84)
(-) INSS		R\$ (8.212,52)	R\$ (413,44)
(-) FGTS		R\$ (763,70)	R\$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (259,69)	R\$ 0,00
SOCIAL		R\$ (1.638,53)	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (1.251,93)	R\$ 0,00
PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (7.600,00)	R\$ (2.000,00)
UNIFORMES		R\$ (103,27)	R\$ (1.941,66)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (23.437,01)	R\$ (3.950,12)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E			
EQUIPAMENTOS			
(-) IPVA			
(-) TAXAS DIVERSAS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-17
 Data: 29/07/2020 09:00:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46497-2EFG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



003835

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MIRANDA & GEORGINI LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.398,50)
(-) PENALIDADES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.250,00)
(-) DIFALJ (8%) - IMOBILIZADO / CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (381,51)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.874,46)	R\$ (3.643,69)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (685,86)	R\$ (833,26)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (4.427,89)	R\$ (2.850,03)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (3.657,28)	R\$ (1.996,87)
(-) SEGUROS		R\$ (2.923,02)	R\$ (6.405,36)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (9.805,86)	R\$ (1.660,44)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (3.510,00)	R\$ (10.250,13)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (88.505,26)	R\$ (73.016,34)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.353,22)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (2.486,58)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (12.444,19)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (175.872,40)	R\$ (4.319,50)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (16.417,83)	R\$ (21.436,73)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.990,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (3.633,88)
(-) PEDAGIO		R\$ (4.750,00)	R\$ (3.831,99)
(-) DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (674,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (49.584,35)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.736,73)
(-) SERVIÇOS DE COBRANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (1.900,96)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (348,24)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (2.086,77)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (17.300,09)	R\$ (2.346,57)
(-) MULTAS DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (616,69)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (120.062,26)	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		R\$ (2.440,59)	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (90.137,04)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (267.501,73)	R\$ (83.085,87)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (66.428,92)	R\$ (14.764,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.5 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V § 1º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Contria os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/59132907209554509547



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-18
 Data: 29/07/2020 09:00:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46498-DO17;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



003836

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MIRANDA & GEORGINI LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (17.460,24)	R\$ (4.622,22)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (15.174,61)
(-) JUROS SOBRE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (85.237,16)	R\$ (20.922,86)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (88.373,65)	R\$ (25.863,70)
(-) I.O.F		R\$ (1.270,94)	R\$ (2.655,60)
(-) ENCARGOS E JUROS S/			
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) IRRF S/ RENDIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4,17)
APLICACAO FINANCEIRA			
ENCARGOS DE CONTA			
GARANTIDA		R\$ (8.303,01)	R\$ 0,00
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 2.154,67	R\$ 44,60
JUROS		R\$ 813,26	R\$ 971,95
DESCONTOS FINANCEIROS			
OBTIDOS		R\$ 1.053,93	R\$ 4,76
OUTRAS RECEITAS		R\$ 835,50	R\$ 0,00
MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ (5.285,17)	R\$ 0,00
(-) (-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.086,66)
OPERACIONAIS			
CONCEDIDAS			
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.530,83)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.220,13)
CREDITO S/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 664,30
CREDITO PIS S/ ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 118,50
IMOBILIZADO			
CREDITO COFINS S/ ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 545,80
IMOBILIZADO			
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 13,82
OPERACIONAIS			
BONIFICACAO RECEBIDA		R\$ 0,00	R\$ 13,82
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (1.116,58)	R\$ (4.141,07)
(-) (-) DESPESAS NÃO		R\$ (0,00)	R\$ (378,43)
OPERACIONAIS			
(-) PERDA DE CRÉDITO DE		R\$ (0,00)	R\$ (378,43)
ICMS S/ IMOBILIZADO			
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES		R\$ (1.116,58)	R\$ (4.519,50)
DO IR E CSLL			
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS		R\$ (1.116,58)	R\$ (4.519,50)
PARTICIPAÇÕES			
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO		R\$ (1.116,58)	R\$ (4.519,50)
EXERCÍCIO			
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.116,58)	R\$ (4.519,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.B4.6B.F6.9D.73.F8.36.EA.CD.6E.E2.9B.7B.5F.C1.70.9B.CB.E6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/59132907209554509547



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59132907209554509547-19
 Data: 29/07/2020 09:00:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46499-R16Z;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Del. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

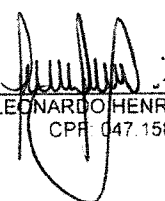


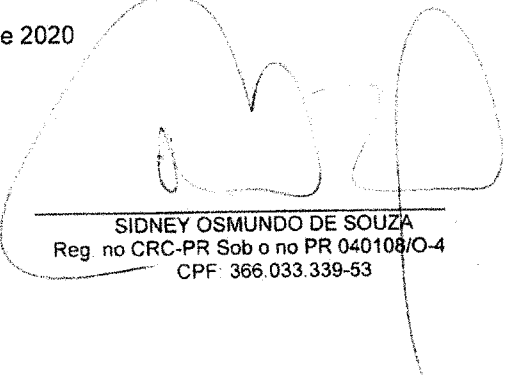
Empresa: MIRANDA & GEORGINE LTDA
Inscrição: 10.596.721/0001-60
Período: 01/01/2019 – 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 41206383677 Data: 22/01/2009

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM
31/12/2019

Coefficientes	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo não Circulante	7.040.240,54 + 1.087.286,60 7.190.452,11 + 435.869,88	1,06
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	7.040.240,54 7.190.452,11	0,98
Solvência Geral	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo não Circulante	9.056.005,93 7.190.452,11 + 435.869,88	1,18

Londrina, 23 de julho de 2020


LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
CPF: 047.158.999-30


SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA
Reg. no CRC-PR Sob o no PR 040108/O-4
CPF: 366.033.339-53

Rua Remarbuco, 390, salas 1201 e 1202 - CENTRO - CEP 86020-913 - Londrina - Paraná
Tel. (43) 3326-7678
canadacontaбил@outlook.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/68132407209133771341



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59132407209133771341-1
Data: 24/07/2020 10:28:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF70902-XK99;

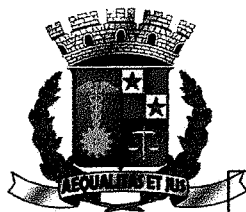


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Rua Joaquim Ladeira, 150 - CEP. 86.130-000 - Fone: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

Atestamos que a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ 10.596.721/0001-60, Insc. Est.906.871.06-82, estabelecida na rua Gesy Fonseca,839 Jardim Elisa, Bela Vista do Paraiso - PR, executou o serviço de fornecimento de matérias médicos - hospitalares, saneantes e medicamentos para esta instituição das mais variadas categorias e quantidades.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo objeção quanto á qualidade dos produtos/ serviços junto a instituição financeira até a presente data.

Bela Vista do Paraiso - PR, 09 de Março de 2020

Ana Paula F. Ferracin
Diretora do Depto. De Saúde
CPF: 064.417.839-67

Ana Paula F. Ferracin
ANA PAULA FERMINO FERRACIN
Diretora do Departamento de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Dos Estados - João Pinheiro/PB - CEP: 50850-909 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reprodugao fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59130903201553220411-1; Data: 09/03/2020 15:54:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37869-10YX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 15:58:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1480321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 15:54:20 (hora local)**.

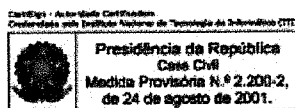
¹**Código de Autenticação Digital:** 59130903201553220411-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6777d23a396a1a5e7777c2303f6c5acc3941c377c73c0efed759c993f1b859526330e5d445a348d85f7db865daf07ec1c



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE 41206383677
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60**

Leonardo Henrique Georgini, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.925.391-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.158.999-30, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, CEP 86.130-000 e **Giovanna Natalia de Miranda Georgini**, brasileira, natural de Londrina-PR, nascida em 25/11/1986, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 2.279.325 SESP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.311.819-02, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, CEP 86.130-000, sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, térreo, Jardim Elisa, CEP 86.130-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206383677, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.596.721/0001-60, resolvem, por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

A sócia **Giovanna Natalia de Miranda Georgini**, já qualificada no preâmbulo acima, que possui na sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vende suas quotas para o sócio **Leonardo Henrique Georgini**, já qualificado no preâmbulo acima, dando total quitação.

Cláusula Segunda:

A sócia **Giovanna Natalia de Miranda Georgini** declara sanado todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do sócio remanescente, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira:

Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE 41206383677
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60**

Cláusula Quarta:

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quinta:

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Nº de Quotas	%	Capital R\$
Leonardo Henrique Georgini	600.000	100	600.000,00

Cláusula Sexta:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Leonardo Henrique Georgini, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.925.391-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.158.999-30, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, CEP 86.130-000.

Cláusula Primeira:

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Cláusula Segunda:

A EIRELI terá sua sede na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, térreo, Jardim Elisa, CEP 86.130-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****MIRANDA & GEORGINI LTDA**
NIRE 41206383677
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60

Parágrafo único - Sede e foro FILIAL - Rodovia BR 280, nº. 5065, KM 27, Galpão 03, Sala 1, Bairro Colégio Agrícola, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira:

O objeto social da EIRELI será comércio atacadista de produtos hospitalares, odontológicos, medicamentos, saneantes, equipamentos médicos e hospitalares, produtos ortopédicos, materiais de escritório, materiais de limpeza, móveis hospitalares, equipamentos eletrônicos, importação de produtos médicos hospitalares e serviços de escritório de apoio administrativo e outros serviços prestados as empresas.

Cláusula Quarta:

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000,00 (seiscentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima:

A administração da EIRELI caberá ao titular, **Leonardo Henrique Georgini**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE 41206383677
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60**

Parágrafo Terceiro - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo Segundo - Fica autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona:

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima:

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****MIRANDA & GEORGINI LTDA
NIRE 41206383677
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60****Cláusula Décima Segunda:**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bela Vista do Paraíso, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

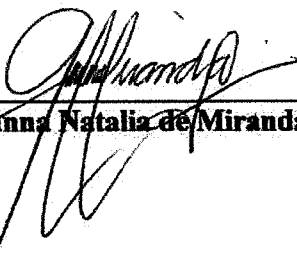
E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de fevereiro de 2020

FIRMA

**Leonardo Henrique Georgini**

FIRMA

**Giovanna Natalia de Miranda Georgini**

003845
cg.

SERVICO DISTRIAL DE SANTA MARGARIDA
Distrito de Santa Margarida - Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso
Av. Indaiápolis nº 187 Caixa 86155-000 Santa Margarida
Fone: (41) 3042-1150



SELO DIGITAL
zntQw.jCtDr.tdoeb
yRZYn.FrzZM
http://funarpen.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S)
DE LEONARDO HENRIQUE GEORGINI;
GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA
GEORGINI; DOU FE;
Santa Margarida, 10 de Março de 2020.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Ana Paula Rodrigues da Silva Prevelato
Ana Paula Rodrigues da Silva Prevelato
Escrevente

Ana Paula Rodrigues da Silva Prevelato
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020 09:26 SOB Nº 41601003750.
PROTOCOLO: 201086352 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001152378. NIRE: 41601003750.
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BIS
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 214-5104 - Fax: (81) 2144-5804

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 59132603201511480651-6; Data: 26/03/2020 15:14:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04504-Q90U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 15:31:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 15:14:07 (hora local)**.

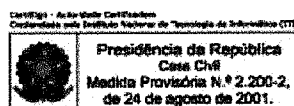
¹**Código de Autenticação Digital:** 59132603201511480651-1 a 59132603201511480651-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f7fed895175a546bde2ec8b3b2c67c3dae941c377c73c0efed759c993f1b8595260bcc5cb7b627eea2e4bb04a94332fd70



003847
CG

Certificado digitalmente por:
CLAUDIA DE MARCHI
BELUZO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 10.596.721/0001-60

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

BELA VISTA DO PARAÍSO, 14 de Julho de 2020

Claudia de Marchi Beluzo
Distribuidor

Código Validador T.JPR: CACA.3727.78B/AEC.10.



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131407209115095738-1
Data: 14/07/2020 17:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37174-5ILX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131407209115095738>

003848
CJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2020 17:31:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

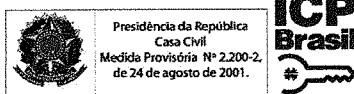
*Código de Autenticação Digital: 59131407209115095738-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510cec7494c766a67727dedd0e4f7381b53f1230962481a31033826f8f9964e7f67f941c377c73c0efed759c993f1b859526



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 13:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 13:49:44 (hora local)**.

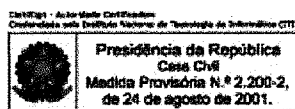
¹**Código de Autenticação Digital:** 59131401201349290361-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27548b05fca2fb6985c7cd1420f95bfaa4f941c377c73c0efed759c993f1b85
952643d345b4d7c55878a9576acc1881db51



003850
B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
R. Padre Manoel da Santa Clara, 111 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP: 81220-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII do Decreto Estadual 27.100/2000 e seu Regulamento, publicado pelo Diário Oficial do Paraná, o conteúdo deste ato, o referido e verificado. Data: 14/01/2020 13:49:43

Cod. Autenticação: 59131401201349290361-1; Data: 14/01/2020 13:49:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ069023-0MOR; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
1ª Validação de Miranda Condicionada
Com os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8925391 - B SESP PR

CPF: 047.158.999-30 DATA NASCIMENTO: 27/10/1985

FILIAÇÃO
ADEMER AURELIO GEORGINI
LUZINETE ALVES GEORGINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
P

PR. REGISTRO: 03188801870 VALIDADE: 13/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/02/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELA VISTA DO PARAÍSO, PR DATA EMISSÃO: 11/04/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 17103574063 PR906765247

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860720227

PROIBIDO PLASTIFICAR 1860720227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 09:37:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1458088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 09:35:00 (hora local)**.

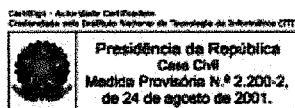
¹**Código de Autenticação Digital:** 59131002200934360815-1 a 59131002200934360815-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c5438455fd5aef0f743c12ee4e426164941c377c73c0efed759c993f1b8595261f5b5e1fcb123aecddb27c90f4dd5797



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA
VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2020000008

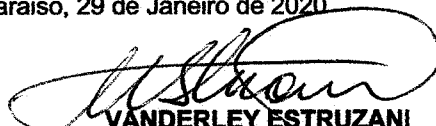
VENCIMENTO: 29 / 01 / 2021

Razão Social: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Nome Fantasia: MG HOSPITALAR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Endereço: Gecy Fonseca, 839 - Terreo - Jardim Elisa - Bela Vista Do Paraiso/PR - 86130-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LOCAL E DATA: Bela Vista Do Paraiso, 29 de Janeiro de 2020


VANDERLEY ESTRUZANI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: FCB109B994FA0934E6DACB0917C1CDFB
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

003853
109



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária - SIEVISA

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária: 20200000008
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - BELA VISTA DO PARAÍSO
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Razão Social: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Nome Fantasia: MG HOSPITALAR
Emitida em: 29/01/2020
Vencimento em: 29/01/2021
Situação da Licença: VIGENTE
Consulta realizada em: 10/02/2020 08:53:44– Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Código de Autenticidade: FCB109B994FA0934E6DACB0917C1CDFB

Ou utilize o QR Code:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por ...
 de La. 13.127/2009, assinada e enviada em meio digitalizado, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59131002200934369815-2; Data: 10/02/2020 09:35:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ117251-L89L;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 T1181

003854
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 13:01:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

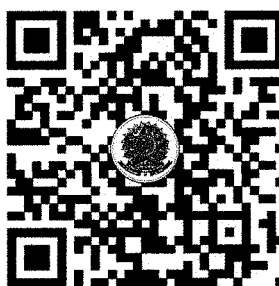
¹Código de Autenticação Digital: 59131707209292074501-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eaaa287d54a6ce765666a971e742e05630d59f18ddb16bd40032a199b78d59a81bdf8dfa4cbda4609dc87b34941c377c73c0efed759c993f1b859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



003855



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

PROCURAÇÃO

Pelo presente LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 8.925.391-8 e do CPF Nº 047.158.999-30, residente e domiciliado na Avenida das Torres, Nº 225, na cidade de Bela Vista do Paraíso, CEP 86130-000, Estado do Paraná, na qualidade de sócio proprietário na empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.596.721/0001-60 com sede na Rua Gecy Fonseca, Nº 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, nomeia o Sr. João Victor Vasconcelos Decioli, brasileiro, representante comercial, portador do RG – 13.387.469-0 e CPF Nº 099.535.699-8, residente na Rua/Av. Maria Tomazelli, Nº 689, centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, CEP 86.130-000, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representa-lo nos processos licitatórios, Estado somente impedido de receber valores e emitir recibos em nome da empresa. E por ser expressão de verdade, firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2020.

Bela Vista do Paraíso/PR, 15 de Julho de 2020.

FIRMA

[Handwritten signature]

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
10.596.721/0001-60

[Handwritten mark]

AMÉRICA

JB50
2019

SUBLODISTRIÇÃO DE SANTA MARGARIDA
Distrito de Santa Margarida - Município de Santa Margarida - Paraná
Av. Itaipopolita, nº 100 Caixa Postal 830.000 Santa Margarida

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA(S) LÍQUIDA(S) DE
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI - DOU FÉ.
Santa Margarida, 15 de Julho de 2020.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Handwritten signature]
Tabellão
João Victor Alves de Lima

SELO DIGITAL
UCqXP.FFR3P.Iv4TL
AnHSP.udU97
https://fsmarham.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59131707209292074501



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131707209292074501-1
Data: 17/07/2020 10:47:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF45856-ZC9H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO**

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos N° 569 / 2020**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8B3316B7DCF2C00F3B80B1F69FC433B2**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por LUCAS PARDO, CPF/CNPJ n° 082.107.939-50, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,, CPF/CNPJ n° 10.596.721/0001-60.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 8B3316B7DCF2C00F3B80B1F69FC433B2**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/10/2020****Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 08/07/2020**

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCO 2303 LOJA 2
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83407734 - COLOMBO/PR
CNPJ: 28.796.078/0001-83
PROCESSO: 25351.396904/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17929.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M&E EXPRESSVELOX LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO, 1051, 1055
BAIRRO: LAPA CEP: 05041001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402770/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17936.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO: 25351.396838/2018-76 AUTORIZ/MS: 1.17943.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.402708/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17939.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.588835/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE DROGARIAS ALIANCA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 296 LOJA 1A
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 32677610 - BETIM/MG
CNPJ: 19.851.124/0002-90
PROCESSO: 25351.145848/2018-45 AUTORIZ/MS: 7.57102.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2018, da VISA de Betim-MG.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH
Endereço: Eisenbahnstr.65-67 - Rietheim - Weilheim, Baden-Wurttemberg - Alemanha
Empresa Solicitante: Minas Import Ltda CNPJ: 00.279.767/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.03.022-1 Expedientes: 0839847/15-0
Linhas: Equipamentos e Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13, Plano de ação apresentado à BSI referente ao cumprimento das exigências emitidas no relatório nº 8563039, de 23/12/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 0177557/18-0.

Fabricante: Corscience GmbH
Endereço: Hartmannstrasse 65, 91052, Erlangen - Alemanha
Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda - Me CNPJ: 07.140.025/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.03.192-9 Expediente: 0506939/15-4
Linhas: Equipamentos
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 10.1, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301282/18-4.

Fabricante: MedTorque, Inc
Endereço: 5555, N. Northwest Highway, Chicago, IL 60603, EUA
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0814513/15-0
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Confianza Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 09.554.136/0001-18
Endereço: AV T 7, 371, QD 34 LT 1E SL 2101 A 2108, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP: 74140-110
Autorização de Funcionamento: 8.05.881-1 Expediente: 0795573/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Produtos para Saúde

Empresa: Ello Distribuição Ltda. CNPJ: 14.115.388/0001-80
Endereço: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02, SN, Setor Parque Alvorada, Goiânia - GO CEP: 74780-562
Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0293833/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:
Produtos para Saúde





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.596.721/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:09 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **5291.C7E2.1AE5.0932**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Certidão nº: 10214345/2020
Expedição: 04/05/2020, às 08:08:28
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.596.721/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

003860
ef

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.596.721/0001-60
Razão Social: MIRANDA E GEORGINI LTDA ME
Endereço: RUA GECY FONSECA 839 TERREO / CENTRO / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2020 a 07/09/2020

Certificação Número: 2020080902210283191708

Informação obtida em 18/08/2020 15:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022437562-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.596.721/0001-60**
Nome: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 17/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003862
cg

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.596.721/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG HOSPITALAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GECY FONSECA	NÚMERO 839	COMPLEMENTO TERREO
CEP 86.130-000	BARRO/DISTRITO JARDIM ELISA	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO
UF PR	TELEFONE (43) 3242-3333/ (67) 9256-1343	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@MGHOSPITALAR.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 15:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ENDERECO: RUA 2, Nº 106, QUADRA 04, lote 21
BAIRRO: conjunto rio claro 1 CEP: 75804160 - JATAÍ/GO
CNPJ: 24.620.109/0001-90
PROCESSO: 25351.538972/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
ENDERECO: RUA ADOLFO SEVERINO CANDIDO Nº 46
BAIRRO: PARQUE SANTA TERESA CEP: 06340690 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 07.424.209/0001-21
PROCESSO: 25351.259618/2007-18 AUTORIZ/MS: 2.04610.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDERECO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDERECO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.042807/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15452.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDERECO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDERECO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186563/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDERECO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDERECO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZ/MS: K3X9XLY30HH7 (8.13580.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDERECO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS: KW37H68H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DNNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: R. MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.510264/2015-62 AUTORIZ/MS: Y4211638934W (8.12646.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDERECO: RUA ITATIAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526396/2009-76 AUTORIZ/MS: U1W951H21592 (8.05718.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204 e 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.926.152/0001-70
PROCESSO: 25351.078957/2008-78 AUTORIZ/MS: UX74X85MXX24 (8.04326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
ENDERECO: AV.PEDRO MORENO GONDIM,320
BAIRRO: REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 07.936.090/0001-76
PROCESSO: 25351.439379/2006-99 AUTORIZ/MS: P7373Y3L03W4 (8.03434.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDERECO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.964116/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06829.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 511, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDERECO: Rua Severiano Peixoto, 31
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthofix do Brasil Ltda
ENDERECO: Rua emiliano permeta, 860 sobreloja 01
BAIRRO: centro CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.690.906/0003-72
PROCESSO: 25351.344884/2014-05 AUTORIZ/MS: U272M7684MW0 (8.10625.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5.205
BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.926.966/0001-70
PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS: P8YX296MX2X5 (8.07434.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 512, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA 205 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 61900025 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.064793/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.09321-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: DENTAL OURO BRANCO LTDA - ME
ENDERECO: RUA TENENTE JOSE DE SOUZA FIGUEIREDO, 178
BAIRRO: VILA BELEM CEP: 37170000 - BOA ESPERANCA/MG
CNPJ: 04.981.944/0001-48
PROCESSO: 25351.056629/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LTDA - ME
ENDERECO: AV. CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750, PREDIO 44
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.422.925/0003-46
PROCESSO: 25351.028324/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa manifestou perda do interesse em desempenhar a atividade de transporte.

003864
cg

RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90687106-82	10.596.721/0001-60	02/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	MG HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA GECY FONSECA, 839, TERREO - JARDIM ELISA - CEP 86130-000 FONE: (43) 3242-3333
Município de Instalação	BELA VISTA DO PARAISO - PR, DESDE 02/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.158.999-30	LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/08/2020.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2755-3 - EMPRESA LONDRINA (PR), inscrita no CNPJ n.º 000.000/4795-35, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ n.º 10.596.721/0001-60, COM ATACAD DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPIT E LABORATORI, constituída em 12/01/2009, por meio do documento de constituição 41206383677 - CONTRATO SOCIAL, registrado no(a) JUCEPAR em 22/01/2009 e sediada à RUA GECY FONSECA , 839 - TERREO, JARDIM ELISA, BELA VISTA DO PARAISO (PR), CEP 86.130-000, telefone(s) (43) 3242-3333.

Dirigente(s)

Nome	CPF
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	047.158.999-30
GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI	053.311.819-02

Dados da conta

Agência 2755-3, Conta-Corrente n.º 85.290-2, Poupança Ouro n.º 510.085.290-5 e Poupança Poupex n.º 960.085.290-7, aberta em 14/08/2017.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Autorizado em 18/02/2009.

Declarações e autorizações

O Proponente/Contratante identificado propõe e o Contratado aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O Proponente/Contratante declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao Proponente/Contratante por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o Proponente/Contratante seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca a disposição do Proponente/Contratante os telefones da CRBB - Central de Relacionamento Banco do Brasil 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o Proponente/Contratante considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
LONDRINA (PR), 29/01/2020

Contratado



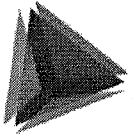
Proponente/Contratante

Giovanna N. de Miranda Georgini
CPF: 053.311.819-02

Razão Social: MIRANDA & GEORGINI LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60

Fontes de referência consultadas

- Nome
- RETAMERO & CIA
- SUPERMERCADO BELA VISTA



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

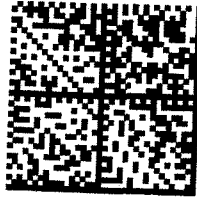
Tipo documento	CNPJ	Número documento	10596721000160
Nome	GEORGINI PRODUTOS		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

1 ÍTEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10596721000160!

MG HOSPITALAR

PRODUTOS HOSPITALARES



NF: 0 Pedido: 0 Peso (g): 500

OK699749181BR



Nome Legível: _____

Documento: _____ Rubrica: _____

ENTREGA NO VIZINHO

NÃO AUTORIZADA

Recebido por: _____

Documento: _____

OK 699 749 181 BR

GRUPO DE PRÉ-
TRIAGEM DISTRITO

A 304 A

ORDEM: 28 - C

OPE: 85655970 ESTAÇÃO: 110

8550297030081040



AR

Obs: A/C PREGOEIRA SANDRA

Remetente: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Rua Gecy Fonseca, 839
Jardim Elisa
86130-000 Bela Vista do Paraíso-PR

003868
eg

8120

003869



PROPOSTA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 021/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855- E-mail: nutricao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

Item	CÓD CONIMS	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
117	14060536	200	FRASCO	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 70%. 1000ml	MARCA: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOÓLICA SEPTMAX FR 1000ML FABRICANTE: FARMAX (DIST. AMARAL) APRESENTAÇÃO: 1000ML EMBALAGEM: FRASCO 1000ML REGISTRO: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	7,3600	1.472,00
376	14060703	700	UNI	PVPI tópico 1.000 ml.	MARCA: IODOPOLIVIDONA SOL AQUOSA SEPTMAX FR 1000ML FABRICANTE: FARMAX (DIST. AMARAL) APRESENTAÇÃO: 1000ML EMBALAGEM: FRASCO 1000ML REGISTRO: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	13,4600	9.422,00
Valor Total:				DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS.			10.894,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.
Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo Entrega: 10 (dez) dias

Prazo Pagamento: O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

Colombo, 21 de agosto de 2020

Jéssica Souto de Oliveira

Merco Soluções em Saúde S/A

Jéssica Souto de Oliveira

Representante Legal

CPF: 085.217.249-42

RG: 8.803.809-6 - SSP/ES

003870
cy

MERCO SOLUÇÕES EM SA
CNPJ/MF 05.912.018/000
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

1. **Data, hora e local:** Em 28 de maio de 2019, às 14h30 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Marcos Leandro Pereira – Secretário.

4. **Convocação e instalação:** A acionista representando a totalidade do capital social foi devidamente convocada, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia. Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante; (2) Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (3) Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos.

6. **Deliberação:** A Acionista decidiu:

6.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**

6.1.1. Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante: A Acionista decidiu não autorizar a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus membros e/ou de qualquer outro participante.

6.1.2. Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018: A Acionista aprovou, conforme os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, as contas dos administradores da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

6.1.3. Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018: A Acionista decidiu não distribuir o Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

003871

MERCO SOLUÇÕES EM
CNPJ/MF 05.912.018/
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; (x) armazéns gerais; e (xi) importação

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

003872

MERCO SOLUÇÕES EM
CNPJ/MF 05.912.018/0
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090, NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

003873

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE
CNPJ/MF 05.912.018/0001-00
NIRE 41300295051

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade; Dou fé
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 67061809191234320674-7; Data: 18/09/2019 12:55:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30160-W119. Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

003874cg

MERCO SOLUÇÕES EM
CNPJ/MF 05.912.018/0
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

- I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.
- VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.
- VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

- I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090, NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

003875^{2g}

MERCO SOLUÇÕES EM S
CNPJ/MF 05.912.018/0
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Princesa Leopoldina, 124 - São José, Paraná - CEP: 81.500-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 334-4444 - Fax: (41) 334-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67061809191234320674-13; Data: 18/09/2019 12:55:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30154-SDP3; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titulo: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A 05.912.018/0001-83				DEM	
BALANÇO PATRIMONIAL					
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
	Em R\$	Em R\$	Valores expressos em reais		
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e Bancos	873.379,19	813.049,96	Receita Operacional Bruta	106.757.932,93	102.007.470,83
Clientes	18.448.015,68	13.918.928,92	(-) Deduções da Receita	-8.158.953,95	-12.493.550,90
Estoques	4.357.753,09	4.065.500,71	(=) Receita líquida	98.598.978,98	89.513.919,93
Adiantamentos	109.871,56	92.136,72	(-) Custos dos bens e serviços	-63.300.928,68	-76.614.197,36
Tributos a Compensar	43.856,80	1.118.900,62	(=) Resultado operacional bruto	15.298.050,10	12.899.722,31
Outros ativos	168.748,20	176.276,70	(-) Despesas Operacionais	-13.231.141,44	-8.271.079,26
Total do Ativo Circulante	23.998.732,54	20.182.853,63	(=) Lucro Operacional Líquido	2.066.908,66	8.628.643,05
NÃO CIRCULANTE					
Tributos a Compensar	1.935.613,48	0	(-) resultado Não operacional	-443.980,10	-181.063,60
Outros ativos	81.374,90	69.961,50	(=) Lucro Antes da CSLL e IRPJ	1.622.928,56	8.447.579,45
Imobilizado	331.928,42	304.982,87	(-) IRPJ	-407.692,31	-1.707.519,00
Total do Ativo Não Circulante	2.348.916,80	374.944,37	(-) CSLL	-155.409,26	-623.344,66
ATIVO TOTAL	26.347.649,34	20.557.798,00	Lucro Líquido do Exercício	1.069.848,99	4.116.731,77
PASSIVO					
CIRCULANTE			(-) Lucro Líquido por ação	1,77	6,66
Fornecedores	17.862.966,16	10.516.295,29			
Empréstimos e Financiamentos	5.013.066,27	5.508.697,78			
Obrigações trabalhistas	408.811,82	206.203,92			
Obrigações tributárias	476.329,44	798.067,97			
Outras obrigações	233.832,71	490.127,53			
Total do Passivo Circulante	23.795.706,40	17.519.392,59			
NÃO CIRCULANTE					
Provisão para contingências	160.700,00	0,00			
Total do Passivo Não Circulante	160.700,00	0,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.000,00	800.000,00			
Capital Social	600.000,00	800.000,00			
Reserva Legal	120.000,00	120.000,00			
Reservas de Lucros	1.671.223,94	2.318.385,41			
Total do Patrimônio Líquido	2.391.223,94	3.038.385,41			
PASSIVO TOTAL	26.347.649,34	20.557.798,00			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	31/12/2018	31/12/2017	
	R\$	R\$	Valores expressos em reais
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.319.209,78	-607.288,23	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-158.000,00	-71.000,00	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	-2.203.000,00	1.024.933,00	
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-39.670,77	348.623,23	
Disponibilidades no início do Período	913.049,99	564.426,73	
Disponibilidades no Final do Período	873.379,19	913.049,96	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Valores expressos em reais					
Saldo Inicial	600.000,00	2.318.385,41	120.000,00		3.038.385,41
Resultado do Exercício		1.069.848,99			1.069.848,99
Dividendos Distribuídos		-1.707.008,48			-1.707.008,48
Saldo Final 31/12/2018	600.000,00	1.671.223,94	120.000,00	0,00	2.391.223,94
Saldo Inicial	600.000,00	92.883,30	121.241,46		814.124,76
Resultado do Exercício		4.116.731,77			4.116.731,77
Capital Social					
Reserva de Lucros		-283.194,66			-283.194,66
Reserva Legal			-1.241,46		-1.241,46
Dividendos Distribuídos		-1.608.035,00			-1.608.035,00
Saldo Final 31/12/2017	600.000,00	2.318.385,41	120.000,00	0,00	3.038.385,41

Ricardo da Conceição
Diretor-Presidente

Tânia Terezinha Dobrowski
CRC TC PR-0516480-2

SELO FUNARPE

TABELIONATO DE NOTAS
Ricardo Luiz de Melo Souza
Tálio Dastigos
CONFERE COM O ORIGINAL
PRSEMIADO NESTA DATA

FQU05396

25 JUL 2019

ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARCINICHEN ESCRIVENTE
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903447090, NIRE: 41300295051.
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.
3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Mercio Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paim Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paim Paim para secretariar os trabalhos;
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas aprovadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.
 - 6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SESP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTÓCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180210874J, NIRE: 41205095031.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-DEPAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.espessp.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83


Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016,
lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.



Wladimir Roberto Simone
 Presidente



Fábio Paim Paim
 Secretário


 Visto:
 SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

 Sócios:

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
 sócio


RICARDO DA CONCEIÇÃO
 sócio


FÁBIO PAIM PAIM
 sócio


 Mercó Administração e Participações Ltda
 Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEGE

 CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20165405896.
 PROTOCOLO: 16665968 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602105761. NIRE: 41300255081.
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

 Libertad Rogas
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresatccil.pr.gov.br

 A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação


Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SIND

CERTIFICADO E REGISTRO EM 11/10/2019 11:04 SOB Nº 20166405086,
PROTOCOLADO 186405084 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1162110743. NIRE: 41300295052.
MERCOS SOLUCÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços de verificação



Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I - Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - FENEP



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20160409686,
PROTOCOLADO: 164402886 EM 04/10/2016. NÚMERO DE VERIFICAÇÃO:
13402109743 NIER: 4139829052.
MERCOS SOLUÇÕES EM HARDWARE S/A

Libertad Soares
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ã validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação



Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

- I - Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20156465985.
 PROTOCOLO: 185485985 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602229743. NIRE: 4130029051.
 MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresatecni.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO E REGISTRO EM 11/10/2019 11:04 SOB Nº 20165425046.
PROTOCOLO: 164455086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602359743. NIRE: 41300295251.
NIRECO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresaregistradas.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:41:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 16:20:22 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67062611191533190097-1 a 67062611191533190097-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d604e0118f26158379893c5c2787b549a54228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb723dab6d5ea6e09f58557c044af45a1e



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2018

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. **Sumário:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.


8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.


Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mesa:




Presidente
Wladimir Roberto Simone



Secretário
Ricardo da Conceição

Acionistas:



Merco Administração e Participações S/A

Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.



RICARDO DA CONCEIÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1364316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:26:41 (hora local)**.

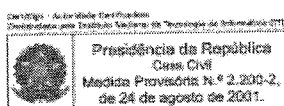
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060310191325240420-1 a 67060310191325240420-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bdd1d195e164198bbe87bd69d7971f4e228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbdec88e4eb5cd8cc37011ab374d2ab9cc



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, a totalidade do balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. **RICARDO DA CONCEIÇÃO** - Presidente da Assembleia Geral; **SAÏD MAHMOUD ABDUL FATTAH JR** - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR 38.514. Acionista: **MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** - Rep. Diretor Presidente - Vladimir Roberto Simone Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

MOBILIS TECNOLOGIA S/A
Cnpj Nº 23.862.660/0001-87 - Nire nº 41300292965
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Composição da mesa:** Eduardo Augusto Purin Schause - Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convides aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Publicação:** As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe o art. 294, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) destinação do resultado do exercício; e c) Reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) À seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente: EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e (ii) **Diretor sem designação especial: WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-68. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Pinhais, 20 de abril de 2018. "Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018"

51520/2018

LAIME PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 05.973.683/0001-87 - NIRE 41300020884
ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Composição da mesa:** Donald Elmar Schause - Presidente, e Samuel Dzintar Schause - Secretário. **Convocação:** Cartas-convides aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: a) aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; b) distribuição de dividendos; e c) reeleição da diretoria. **Deliberações:** a) A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. b) Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. c) Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: (i) **Diretor Presidente: DONALD ELMAR SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. (ii) **Diretor: WALTER ARVIDO SCHAUSE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzintar Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais. Curitiba, 27 de abril de 2018. "Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018"

51607/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmital - Colombo - Pr..

51241/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAÍVA LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavai - Paraná.

51983/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAÍVA LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavai - Paraná.

50559/2018

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

6. Deliberação:

Após a discussão das matérias, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Não distribuir o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

(iii) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Controladora Merco Administração e Participações Ltda, eleger e dar posse para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

Os Diretores eleitos neste ato e presentes nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da Companhia, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)."

(ii) Aprovar a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Ricardo Wilke; Secretário: Ricardo da Conceição.
Acionista: (i) Merco Administração e Participações LTDA.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 05 de maio de 2020.

Mesa:

Presidente
Ricardo Wilke

Secretário
Ricardo da Conceição

Acionista:

Merco Administração e Participações LTDA
Ricardo Wilke

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

RICARDO DA CONCEIÇÃO

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

ANEXO IV

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 05 de maio de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRÁFICO

PR

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529824780

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529824780

Nome: RICARDO DA CONCEIÇÃO

ENC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR / UF: ES51546R SP PR

CPF: 026.439.659-65 DATA NASCIMENTO: 14/12/1977

FILIAÇÃO: MARIO DA CONCEIÇÃO
VALEDCI DA CONCEIÇÃO

EMISSÃO: 31/10/2017 CAT. TAMB.: 1

SP REGISTRO: 02514879710 VALIDADE: 31/10/2022 PATRIMÔNIO: 03/10/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: FINBAIS, PR DATA EMISSÃO: 31/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 21454173474
PR313364830

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 5º da Lei Federal 8.951/94 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060209191025470264-1; Data: 02/09/2019 10:26:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89531-DZ67;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1798470603

NOME
WLADIMIR ROBERTO SIMONE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9558946 SESP SP

CPF 063.744.738-76 DATA NASCIMENTO 21/08/1965

FILIAÇÃO
 DOMINGOS GERALDO
 SIMONE
 NAIR DE LOURDES
 PEREIRA SIMONE

PERMISSÃO: [] [] [] CAT. HABIL. AD

Nº REGISTRO 03182571222 VALIDADE 14/01/2024 (1) HABILITACAO 27/10/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PINHAIS, PR DATA EMISSAO 23/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 49397368161 BR915778008

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1798470603

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 151 - Sala 304 - Centro - CEP 50060-000 - Recife, PE, Brasil

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67061802200925520266-1; Data: 18/02/2020 09:28:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU92076-MX5D; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

003899
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COLE
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CPF: IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / I.E.
 6104757496 SSP RS

CPF: 088.636.178-80 DATA NASCIMENTO: 12/04/1966

FILIAÇÃO
 JOSE AURELIO DE OLIVEIRA
 ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA: [] AGE: [] SEX: [] NAB: []

Nº REGISTRO: 03830029233 VALIDADE: 11/04/2023 D. HABILITAÇÃO: 17/09/1986

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1816719145

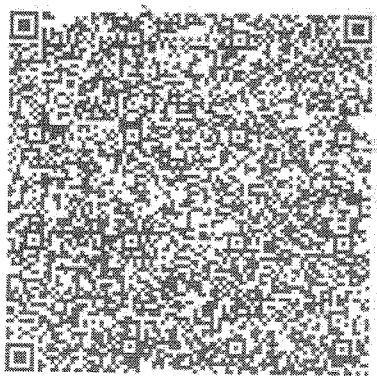
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CORITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 82116251530 PR916080507

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1816719145



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAGED CN: 66276-6
 Rua Manoel de Barros, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 5º Inc. XII do Decreto Estadual 26.743/2010 e seu Regulamento, aprovados no Decreto nº 26.743/2010, a documentação autenticada é conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060310191325270130-1; Data: 03/10/2019 13:31:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE28310-4MRB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Continha os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda
 Titular

003900



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0
 Av. Presidente Dutra, 1011 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 31050-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3444.1554 - Fax: (51) 3444.2414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 4º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 67062701201530200377-1; Data: 27/01/2020 15:33:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04482-0HCY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

OUTORGADO: Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **Jessica Souto de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. **085.217.249-42** e Cédula de Identidade Civil nº. **8803809-6 SSP/PR**, residente domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 22 de janeiro de 2020.

Esta procuração tem validade até 22 de janeiro de 2021.

Ricardo da Conceição
Diretor
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP.PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Mercó - Soluções em Saúde

Parque Industrial Olivetti 2 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná

05 912 018/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 15:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446153

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 15:39:00 (hora local)**.

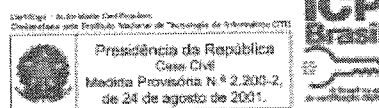
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062701201530200377-1 a 67062701201530200377-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c1998eeb2c58ef9bfb43634be4deee9619f3228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb09e3e09dcbddad93518b29c8ed5da8c6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:02:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 13:06:17 (hora local)**.

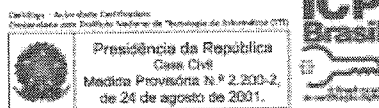
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062201201000210558-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd835b5cd7d64547d6265894dae496510b62228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb1ba674272488fbbfeb3394a3744b8390



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO R BRESCIA		NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR		TELEFONE (41) 3139-3800/ (41) 3039-3800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **10:50:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
NIRE: 41205094043
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Número de Ordem: 20
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município: Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 508833

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem: 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 508833
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA			R\$ 151.398.365,19
(+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS			R\$ 151.398.365,19
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (17.590.384,49)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 133.807.980,70
(-) (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (110.764.184,48)
(-) (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS			R\$ (110.764.184,48)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			R\$ 23.043.796,22
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (17.025.337,64)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 6.018.458,58
(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 1.588.256,48
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.023,40)
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.597.279,88
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 7.606.715,06
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (2.320.252,64)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.286.462,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.347.630,34	R\$ 34.334.007,15
CIRCULANTE		R\$ 23.998.732,54	R\$ 29.408.799,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 873.379,19	R\$ 2.405.705,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 873.379,19	R\$ 808.240,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.597.465,39
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 23.073.291,97	R\$ 26.946.932,45
CLIENTES		R\$ 18.768.468,82	R\$ 21.413.995,34
(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (320.453,14)	R\$ (17.009,21)
ESTOQUE		R\$ 4.357.763,09	R\$ 5.440.395,33
ADIANTAMENTOS		R\$ 106.971,58	R\$ 73.379,29
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 43.856,80	R\$ 36.171,70
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 116.684,82	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 52.061,38	R\$ 56.161,78
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 10.974,84	R\$ 4.891,84
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR		R\$ 38.011,99	R\$ 37.185,42
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 3.074,55	R\$ 14.084,52
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.348.897,80	R\$ 4.925.207,21
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.016.988,38	R\$ 4.542.429,05
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 1.935.613,48	R\$ 4.408.354,27
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 13.784,90	R\$ 24.688,50
TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS		R\$ 67.590,00	R\$ 67.590,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 41.796,28
IMOBILIZADO		R\$ 295.917,02	R\$ 309.507,92
BENS CORPÓREOS		R\$ 653.492,75	R\$ 582.100,11
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (357.575,73)	R\$ (272.592,19)
INTANGÍVEL		R\$ 35.992,40	R\$ 73.270,24
BENS INCORPÓREOS		R\$ 93.044,29	R\$ 153.435,66
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (57.051,89)	R\$ (80.165,42)
PASSIVO		R\$ 26.347.630,34	R\$ 34.334.007,15
CIRCULANTE		R\$ 23.795.706,40	R\$ 31.355.620,80
FORNECEDORES		R\$ 17.662.966,16	R\$ 23.323.922,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C5.40.FE.49.D6.39.6D.23.22.EA.B8.4F.00.4B.0F.76.9D.87.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

003307
090289 MERCÓ SOLUÇÕES EM SA.
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{29.408.799,94}{31.355.620,80} = 0,94$$

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no CURTO PRAZO. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para unidade monetária da dívida com terceiros também no CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{34.171.496,08}{31.724.587,89} = 1,08$$

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e no longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{34.554.274,24}{31.724.587,89} = 1,09$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ENDIVIDAMENTO

$$\frac{31.724.587,89 \times 100}{34.554.274,24} = 91,81\%$$

O índice de endividamento expressa o quanto da atividade da companhia utiliza capital de terceiros.

RICARDO DA
CONCEICAO:02643965965

Assinado de forma digital por RICARDO
DA CONCEICAO:02643965965
Dados: 2020.06.09 10:14:23 -03'00'

RICARDO DA CONCEIÇÃO
Diretor Presidente

TANIA TEREZINHA
DOBROVOLSKI:62861590
963

Assinado de forma digital por
TANIA TEREZINHA
DOBROVOLSKI:62861590963
Dados: 2020.06.09 10:06:27 -03'00'

TÂNIA TEREZINHA DOBROVOLSKI
CRC TC PR-051649/O-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67060906200635876400-1
Data: 09/06/2020 14:59:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24852-C925;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo/PR. A Companhia atua no ramo de comércio atacadista (revenda) de medicamentos e drogas de uso humano.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) aplicáveis às pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 7.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 9 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;

Nota 10 - Estoques (provisão para perdas em estoques);



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-1
Data: 29/07/2020 12:13:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47275-861V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

(ii) **Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) **Depreciação**

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Móveis, utensílios, máquinas e Instalações	10 anos

e. **Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros, exceto estoques e impostos diferidos são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) será testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

f. **Empréstimos**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

g. **Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.



originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) **Ativos financeiros não derivativos - mensuração Empréstimos e recebíveis**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

(iii) **Passivos financeiros não derivativos - mensuração**

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

8 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2019	2018
Caixa e bancos (i)	809	873
Aplicações financeiras (ii)	<u>1.597</u>	<u>-</u>
	<u>2.406</u>	<u>873</u>

- (i) 100% do caixa apresenta liquidez imediata.
- (ii) Referem-se a sobras de saldo em conta corrente que são automaticamente convertido em CDBs pelo banco, com rentabilidade crescente de acordo com o tempo de permanência. Os resgates são prontamente resgatáveis.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-5
Data: 29/07/2020 12:13:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47279-LG64;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



11 Partes relacionadas**Remuneração do pessoal chave da administração**

Os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da Administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 309 (R\$ 60 em 2018). A Empresa não concede ao pessoal chave da administração benefícios com características de longo prazo.

12 Imobilizado**a. Composição do saldo**

	Taxa de depreciação anual (%)	2019			2018
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos de computação	20	231	97	134	116
Instalações	10	67	12	55	55
Máquinas e equipamentos	10	114	80	34	36
Móveis e utensílios	10	156	69	87	87
Equipamentos de telefonia	20	15	15	-	2
		<u>583</u>	<u>273</u>	<u>310</u>	<u>296</u>

b. Movimentação do custo

	Saldo em 31/12/18	Movimentação 2019		Saldo em 31/12/19
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Equipamentos de computação	176	55	-	231
Instalações	61	6	-	67
Máquinas e equipamentos	110	4	-	114
Móveis e utensílios	141	15	-	156
Equipamentos de telefonia	15	-	-	15
Veículos	150	-	(150)	-
	<u>653</u>	<u>80</u>	<u>(150)</u>	<u>583</u>

	Saldo em 31/12/17 (não auditado)	Movimentação 2018		Saldo em 31/12/18
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Equipamentos de computação	98	78	-	176
Instalações	22	39	-	61
Máquinas e equipamentos	108	2	-	110
Móveis e utensílios	136	5	-	141
Equipamentos de telefonia	15	-	-	15
Veículos	150	-	-	150
	<u>529</u>	<u>124</u>	<u>-</u>	<u>653</u>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-7
Data: 29/07/2020 12:13:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47281-MSTH;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



14 Empréstimos e financiamentos

O saldo é composto dos seguintes valores:

Moeda	Natureza	Indexador	Taxa (em %)	2019	2018
Real	Financiamento	-	1,105 a.m.	5	13
Real	Capital de giro	CDI	0,45 a.m.	1.260	3.365
Real	Capital de gito	-	1,007 a.m.	3.023	1.635
				<u>4.288</u>	<u>5.013</u>

	Saldo em 31/12/2018	Empréstimos e financiamentos tomados e juros	Pagamento de empréstimos e financiamentos	Pagamento de juros empréstimos e financiamentos	Saldo em 31/12/2019
Bradesco	13	-	(7)	(1)	5
Sicredi	3.365	9.102	(10.813)	(394)	1.260
Itaú	1.635	3.549	(2.000)	(161)	3.023
	<u>5.013</u>	<u>12.651</u>	<u>(12.820)</u>	<u>(556)</u>	<u>4.288</u>

	Saldo em 01/01/2018 (não auditado)	Empréstimos e financiamentos tomados e juros	Pagamento de empréstimos e financiamentos	Pagamento de juros empréstimos e financiamentos	Saldo em 31/12/2018
Bradesco	57	-	(40)	(4)	13
Sicredi	5.452	1.485	(2.915)	(657)	3.365
Itaú	-	5.199	(3.430)	(134)	1.635
	<u>5.509</u>	<u>6.684</u>	<u>(6.385)</u>	<u>(795)</u>	<u>5.013</u>

Todas as parcelas estão classificadas no passivo circulante visto que a quitação dos empréstimos e financiamento se dará em 2020.

Os contratos de empréstimos, firmados com as respectivas instituições financeiras, estão garantidos por duplicatas em cobrança da Empresa junto ao próprio banco financiador, além de aval e garantia real da diretoria da companhia. Os referidos contratos não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas a *covenants* operacionais ou financeiros.

15 Impostos e contribuições a recolher

O saldo é composto dos seguintes valores:

	2019	2018
Tributos retidos	49	30
IRPJ e CSLL	1.132	172
Diferencial de alíquotas	56	60
ICMS Parcelado	<u>155</u>	<u>214</u>
	<u>1.392</u>	<u>476</u>

16 Provisão para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos.



c. Reserva de lucros

A reserva de lucros acumulada total é de R\$ 2.109, referente aos saldo de lucros acumulados ainda não destinados. A administração e seus acionistas, irão deliberar sobre a destinação na próxima assembleia geral ordinária.

d. Distribuição de lucros

O estatuto social da Companhia determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro do exercício, ajustados nos termos do artigo 202 da lei nº 6.474/76.

Em 2019, foram distribuídos dividendos no montante de R\$ 3.120, sendo R\$ 1.620 oriundo da reserva de retenção de lucros e R\$ 1.500 do lucro do exercício.

Adicionalmente, em 13 de novembro de 2019, foi aprovada a destinação de dividendos no montante de R\$ 1.728 a serem pagos no próximo exercício.

18 Receita

A receita líquida da Empresa possui a seguinte composição:

	2019	2018
Receita bruta	142.406	106.758
Impostos sobre vendas	(6.365)	(6.783)
Devoluções e abatimentos	(2.233)	(1.376)
	<u>133.808</u>	<u>98.599</u>

19 Custos dos produtos vendidos, despesas comerciais e administrativas e gerais

	2019	2018
Compra de produtos para revenda	110.764	83.301
Despesas com pessoal	4.054	3.252
Serviços prestados por terceiros	1.530	943
Frete e embalagens	1.596	1.322
Comissões	28	119
Provisões para contingências trabalhistas	-	161
Depreciação e amortização	88	129
Outras	1.439	1.305
	<u>119.500</u>	<u>90.532</u>

Reconciliação dos custos e despesas operacionais por função:

	2019	2018
Custo dos produtos vendidos	110.764	83.301
Despesas comerciais	4.832	3.962
Despesas administrativas e gerais	3.903	3.269
	<u>119.499</u>	<u>90.532</u>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062907202465868430



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-11
Data: 29/07/2020 12:13:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47285-150B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Não houve nos exercícios de 2019 e 2018, ativos fiscais diferidos não reconhecidos.

b. Conciliação da alíquota efetiva

Os valores são calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	2019	2018
Resultado antes dos impostos	7.607	1.622
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(2.586)	(551)
Adições (exclusões) permanentes e outros:		
Indenizações recebidas	246	(106)
Despesas indedutíveis	-	71
Outros	19	24
Imposto de renda e contribuição social no resultado:		
Diferido	2.472	1.936
Corrente	(4.793)	(2.498)
IRPJ e CSLL no resultado	(2.321)	(563)
Alíquota efetiva	30,5%	34,7%

23 Instrumentos financeiros

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Caixa e equivalentes de caixa - a Empresa detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$ 2.406 (R\$ 873 em 2018), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062907202465868430



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-13
Data: 29/07/2020 12:13:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47287-3N68;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



25 Eventos subsequentes

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada, o que pode causar a necessidade de reconhecer uma perda aos valores recuperáveis dos nossos ativos.

- Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou dos valores recuperáveis dos ativos.

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a principal medida que a Administração vislumbra tomar refere-se a negociação dos pagamentos com os fornecedores, para mitigar eventuais riscos de liquidez.

Ricardo Conceição - Presidente

Wladimir Roberto Simone – Diretor

Tania Terezinha Dobrovolski – Contadora
TC CRC – PR 051649/o-2

RICARDO DA
CONCEICAO:
02643965965

Assinado de forma
digital por RICARDO DA
CONCEICAO:026439659
65
Dados: 2020.07.29
10:19:46 -03'00'

WLADIMIR
ROBERTO
SIMONE:0637447
3876

Assinado de forma digital
por WLADIMIR ROBERTO
SIMONE:06374473876
Dados: 2020.07.29
10:20:04 -03'00'

TANIA
TEREZINHA
DOBROVOLSKI
:62861590963

Assinado de forma
digital por TANIA
TEREZINHA
DOBROVOLSKI:62861590
963
Dados: 2020.07.29
10:20:21 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67062907202465868430-15
Data: 29/07/2020 12:13:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG47289-ZVDK;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

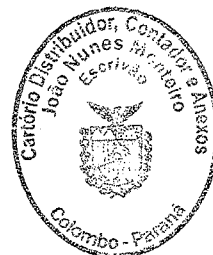
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 13 de Agosto de 2020

ELISANGELA MASCHIO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061708208777418687-1
Data: 17/08/2020 11:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKI61749-TM5R;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061708208777418687>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003917
cg

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022447157-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 27951/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83	
Endereço: RUA BRESCIA, 184	
Complemento: BARRACÃO 02	
Bairro: MAUA	Cidade: Colombo - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 18/09/2020.

COLOMBO - PR, 19 de agosto de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 27951/2020

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 19 de agosto de 2020 11:34:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:53 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2020.

Código de controle da certidão: **77A3.827C.F90C.FF88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão n°: 14573267/2020
Expedição: 23/06/2020, às 10:06:38
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83

Razão Social: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA

Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2020 a 04/09/2020

Certificação Número: 2020080603201591193499

Informação obtida em 12/08/2020 13:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

003922
cg

RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BRESCIA, 184, BARRACAO 02 - MAUA - CEP 83413-575 FONE: (41) 3015-3838
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 10/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018 ATÉ 08/2020
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.636.178-80	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	DIRETOR
CPF	063.744.738-76	WLADIMIR ROBERTO SIMONE	PRESIDENTE
CPF	026.439.659-65	RICARDO DA CONCEICAO	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 18/09/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

19/08/2020 11:29

\$SHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

 Stexto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

003924
28

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

Telefone

(41) 3139-3800

Responsável Técnico

ANNA PAULA BEDENE

Responsável Legal

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.05.934-8

Data do Cadastro

08/11/2004

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.020044/2004-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar



EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEJXEIRA

SOARES/PR
 CNPJ: 23.527.504/0001-60
 PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS:
 3.07248.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
 CNPJ: 26.519.600/0001-54
 PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS:
 3.07231.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210
 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS
 CNPJ: 00.451.687/0001-81
 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS:
 3.07230.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINHÔ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ME
 ENDEREÇO: R JOAO RAMIERI, 693
 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.112.286/0001-10
 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS:
 3.07233.5

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A
 BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUARA/RJ
 CNPJ: 21.310.189/0001-99
 PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS:
 3.07245.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970
 ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO
 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
 CNPJ: 22.585.797/0001-79
 PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS:
 3.07243.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 24.955.682/0001-54
 PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS:
 3.07229.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.079.853/0001-66
 PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS:
 3.07239.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me
 ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
 BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
 CNPJ: 19.421.811/0001-94
 PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS:
 3.07237.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ME
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 24.980.102/0001-89
 PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS:
 3.07247.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME
 ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 03.908.575/0001-03
 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS:
 3.07232.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LORITTI/RJ
 CNPJ: 00.448.675/0001-06
 PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS:
 3.07246.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
 BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
 CNPJ: 23.870.086/0001-09
 PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS:
 3.07242.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA

EPP
 ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL, 990
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
 CNPJ: 97.550.973/0001-36
 PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS:
 3.07238.3

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: oliver's quimicalda -me
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS --N 2-85
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURUR/SP
 CNPJ: 24.472.848/0001-81
 PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS:
 3.07236.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
 ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 25.043.186/0001-80
 PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS:
 3.07241.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRI-CH, 1541
 BAIRRO: ITOUUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 24.537.945/0001-05
 PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS:
 3.07234.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 118
RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GAL-PAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE
 BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 10.353.590/0001-90
 PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS:
 2.09151.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA
 BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHOS/RS
 CNPJ: 08.038.869/0001-37
 PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS:
 2.04607.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA

003926

cg

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

Telefone

(41) 3139-3800

Responsável Técnico

ANNA PAULA BEDENE

Responsável Legal

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.511-5

Data do Cadastro

14/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085692/2005-11

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Distribuir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GAL-
PÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem
de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde
e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, Resolve:

Art. 1º Indefinir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS:
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DIS-
TRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Aliandegados.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL.
103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda, 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI-
RELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAI/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25351.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

003928
cg

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

Telefone

(41) 3139-3800

Responsável Técnico

ANNA PAULA BEDENE

Responsável Legal

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.583-5 (U065WWM77399)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255372/2011-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



PROCESSO: 25351.588760/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16182.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº. 251 GLP 06 A 09
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 02.376.381/0005-67
PROCESSO: 25351.593012/2016-01 AUTORIZ/MS:
P92285W477W6 (8.14628.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES DE AGUIAR, 632
BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 06.893.534/0001-70
PROCESSO: 25351.491689/2016-01 AUTORIZ/MS: P5465X60X243 (8.14623.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3VISION SOLUTIONS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES ALBUQUERQUE, 138, SALA 02
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821730 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 24.542.900/0001-29
PROCESSO: 25351.494785/2016-02 AUTORIZ/MS: 25616Y651851 (8.14623.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE MOYSES BETTI FILHO, 22 - KM 109 ROD RAPOSO TAVARES
BAIRRO: IPANEMA DO MEIO CEP: 18052592 - SOROCABA/SP

CNPJ: 18.728.531/0001-60
PROCESSO: 25351.579992/2016-03 AUTORIZ/MS:
8011M63906WM (8.14624.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 KM 282 GALP 05 TERREO SL L
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 22.260.124/0002-20
PROCESSO: 25351.565762/2016-05 AUTORIZ/MS:
H3418L6VLYM9 (8.14576.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J R MELO DE LIMA - EPP
ENDEREÇO: RUA IRVAN WOLFF, 53
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057140 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 08.563.493/0001-80
PROCESSO: 25351.418005/2016-07 AUTORIZ/MS:
P9L75M7Y4M35 (8.14627.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: ROD BR 153
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO

CNPJ: 07.189.259/0017-39
PROCESSO: 25351.452395/2016-08 AUTORIZ/MS:
P986X31HW8M9 (8.14626.2)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.096.367/0001-62
PROCESSO: 25351.591998/2016-09 AUTORIZ/MS:
UY57415126X3 (8.14622.8)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODULIM EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, 534-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900014 - JI-PARANÁ/RO

CNPJ: 02.360.076/0001-53
PROCESSO: 25351.570829/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07209.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.096.367/0001-62
PROCESSO: 25351.588773/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07208.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, CONJUNTO 03, LOTE 20, Nº 19, SALA 09
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590897/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07210.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

CNPJ: 06.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.357377/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04221.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AROMA & MAGIA MANUFATURA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DA PROSPERIDADE, 480
BAIRRO: PORTO GRANDE CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC

CNPJ: 81.362.295/0001-48
PROCESSO: 2502401740200400 AUTORIZ/MS: 2.03833.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PLUS EIRELI -EPP
ENDEREÇO: RUA DÓM LUIZ, 575, SL 1
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88537100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

CNPJ: 18.543.288/0001-06
PROCESSO: 25351.702993/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07205.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557995/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.07175.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.342.436/0001-48
PROCESSO: 25351.106865/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05852.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.401520/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15905.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.517162/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.09924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.255372/2011-02 AUTORIZ/MS:
U065WWM77399 (8.07583.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

003930
cg

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

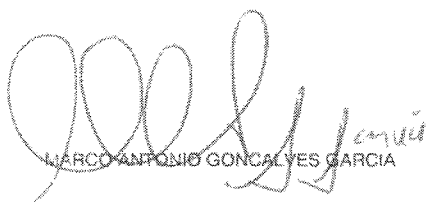


ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83	
NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCOSOLUCOES EM SAUDE			
CONSTITUIÇÃO Sociedade Anonima			
LOGRADOURO RUA BRESCIA	NUMERO 184	COMPLEMENTO BARRAÇÃO 02	
BAIRRO MAUA	CEP 83.413-575	ÁREA COBERTA M² 1754,00m²	ÁREA CONSTRUIDA M² 1754,00m²
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS; COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZÉNS GERAIS.			
RESTRICÇÕES NÃO HA. OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014		PROTOCOLO 01184748	
DATA ALTERAÇÃO 21/10/2016		PROTOCOLO ALTERAÇÃO 27654/2016	

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.


MARCOSANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 21 de outubro de 2016


SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº 39794/2015
Emitido por MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA



003931
09

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Ano Divida 2020		
Inscrição Municipal 35216	Exercício 2020	Natureza ISS/TAXAS
CNPJ/CPF 05.912.018/0001-83		
Razão Social MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
Nome Fantasia *****		
Endereço RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR		
Complemento BARRAÇÃO 02		

Bradesco Recibo do Sacado	
Parcela UNICA	Data de Vencimento 21/02/2020
Agência 1867-8/ Espécie RS	Código do Cedente 0010250 - 4 Carteira 9
Valor do Documento	3.127,41
(-) Desconto / Abatimento	0,00
(+) Correção	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros	
(=) Valor Cobrado	3.127,41
Nosso Número / Código do Documento 02000020411-4	
Contribuinte / Dívida 2007134/94158	
Sacado MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A Inscrição Municipal :35216	
Cedente MUNICÍPIO DE COLOMBO	
Emitido:	

Bradesco 237-2		23791.86709 90200.002047 11001.025003 3 81720000312741	
Local de Pagamento PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO		Parcela UNICA	Data de Vencimento 21/02/2020
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR		Agência / Código do Cedente 1867 - 8 / 0010250 - 4	
Data de Emissão 20/01/2020	Contribuinte/Dívida 2007134/94158	Espécie Carnê	Acetfe N
Data de Processamento 20/01/2020		Nosso Número / Código do Documento 02000020411-4	
Uso do Banco 9	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade a Pagar 3.127,41
Valor Indexador		(=) Valor Documento 3.127,41	
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA		(+) Correção	
Principal: Taxa de Alvará, localização e funcionamento		(+) Mora / Multa	
Ano: 2020		(+) Juros	
		(=) Valor Cobrado 3.127,41	
Inscrição Municipal :35216			
Sacado 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83	
RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR			
Sacador / Avalista		Código de Baixa	



Autent. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

003332
cg



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo/PR
Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: cvs.colombo@gmail.com

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1243/2019

PROCESSO:	25844/2019	DATA DE EXPEDIÇÃO:	04/10/2019	VALIDADE DESTA LICENÇA:	04/10/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A				
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE				
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº 184 BRACAO 02	BAIRRO: MAUA		
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83				
REPRESENTANTE LEGAL:	WLAOMIR ROBERTO SIMONE E RICARDO DA CONCEIÇÃO				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE			Nº CONSELHO DE CLASSE: CRF/PR Nº 27 488	
ATIVIDADE AUTORIZADA:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS				
RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÃO:	AUTORIZADO A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DA PORTARIA Nº 344/98. A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATORIA A RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA (LEI ESTADUAL Nº 1333/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5711/02 ART. 159 A 169).				

Colombo, 04 de Outubro de 2019.

Paula T. Rogus
Técnico Responsável

Paula Tomal Rogus
Farmacêutica
Matrícula 10930
Prefeitura Municipal de Colombo

Isabele Vicente de Brito

Coordenação da Vigilância Sanitária

Isabele Vicente de Brito
Nutricionista
Matrícula 6523
prefeitura Municipal de Colombo



Emitido por: EVELLYN SECUNDINI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 976-0
Av. Presidente Eduardo Freiixo, 115 - Bairro Dos Embaixadores - Curitiba/PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 324-2424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderimos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67061710191504320075-1; Data: 17/10/2019 15:05:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76604-5MX0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

003933
eg



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saúde S/A.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Bréscia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 , na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos** para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

Julio Cezar Woehl

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC

CPF: 003.410.989-73

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061808207937500724



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061808207937500724-1
Data: 18/08/2020 13:41:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64873-7K65;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



003931
cg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, com endereço a Rua Bréscoa, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP: 83.413-575, Colombo - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, o medicamento abaixo especificado:

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.441.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.442.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3999/2017 – Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.


Maurício Portella
Farmacêutico
CRM-AF/SMS
Curitiba
CNPJ 13.792.329/0001-84

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67061808200099375210>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061808200099375210-1
Data: 18/08/2020 13:41:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64872-QUF2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
CNPJ: 21.759.758/0001-88

Medicamentos Notificados

Medicamento				
Categoria:	BAIXO RISCO			
Linha de Produção:	LÍQUIDO			
Descrição:	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% (SOLUÇÃO ALCOÓLICA)			
Nome do Medicamento:	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%			
Data da Notificação:	23/11/2017			
Vencimento da Notificação:	23/11/2022			
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	100ML	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO E TAMPA DE PLÁSTICO	24 meses
Local(is) de Fabricação				
- 21759758000188 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - Produção Própria				

2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000ML	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO E TAMPA DE PLÁSTICO	24 meses
Local(is) de Fabricação				
- 21759758000188 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - Produção Própria				

Medicamento				
Categoria:	BAIXO RISCO			
Linha de Produção:	LÍQUIDO			
Descrição:	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% (SOLUÇÃO ALCOÓLICA)			
Nome do Medicamento:	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%			
Data da Notificação:	23/06/2017			
Vencimento da Notificação:	23/06/2022			
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	100ML	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO E TAMPA DE PLÁSTICO	24 meses
Local(is) de Fabricação				
- 21759758000188 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - Produção Própria				

2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000ML	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO E TAMPA DE PLÁSTICO	24 meses
Local(is) de Fabricação				
- 21759758000188 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - Produção Própria				

Código de validação desta declaração: 34241115131217 emitido em: 24/11/2017 15:13:12

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação. *continua...*

003936
rgAGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
CNPJ: 21.759.758/0001-88

Medicamentos Notificados

Medicamento				
Categoria:	BAIXO RISCO			
Linha de Produção:	LÍQUIDO			
Descrição:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO AQUOSA)			
Nome do Medicamento:	IODOPOLIVIDONA			
Data da Notificação:	13/06/2017			
Vencimento da Notificação:	13/06/2022			
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FLACONETE DE PLÁSTICO OPACO	30ML	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO, GOTEJADOR DE PLÁSTICO, TAMPA DE PLÁSTICO	24 meses
Local(is) de Fabricação				
- 21759758000188 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - Produção Própria				
2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	30ML	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO, GOTEJADOR DE PLÁSTICO, TAMPA DE PLÁSTICO	24 meses
Local(is) de Fabricação				
- 21759758000188 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - Produção Própria				
3	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	100ML	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO, TAMPA DE PLÁSTICO	24 meses
Local(is) de Fabricação				
- 21759758000188 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - Produção Própria				
4	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000ML	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO, TAMPA DE PLÁSTICO	24 meses
Local(is) de Fabricação				
- 21759758000188 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - Produção Própria				

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

003937
cg



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05912018000183
Nome	MERCO		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

1 **UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05912018000183!**

003938

Bg

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta
Pato Branco/PR - 85502-260

A/C: LICITAÇÕES (REF. DOCUMENTOS PE 021/2020)



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS - PATO BRANCO/PR- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	COD CONIMS	DESCRIÇÃO	Nº REGISTRO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
412	14060784	Solução de Ringer com Lactato onde possui espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	1177200050087	CX C/ 40	400	FRASCO	EQUIPLEX	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
413	14060785	Solução de Ringer com Lactato onde possui espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 500 ml.	1177200050044	CX C/ 24	3.000	FRASCO	EQUIPLEX	R\$ 2,74	R\$ 8.220,00
481	14060831	Soro fisiológico 0,9% 100 ml, onde possui espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	1177200010395	CX C/ 70	112.000	FRASCO	EQUIPLEX	R\$ 1,80	R\$ 201.600,00
									VALOR TOTAL R\$ 210.900,00

duzentos e dez Mil, novecentos e noventa e seis reais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme condições do Edital.

Declararamos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.

Declararamos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.

Condições de Entrega e Pagamento: Conforme condições do Edital.

validade do produto: 18 a 24 meses apartir da entrega.

Declararamos que concordamos com todas as cláusulas do Edital

Demais condições: Conforme Edital.

Declararamos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, segundo o qual:

Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.

Não fazemos fração de medicamentos, favor nos enviar o pedido conforme quantidade que contém em cada caixa fechada de cada item acima

003339
8939
Chapecó-SC
Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA

PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

003940^{clg}

DADOS DO FORNECEDOR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ n° 85.247.385/0001-49

RUA URUGUAI 1538 E – BAIRRO SANTA MARIA

CHAPECÓ/SC CEP 89812-226

FONE/FAX: 49 3324 5585

IE: 252.357.876

IM: 14332

E-MAIL: prosaude@prosaudesc.com.br

SÓCIO ADMINISTRADOR

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

SOLTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG n.º 3927811 SSP/SC

CPF n.º 076.332.029-39

RUA BENTO GONÇALVES 608-D Ap 101 Ed Machado de Assis, Jardim Itália

CHAPECÓ/SC CEP 89.802-070

FONE/FAX: 49 3324 5585

E-MAIL: gerencia@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

SICOOB

Agência: 3069

C/C: 125.244-5

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br

PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br

FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br

FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br

SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

RUA URUGUAI N.º 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447

CHAPECÓ - SC



Rua Uruguai 1538 E - Bairro Santa Maria - e-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
Fone/Fax: (49) 3324-5585 / 3324-1407 / 3324-1791 - CEP 89.812-226- CHAPECÓ-SC

003941
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.247.385/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1992
NOME EMPRESARIAL PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 1538E	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.801-447	BARRODISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3324-5585	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 10:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

003942
08

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.927.811 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/2018

NOME CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

FILIAÇÃO ALTAIR GIORDANI JUCENIR MATTANA GIORDANI

NATURALIDADE CHAPECÓ SC DATA DE NASCIMENTO 17/10/1990

DOC. ORIGEM CRYPT. NASC. 57538 IV A-61 FL 277 CART. DIAS-CHAPECÓ SC

GPF 076.332.029-39

ASSINATURA DO DETENTOR *Christiano A. M. Jordani*



ASSINATURA DO DIRETOR FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Instituto de Identificação / IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Christiano A. M. Jordani*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1195 - Bairro São João - Florianópolis - SC 88090-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: 344-6684 - Fax: 344-1344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 45650701190949240624-1; Data: 07/01/2019 09:56:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY50253-18F5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

003943
eg

3



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT:101; EDIF: Machado de Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil.

Titular da empresa de nome PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600290683, com sede Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma R\$105.000,00 TOYOTA HILUX SW4 2011/2011, RENAVAL 822632811, em nome de Christiano Altair Mattana Giordani e R\$50.000,00 em moeda corrente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI** nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Goncalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

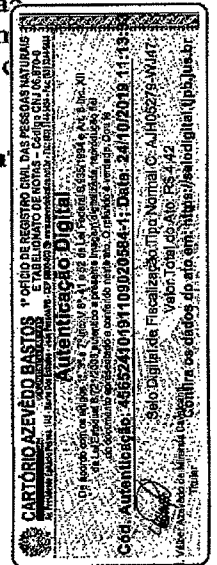
Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900001352090



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 670370622079200
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

18/10/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZIRBVz9mhRVOA&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI****CNPJ nº 85.247.385/0001-49**

Cláusula 8. A sociedade é administrada por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, CPF nº 076.332.029-39, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 608 D, APT: 101; EDIF: Machado De Assis; Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.802-070, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao titular, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula 10. As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Cláusula 11. Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios e ou titular serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administrador prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Req: 81900001352090



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

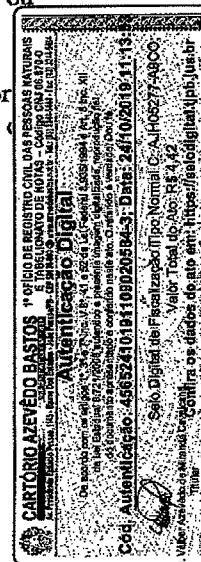
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/10/2019



003945
eg



195417160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195417160 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600290683
 CNPJ 85.247.385/0001-49
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019
 SOB N: 20195417160

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195417160

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07633202939 - CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2019

Certifico o Registro em 18/10/2019

Arquivamento 20195417160 Protocolo 195417160 de 17/10/2019 NIRE 42600290683

Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 670370622079200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7594081

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 85.247.385/0001-49. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 10 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0267546



003947
eg

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 475550

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 85.247.385

Certidão emitida às 09:31 de 10/08/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75886936904-VERA LUCIA SCUSSIATO|07633202939-CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

TERMO DE ABERTURA

DIARIO
Nº de Ordem 15

Contém este livro 424 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 424 e servirá de DIARIO nº 15, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA URUGUAI, 1538-E
Bairro: MARIA GORETTI
C.E.P.: 89801447
Cidade.: CHAPECÓ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600290683 e arquivado em 27/01/1992.
Inscrição Estadual nº 252357876 e C.N.P.J. nº 85247385000149

CHAPECÓ/SC, 5 de Março de 2020

VERA LUCIA SCUSSIATO
CONTADOR
C.P.F.:75886936904
R.G.:1126248 SSPSC
C.R.C.:SC-025653/O4

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:07633202939
R.G.:3.927.811 SSP



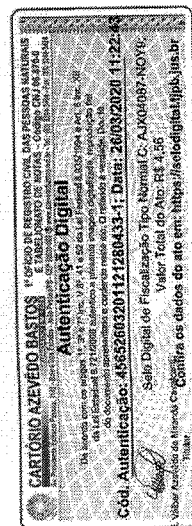
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 209929659 Protocolo 204562139 de 05/03/2020
Nome da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE 42600290683
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 150304193863
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Bianca Barros Bonafina - Secretária Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 45652603201121280232-1; Data: 26/03/2020 11:22:37
Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJFJ-0X04-08-N20F-597459
Valor Total do Valor
Valor Arquivo de Minuta Corrigida

BALANÇO
Valores expressos em Reais (R\$)

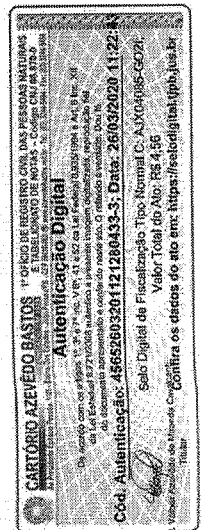
ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	2.256.381,78	2.067.780,56
DISPONÍVEL	307.668,93	353.027,66
BENS NUMERÁRIOS	288.691,37	342.102,66
Caixa	288.691,37	342.102,66
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	18.977,56	10.925,00
Banco do Brasil S/A	0,00	10,38
Banco Sicoob	16.302,45	0,00
Bco do Brasil 34497-4	2.543,86	10.893,14
Caixa Econômica Federal	131,25	21,48
CLIENTES	897.917,61	668.317,45
DUPLICATAS A RECEBER	897.917,61	668.317,45
OUTROS CRÉDITOS	78.513,59	0,00
TÍTULOS A RECEBER	78.513,59	0,00
Empréstimos a Terceiros a Receber	78.513,59	0,00
ESTOQUES	972.281,65	1.046.435,45
ESTOQUES DIVERSOS	972.281,65	1.046.435,45
Mercadorias Para Revenda	972.281,65	1.046.435,45
NÃO CIRCULANTE	207.664,57	63.111,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.335,80	0,00
CLIENTES	15.335,80	0,00
Andromeda Distribuidora	15.335,80	0,00
INVESTIMENTOS	14.519,90	26.878,12
INVESTIMENTOS	9.380,00	8.180,00
Conta Capital Sicoob	9.380,00	8.180,00
OUTROS INVESTIMENTOS	5.139,90	18.698,12
Consórcio Bco do Brasil Gol G5 4P	0,00	18.698,12
Consórcio Sicoob 01	2.569,95	0,00
Consórcio Sicoob 02	2.569,95	0,00
IMOBILIZADO	177.808,87	36.232,98
BENS EM OPERAÇÃO	207.417,64	62.017,64
Equip. de Informática	36.005,75	36.005,75
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.445,00	2.445,00
Móveis e Utensílios	23.966,89	23.566,89
Chevrolet Onix 1.0 LS 2015/2016	38.000,00	0,00
Veículos	105.000,00	0,00
(-) DEPREC./AMORTIZAÇÃO	(29.608,77)	(25.784,66)
(-) Deprec. Equip. Informática	(11.036,96)	(11.036,96)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(618,13)	(521,98)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(14.937,61)	(14.225,72)
(-) Deprec. Veículos	(3.016,67)	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.464.046,35	2.130.891,66



BALANÇO
Valores expressos em Reais (R\$)**PASSIVO**

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	280.207,03	261.447,86
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	44.750,18	43.903,61
EMPRÉSTIMOS	44.750,18	43.903,61
Elza Arpini Mattana	0,00	28.957,00
Emprestimo BNDES	0,00	14.946,61
Emprestimo Sicoob	110.013,98	0,00
Juros a Incorrer	(65.263,80)	0,00
FORNECEDORES	203.198,82	79.965,77
FORNECEDORES NACIONAIS	203.198,82	79.965,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	312,66	105.087,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	312,66	105.087,58
IRRS sobre Trabalho Assalariado	312,66	561,06
Simples a Recolher	0,00	104.526,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	31.945,37	6.850,74
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	30.199,42	3.324,82
Salários e Ordenados a Pagar	26.459,42	3.324,82
Pró Labore a Pagar	3.740,00	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.745,95	3.525,92
INSS a Recolher	521,07	1.954,28
FGTS a Recolher	1.224,88	1.571,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	25.640,16
CONTAS A PAGAR	0,00	24.198,97
Processo Judicial Antigos Socios 024.04.002.136-3	0,00	24.198,97
CONTAS CORRENTES	0,00	1.441,19
Sicoob	0,00	1.441,19
NÃO CIRCULANTE	630.674,46	589.192,40
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	630.674,46	589.192,40
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100.398,18	384.618,28
EMPRÉSTIMOS	100.398,18	384.618,28
Emp. Capital Giro CEF 20.3919 690	0,00	31.435,75
Emprestimo Cap Giro CEF 20.3919 691	0,00	37.936,50
Emprestimo Sicoob 84 Meses	350.298,41	811.190,31
Juros a Incorrer Emp. Sicoob 84 Vezes	(249.900,23)	(455.974,52)
Juros a Pagar de Empréstimos	0,00	(37.023,71)
Juros sobre Empréstimo CEF	0,00	(2.946,05)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	530.276,28	73.481,33
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	530.276,28	73.481,33
Parcelamento PEKT INSS	0,00	13.690,94
Parcelamento Simples 01/2019	82.148,76	0,00
Parcelamento Simples N. 2019	415.232,06	0,00
Parcelamento Simples Nacional	32.895,46	57.790,39
OUTRAS PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	0,00	131.092,79
Provisão de Natureza Fiscal	0,00	131.092,79



003951
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2020 09:27:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1492303

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2021 14:29:24 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 45652603201121280433-1 a 45652603201121280433-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe3bc05b0e998446e9f050d7bd2306bfa560139e498d34ec254f13adcad9174d76101743d14388bb836687f2b16b7bae6bab1823e4c4e8ed0c5d07a9eb0dc3db0a5e8b1

